



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 150

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 1989

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 1989

Aprova o texto da Convenção nº 145, da Organização Internacional do Trabalho — OIT sobre a Continuidade de Emprego da Gente do Mar, adotada em Genebra em 1976, durante a 62ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção nº 145, da Organização Internacional do Trabalho — OIT sobre a Continuidade de Emprego da Gente do Mar, adotada em 1976, durante a 62ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos de que possa resultar revisão da Convenção, bem como aqueles que se destinem a estabelecer Ajustes Complementares.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de outubro de 1989. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

CONVENÇÃO Nº 145

CONVENÇÃO SOBRE A CONTINUIDADE DO EMPREGO DA GENTE DO MAR

A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, Convocada em Genebra pelo Conselho de Administração do Bureau International do Trabalho e tendo-se reunido naquela cidade, em 13 de outubro de 1976, na sua sexagésima segunda sessão;

Tendo anotado os termos da Parte IV (Regulidade do emprego e da renda) da recomendação sobre o emprego da gente do mar (evolução técnica), 1970;

Após ter decidido adotar diversas propostas relativas à continuidade do emprego da gente do mar, questão que constitui o quarto ponto da agenda da sessão;

Após ter decidido que essas propostas tomassem a forma de uma convenção internacional, adota, neste vigésimo oitavo dia de ou-

tubro de mil novcentos e setenta e seis, a convenção seguinte, a ser denominada Convenção Sobre a Continuidade do Emprego (gente do mar), 1976.

ARTIGO 1

1. A presente convenção se aplica às pessoas que estão disponíveis de maneira regular para um trabalho de gente do mar e que tiram deste trabalho a sua renda anual principal.

1) Data de entrada em vigor: 3 de maio de 1979.

2. Para os fins da presente convenção, a expressão "gente do mar" designa pessoas definidas como tais pela legislação ou prática nacionais ou por convenções coletivas e que estão habitualmente empregadas como membros da equipe de bordo de um navio marítimo que não seja:

a) navio de guerra;

b) navio de pesca ou para operações que se vinculam diretamente à pesca, à caça da baleia ou a operações similares.

3. A legislação nacional determinará quando um navio será considerado navio marítimo para os fins da presente convenção.

4. As organizações de empregadores e de trabalhadores interessadas devem ser consultadas, quando da elaboração e da revisão das definições, estabelecidas em virtude dos parágrafos 2 e 3 seguintes, ou ser associadas a tal tarefa de qualquer outra maneira.

ARTIGO 2

1. Em cada Estado membro em que existe uma atividade marítima, incumbe à política nacional encorajar todos os meios interessados em assegurar à gente do mar qualificada, na medida do possível, um emprego contínuo e regular e, desta forma, fornecer aos armadores uma mão de obra estável e competente.

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 17,04
Exemplar Avulso NCz\$ 0,11
Tiragem: 2.200-exemplares.

2. Todos os esforços devem ser feitos para assegurar à gente do mar, seja um mínimo de períodos de emprego, seja um mínimo de renda ou de alocação em numerário, cuja amplitude e natureza dependerão da situação econômica e social do país de que se trata.

ARTIGO 3

Entre as medidas a serem adotadas para atingir os objetivos enunciados no Artigo 2 da presente convenção poderiam figurar:

a) contratos ou acordos que prevêem emprego contínuo ou regular a serviço de uma empresa de navegação ou de uma associação de armadores; ou

b) disposições que visem à assegurar a regularização do emprego graças ao estabelecimento e à manutenção de registros por categoria de gente do mar qualificada.

ARTIGO 4

1. Quando a continuidade do emprego da gente do mar depender apenas do estabelecimento e manutenção de registros ou relações, estes registros e relações devem compreender todas as categorias profissionais da gente do mar segundo modalidades que a legislação ou prática nacionais ou as convenções coletivas o determinarem.

2. A gente do mar inscrita em tal registro ou em tal relação terá prioridade de contratação para a navegação.

3. A gente do mar inscrita em tal registro ou em tal relação deverá manter-se pronta para trabalhar segundo as modalidades que a legislação ou prática nacionais ou as convenções coletivas o determinarem.

ARTIGO 5

1. Na medida em que a legislação nacional o permita, o efetivo dos registros e das relações de gente do mar será revisto periodicamente, a fim de ser fixado em um nível correspondente às necessidades da atividade marítima.

2. Quando uma redução do efetivo de tal registro ou de tal relação tornar-se necessária, todas as medidas úteis serão tomadas com vistas a prevenir ou atenuar os efeitos prejudiciais à gente do mar, tendo em vista a situação econômica e social do país de que se trata.

ARTIGO 6

Cada Estado Membro fará com que as regras apropriadas sobre a segurança, higiene, bem-estar e formação profissional dos trabalhadores sejam aplicadas à gente do mar.

ARTIGO 7

Na medida em que não forem postas em aplicação por meio de convenções coletivas, sentenças arbitrais ou qualquer outra maneira conforme à prática nacional, as disposições da presente convenção serão aplicadas pela legislação nacional.

ARTIGO 8
Ratificações

As ratificações formais da presente convenção serão comunicadas ao Diretor-Geral do Bureau Internacional do Trabalho e por ele registradas.

ARTIGO 9
Entrada em Vigor

1. A presente convenção só se aplicará aos Membros da Organização Internacional do Trabalho cuja ratificação tiver sido registrada pelo Diretor-Geral.

2. Sua entrada em vigor se dará doze meses após a ratificação de dois Membros terem sido registradas pelo Diretor-Geral.

3. A partir de então, a convenção entrará em vigor, para cada Membro, doze meses após à data em que a ratificação respectiva tiver sido registrada.

ARTIGO 10
Denúncia

1. Todo Membro, que tiver ratificado a presente convenção, pode denunciá-la ao expirar um período de dez anos após a data de vigência inicial da convenção, por meio de uma comunicação ao Diretor-Geral do Bureau Internacional do Trabalho a ser por ele registrada. A denúncia só terá efeito um ano após o respectivo registro.

2. Todo Membro, que tiver ratificado a presente convenção, e que, no prazo de um ano após o término do período de dez anos mencionado no parágrafo precedente, não tiver feito uso da faculdade de denúncia prevista

no presente artigo, ficará obrigado por um novo período de dez anos, podendo, a partir de então, denunciar a presente convenção ao final de cada período de dez anos nas condições previstas neste artigo.

ARTIGO 11

Notificação das Ratificações aos Membros

1. O Diretor-Geral do Bureau Internacional do Trabalho notificará todos os Membros da Organização Internacional do Trabalho do registro de todas as notificações e denúncias que lhe forem comunicadas pelos Membros da Organização.

2. Ao notificar os Membros da Organizações do Registro da segunda ratificação que lhe tiver sido comunicada, o Diretor-Geral chamará a atenção dos mesmos para a data em que a presente convenção entrará em vigor.

ARTIGO 12

Comunicação à Organização das Nações Unidas

1. O diretor-Geral do Bureau Internacional do Trabalho comunicará ao Secretário-Geral das Nações Unidas, para fins de registro conforme o artigo 102 da Carta das Nações Unidas, informações completas sobre todas as ratificações e todos os atos de denúncia que tiver registrado de acordo com os artigos precedentes.

ARTIGO 13
Revisão

Cada vez que julgar necessário, o Conselho de Administração do Bureau Internacional do Trabalho apresentará, à Conferência Geral, um relatório sobre a aplicação da presente convenção, e examinará se cabe inscrever, na agenda da Conferência, a questão da sua revisão total ou parcial.

ARTIGO 14

Efeito da Revisão da Convenção

1. No caso de a Conferência adotar uma nova convenção com revisão total ou parcial da presente convenção e se a nova convenção não dispuser de outra maneira:

a) a ratificação por um Membro da nova convenção com revisão, acarretaria, de pleno direito e não obstante o artigo 3 acima, a de-

núncia imediata da presente convenção, sob reserva de que a nova convenção com revisão tenha entrado em vigor;

b) a partir da data de entrada em vigor da nova convenção com revisão, a presente con-

venção deixaria de estar aberta à ratificação dos Membros.

2. Em todo caso, a presente convenção permaneceria em vigor, na sua forma e conteúdo, para os Membros que a tivessem ratifi-

cado e que não ratificassem a convenção com revisão.

ARTIGO 15

Textos que Fazem Fé

As versões francesa e ingleza do texto da presente convenção fazem igualmente fé.

Faço saber que o Congresso Nacional, aprovou, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO 67, DE 1989

Aprova o texto do Protocolo de Prorrogação do Acordo sobre o Comércio Internacional de Têxteis (Acordo Multifibras), assinado em Genebra, em 30 de setembro de 1986, que "Inclui as Conclusões do Comitê de Têxteis Adotadas em 31 de julho de 1986".

Art. 1º É aprovado o texto do Protocolo de Prorrogação do Acordo sobre o Comércio Internacional de Têxteis (Acordo Multifibras), assinado em Genebra, em 30 de setembro de 1986, que "inclui as Conclusões do Comitê de Têxteis Adotadas em 31 de julho de 1986".

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de outubro de 1989. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

PROTOCOLO DE PRORROGAÇÃO DO ACORDO RELATIVO AO COMÉRCIO INTERNACIONAL DE TÊXTEIS

As Partes do Acordo Relativo ao Comércio Internacional de Têxteis (adiante denominado o Acordo ou AMF),

Agindo nos termos do parágrafo 5º do artigo 10 do Acordo e

Reafirmando que os termos do Acordo no tocante à competência do Comitê de Têxteis e do Órgão de Vigilância de Têxteis são mantidos,

Sujeito às Conclusões do Comitê de Têxteis adotadas em 31 de julho de 1986,

Convém no seguinte:

1. O Acordo será prorrogado, em conformidade com as Conclusões do Comitê de Têxteis, aqui anexadas e que formam parte integrante deste Protocolo, por um período de 5 anos, até 31 de julho de 1991.

2. Este Protocolo será depositado junto ao Diretor-Geral do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio. Estará aberto à aceitação, por assinatura ou outro meio, pelas Partes do Acordo, por outros governos que aceitem o Acordo, ou a ele aceitarem, nos termos do seu artigo 13, e pela Comunidade Econômica Européia.

3. Este Protocolo entrará em vigor em 1º de agosto de 1986 para os países que o hajam aceito até aquela data. Entrará em vigor para um país que o aceite em data posterior, na data de tal aceitação.

Feito em Genebra neste trigésimo primeiro dia de julho de mil novecentos e oitenta e seis, em cópia única em inglês, francês e espanhol, cada texto sendo igualmente autêntico.

CONCLUSÕES DO COMITÊ DE TÊXTEIS ADOTADAS EM 31 DE JULHO DE 1986

1. Os participantes do Acordo trocaram opiniões a respeito do futuro do Acordo.

2. Os participantes acentuaram que os objetivos básicos do AMF são a consecução da expansão do comércio, particularmente para os países em desenvolvimento, a redução de barreiras a esse comércio e a liberalização progressiva do comércio mundial de produtos têxteis, enquanto assegurando, simultaneamente, o desenvolvimento ordenado e equitativo desse comércio e evitando efeitos de desorganização em mercados individuais e em linhas individuais de produção, tanto nos países importadores quanto nos exportadores.

3. Eles sublinharam a importância de promover a liberalização do comércio de têxteis e vestuário. A esse propósito, reconheceram a necessidade de esforços de cooperação por todos os participantes. Convieram em que o objetivo final é a aplicação das regras do GATT ao comércio de têxteis.

4. Reiterou-se que um objetivo principal da implementação do Acordo é o estímulo ao desenvolvimento econômico e social dos países em desenvolvimento e a obtenção de aumento substancial nas suas receitas de exportação derivadas dos produtos têxteis, bem como permitir-lhes maior participação no comércio mundial desses produtos. Os participantes comprometeram-se a contribuir para tanto por meio de melhorias nos acordos bilaterais firmados sob este Acordo, os quais deveriam prover aumento efetivo de acesso em termos gerais.

5. Chamou-se atenção para o fato de que o declínio na taxa de crescimento do consumo *per capita* de têxteis e vestuário pode ser um elemento de relevância para a ocorrência ou exacerbação de situação de desorganização de mercado. Chamou-se igualmente atenção para o fato de que mercados domésticos podem ser afetados por elementos tais que mudanças tecnológicas e de preferência dos consumidores. A esse respeito, reiterou-se que os fatores apropriados para a determinação de uma situação de desorganização de mercado, tal como mencionada no Acordo, estão arrrolados no Anexo A.

6. Os participantes importadores comprometeram-se quando, na sua opinião, um caso de desorganização de mercado ou de seu risco real ocorra, nos termos da definição contida nos parágrafos I e II do Anexo A, a fazer acompanhar os pedidos de ação sob os artigos 3º ou 4º da informação factual relevante específica disponível, tão atualizada quanto possível, particularmente no que tange aos fatores estipulados no Anexo A. Com respeito a pedidos feitos sob o artigo 3º, a informação deveria estar relacionada, de maneira tão próxima quanto possível, a segmentos identificáveis da produção e ao período de referência estipulado no Anexo B, parágrafo 1º(A). Concordaram com que ações baseadas na existência de dano sério aos produtores domésticos ou no seu risco real, nos termos do parágrafo I do Anexo A, não podem basear-se exclusivamente no nível das importações ou no crescimento destas. Os participantes convieram em que, na determinação de uma situação de desorganização de mercado, a devida consideração será dada à evolução do estado da in-

dústria doméstica no país importador, inclusive o desempenho das suas exportações e a parcela do mercado detida por essa indústria.

7. Os participantes convieram em que, no exame dos fatores que causam uma situação de desorganização de mercado, a devida consideração será dada a ambos os fatores (i) e (ii) indicados no parágrafo II do Anexo A.

8. A opinião foi expressa de que dificuldades especiais podem advir para países importadores que administram restrições impostas sob o Artigo 3º, parágrafo 5º, à base da data de exportação, sempre que, na ausência de uma solução mutuamente aceitável, como indicado no Artigo 3º, parágrafo 8º, um aumento iminente e mensurável das importações ocorra e cause recorrência ou exacerbão de desorganização de mercado, ou impedir o desenvolvimento ordenado e normal do comércio. Conveio-se em que, em tais casos, e após consulta ao Órgão de Vigilância de Têxteis, em conformidade com o Artigo 3º, parágrafo 8º, o país importador pode prorrogar por um período adicional de doze meses a restrição previamente aplicada. Crescimento e flexibilidade serão concedidos à restrição adicional de doze meses de acordo com o disposto nos parágrafos 3º e 5º do Anexo B.

9. Lembrou-se que, em casos excepcionais em que a recorrência ou exacerbão de uma situação de desorganização de mercado, como mencionado no Anexo A e nos parágrafos 2º e 3º do Anexo B, uma taxa de crescimento positiva mais baixa para um produto determinado de uma fonte determinada pode ser aceita pelas partes de um acordo bilateral. Acordou-se, ademais, que, quando tal acordo tenha levado em conta o impacto crescente de uma quota, amplamente utilizada, com nível de restrição muito alto para o produto em questão de uma fonte determinada, que detenha parcela muito grande do mercado de têxteis e vestuário do país importador, a parte exportadora do acordo em causa pode concordar com quaisquer arranjos mutuamente aceitáveis com respeito à flexibilidade.

10. O Comitê também confirmou que os participantes exportadores, predominantes na exportação de produtos têxteis em todas as fibras (algodão, lã e fibras artificiais) cobertas pelo Acordo, podem concordar com os participantes importadores no tocante a soluções mutuamente aceitáveis, com respeito a crescimento e flexibilidade; mas em nenhum caso tal crescimento e flexibilidade deverão ser negativos. Os participantes importadores reconheceram, ao mesmo tempo, a importância para os participantes exportadores predominantes da estabilidade no comércio de têxteis e a necessidade de assegurar-se estabilidade e certeza ao longo da vida completa dos seus acordos bilaterais, tendo em mente, também, a necessidade de desenvolvimento ordenado do comércio de têxteis.

11. A opinião foi expressada de que dificuldades reais podem ser causadas em países importadores por aumentos abruptos e substanciais das importações, como resultado da diferença entre níveis de restrição mais altos

negociados segundo o Anexo B, de um lado, e importações reais, do outro. Quando tais dificuldades ocorram, o país exportador e o importador poderão consultar com vistas a uma solução mutuamente aceitável, inclusive com provisão de compensação equitativa e quantificável, sempre que apropriado. No que tange a quotas regularmente subutilizadas, a sua eliminação deverá ser considerada quando solicitada. No caso de uma quota eliminada voltar a ser introduzida, o nível de contingenciamento levará inteiramente em conta o nível anterior de restrição.

12. O Comitê reconheceu que países participantes importadores que possuem mercados pequenos, um nível excepcionalmente alto de importações a um nível correspondente baixo de produção doméstica, são particularmente expostos aos problemas decorrentes de importações que causem desorganização de mercado, como definida no Anexo A, e que os seus problemas deveriam resver-se num espírito de equidade e flexibilidade, de maneira a evitar dano à produção mínima viável de têxteis dos referidos países. Ao mesmo tempo, o Comitê tomou nota do compromisso desses países de contribuir para uma maior liberalização do comércio mundial de produtos têxteis. Os participantes acordaram que esses países podem aplicar taxas de crescimento menores do que as previstas no Anexo B e, numa base mutuamente aceitável, flexibilidade inferior às normas previstas no mesmo Anexo, no entendimento de que acordos bilaterais futuros, dependendo do ponto de partida de cada país importador, representarão melhorias significativas relativamente aos acordos previamente em vigor, no tocante a crescimento e flexibilidade. Os participantes acordaram, ainda, que as normas relativas à produção mínima viável podem ser invocadas somente nas circunstâncias previstas no Acordo e neste parágrafo.

13. Os países participantes estavam cônscios dos problemas causados por restrições às exportações dos novos entrantes e pequenos supridores, bem como às exportações de têxteis de algodão dos países produtores de algodão. Reafirmaram seu compromisso com a letra e o espírito do Artigo 6º do Acordo e com a efetiva implementação daquele Artigo, em benefício dos referidos países.

Para tal fim, convieram em que:

a) restrições não serão normalmente aplicadas às exportações dos pequenos supridores, dos novos supridores e dos países de menor desenvolvimento relativo;

b) se as circunstâncias obrigarem o país importador a introduzir restrições às exportações dos países de menor desenvolvimento relativo, o tratamento dispensado a esses países deverá ser significativamente mais favorável do que o dispensado aos outros grupos citados neste parágrafo, preferentemente em todos os seus elementos, porém ao menos em termos gerais;

c) quando restrições forem aplicadas a exportações de novos entrantes e pequenos supridores, os termos econômicos relativos a taxas de crescimento e flexibilidade deverão

levar em conta as possibilidades futuras de desenvolvimento do comércio e a necessidade de admitir quantidades comerciais de importação, a fim de promover o desenvolvimento econômico e social desses países;

d) as exportações de têxteis de algodão dos países exportadores que produzem algodão deverão ser objeto de consideração especial. Quando restrições forem aplicadas, tratamento mais favorável deverá ser dado a esses países, em termos de quotas, taxas de crescimento e de flexibilidade, com a devida atenção para com o estipulado no Anexo B. Tal consideração especial deveria refletir-se nas melhorias dos acordos bilaterais previstas no parágrafo 4, acima, e deveria levar em conta o ponto de partida de cada país, o grau de vulnerabilidade dos setores industriais interessados no país importador, bem como a importância das exportações de têxteis de algodão para a economia do país exportador interessado;

e) as normas do Anexo B relativas a circunstâncias e casos especiais deveriam aplicar-se com moderação às exportações de novos entrantes, pequenos supridores e ao comércio de têxteis de algodão de países em desenvolvimento produtores de algodão;

f) quaisquer restrições aplicáveis às exportações de novos entrantes, pequenos supridores e de países produtores de algodão deverão levar em conta o tratamento a exportações similares de outros participantes, bem como de não-participantes, nos termos do artigo 8, parágrafo 3.

14. Os participantes reconheceram que problemas particulares são causados por restrições a produtos de lã daqueles países produtores de lã, cuja economia e comércio de têxteis são dependentes do setor de lã, cujas exportações totais de têxteis consistem quase exclusivamente de têxteis e vestuário de lã e cujo volume de comércio em têxteis é comparativamente pequeno nos mercados dos países importadores. Acordou-se que, na aplicação de medidas de salvaguarda do Acordo, consideração especial será dada às necessidades de exportação de tais países no estabelecimento de níveis de quota, taxas de crescimento e flexibilidade, assegurar-lhes melhor acesso geral ao mercado do país importador, com a devida atenção para o estipulado no Anexo B.

15. Em conformidade com o disposto no Artigo 6, parágrafo 6, do Acordo, relativamente à consideração que deve ser dada a tratamento diferenciado e mais favorável, à luz da natureza especial do comércio tratado no seu contexto, os participantes acordaram que, na negociação de restrições bilaterais, se levará em conta o grau relativo em que tais exportações contribuem para situações de desorganização de mercado ou de seu risco.

16. Os participantes concordaram em cooperar inteiramente no trato de problemas relativos à fraude do Acordo, à luz do disposto no seu Artigo 8. Para tal fim, acordou-se que essa cooperação incluirá a cooperação administrativa e a troca de informações e de documentos disponíveis, em conformidade com procedimentos e leis nacionais, que se façam

necessárias para que se conheçam os fatos relevantes. Acordou-se, ademais, que a ação administrativa apropriada mencionada no Artigo 8 parágrafo 2, deveria, em princípio, sempre que houver evidência quanto ao país de origem real e às circunstâncias da fraude, incluir aplicação de débitos às quotas existentes, refletindo o país de origem real; todo débito desta natureza, inclusive a sua aplicação temporal e alcance, devem ser objeto de decisão em consulta entre os países interessados, com vistas a que cheguem a solução mutuamente satisfatória. Se tal solução não for alcançada, qualquer participante envolvido poderá submeter a questão ao Órgão de Vigilância de Têxteis, em conformidade com o disposto no Artigo 8, parágrafo 2.

17. Os participantes concordaram em colaborar no tocante a casos de declarações falsas sobre a quantidade e o tipo de produtos têxteis apresentados para importação, por meio da troca de informações e documentos disponíveis, as leis nacionais respectivas, com vistas a determinar os fatos relevantes e a habilitar o governo interessado a tomar as medidas pertinentes sob os procedimentos e leis nacionais.

18. A introdução de modificações (tais que modificações nas práticas, regras, procedimentos, categorização de produtos têxteis, inclusive modificações relativas ao Sistema Harmonizado) na implementação ou interpretação de acordos bilaterais de têxteis ou do Acordo, que tenham por efeito afetar o equilíbrio de direitos e obrigações entre as partes interessadas, ou que afetem a capacidade de um participante de utilizar inteiramente um acordo bilateral ou dele beneficiar-se, ou que desorganizem o comércio, será evitada em toda medida do possível. Quando tais modificações forem necessárias, os participantes acordaram que, sempre que possível, o participante que introduza tais modificações informará o participante afetado e com ele iniciará consultas, previamente ao momento em que tais modificações venham a afetar o comércio em questão, com vistas a alcançarem solução mutuamente aceitável, com respeito a ajustes apropriados e equitativos. Os participantes acordaram, ademais, que, quando consulta prévia à implementação de tais modificações não for possível, o participante que as introduza consultará, o mais cedo possível, com o participante afetado, com vistas a alcançarem solução mutuamente satisfatória, relativamente a ajustes apropriados e equitativos. Qualquer disputa sob esta norma poderá ser submetida ao Órgão de Vigilância de Têxteis para recomendação.

19. Na perseguição do objetivo do Acordo, de liberalização comercial, o Comitê reafirmou a necessidade de acompanhar políticas e medidas de ajuste e o processo de ajuste autônomo, nos termos do previsto no Artigo 1, parágrafo 4. Para tanto, o Comitê decidiu que o Subcomitê de Ajuste deveria continuar a examinar periodicamente os desenvolvimentos nos processos de ajustes autônomos e das políticas e medidas destinadas a facilitar o ajuste, bem como a produção e comércio,

de têxteis, com base nas informações e no material que será fornecido pelos países participantes, bem como nas informações e no material adicionais obtidos pelo Secretariado de outras fontes, e com o apoio de análise pelo mesmo Secretariado. Chamou-se atenção para o impacto dos desenvolvimentos tecnológicos sobre a vantagem comparativa e a competitividade no comércio de têxteis. Cígiu-se os países participantes a fornecer ao Subcomitê de Ajuste todas as informações relevantes e atualizadas, relativas, *inter alia*, à produção e ao comércio, necessárias para que o Subcomitê se desincumba da sua função e apresente relatórios periódicos ao Comitê de Têxteis, para habilitar aquele Comitê a cumprir com as suas obrigações sob o Artigo 10, parágrafo 2.

20. Os participantes reafirmaram a importância do funcionamento eficaz do Comitê de têxteis, do Subcomitê de Ajuste e do Órgão de Vigilância de Têxteis, nas respectivas áreas de competência. Nesse sentido, os participantes acentuaram a importância das responsabilidades do Órgão de Vigilância de Têxteis, como estipulado no Artigo 11 do AMF.

21. Os participantes também reafirmaram que o papel do Órgão de Vigilância de Têxteis é o exercício das funções que lhe atribui o Artigo 11, de maneira a ajudar a operação efetiva e equitativa do Acordo e a promoção dos seus objetivos. A esse respeito, o Comitê reconheceu a necessidade de cooperação íntima entre os participantes para que o Órgão de Vigilância de Têxteis se desincumba eficazmente das suas responsabilidades.

22. Os participantes acordaram que, na consideração de problemas decorrentes da aplicação de acordos bilaterais ou de medidas adotadas sobre o acordo e com vistas a habilitar-se a desempenhar suas funções no exame de tal ação, o Órgão de Vigilância de Têxteis pode dedicar-se a questões de interpretação das normas relevantes do Acordo.

23. Considerando a importância do papel do Órgão de Vigilância de Têxteis e o aumento do número de membros do Acordo, os participantes concordaram em examinar a possibilidade de um aumento do número de membros do Órgão de Vigilância de Têxteis.

24. (i) O Comitê tornou nota da preocupação de alguns países importadores com relação a importações substancialmente aumentadas de têxteis feitos de fibras de vegetais, de mistura de fibras vegetais com as fibras especificadas no Artigo 12, e de misturas que contêm seda, os quais são diretamente competitivos com têxteis feitos das fibras especificadas no Acordo 12. A esse propósito, o Comitê convele em que o disposto no Artigo 3 e 4 pode ser invocado com respeito a importações diretamente competitivas de tais têxteis, nos quais uma ou todas aquelas fibras combinadas representam, seja o valor principal das fibras, seja 50% ou mais do peso dos produtos, os quais causem desorganização de mercado, ou seu risco, levando em conta igualmente o disposto no Artigo 8, parágrafo 3.

(ii) No exame de caso de desorganização de mercado, o Órgão de Vigilância de Têxteis fica instruído a dedicar particular atenção à demonstração para evidenciar que tais produtos são diretamente competitivos com produtos de algodão, lã e fibras artificiais produzidas no país importador interessado.

(iii) Fica entendido que restrições não serão aplicadas a têxteis historicamente objeto de comércio, os quais tenham sido transacionados em quantidades comercialmente significativas antes de 1982, tais que sacos, sacaria, forros de tapetes, cordoalha, bagagem, capachos e tapetes tipicamente feitos de fibras como juta, coco, sisal, abacá, maguei e henequén.

25. No contexto da eliminação progressiva das restrições sob o Artigo, atenção prioritária deveria ser dada a setores do comércio, como lã cardada e penteada, e a supridores para os quais o Acordo prevê tratamento especial e mais favorável, como mencionado no Artigo 6.

26. Considerou-se que, a fim de assegurar o funcionamento adequado do AMF, todos os participantes deveriam evitar a adoção de medidas fora do AMF, relativas a têxteis cobertos pelo Acordo, antes de esgotadas todas as medidas de alívio por ele previstas.

27. Os participantes tornaram nota da preocupação expressada por alguns participantes, com respeito ao problema de fraude de marcas registradas e desenhos no comércio de têxteis e vestuário e tornou nota de que tais problemas poderiam ser tratados de acordo com as leis e regulamentos nacionais.

28. Com relação aos objetivos estipulados do parágrafo 2 acima e com base nos elementos mencionados nos parágrafos precedentes, os quais derrogam na sua totalidade aqueles adotados em 22 de dezembro de 1981, o Comitê de Têxteis considerou que o Acordo deveria ser prorrogado por um período de cinco anos, sujeito a confirmação por assinatura, a partir de 31 de julho de 1986, de um Protocolo para esse fim.

PARECER N° 105, DE 1989 - CN

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o OF.CN 09/89 recorso impetrado pelo Senador Itamar Franco contra decisão proferida pelo Presidente do Congresso Nacional negando a possibilidade de acolhimento de emendas às medidas provisórias em curso de tramitação legislativa.

Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho

No curso da sessão conjunta, realizada às 16:30 horas do dia 24 de janeiro do corrente ano, o Senador Itamar Franco suscitou questão de ordem do seguinte teor:

"Não existe na Constituição disposição limitativa de apresentação de emendas às medidas provisórias. É o texto constitucional que diz isto. E o direito de emendas, Sr. Presidente — e aqui vou lembrar o grande parlamentar que já passou por esta Casa —, como sustentava o ex-De-

putado Antônio Balbino, — eu charmaria a atenção dos nobres parlamentares da Câmara Federal —, em voto proferido na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados dizia S. Ex^a:

É, antes de tudo, uma das prerrogativas do órgão legislativo no exercício de seu poder de deliberação nas fases regimentais de elaboração das leis. É um direito inerente ao exercício de suas funções, em relação ao qual sempre se tem entendido que somente poderá deixar de ser exercido, quando para evitá-lo houver expressa disposição proibitiva no próprio texto constitucional.

Sr. Presidente, o instituto — medida provisória — deve ser examinado com maior profundidade, e ampliação do direito a emendas é imperativo, o que deve ser objeto de decisão do Plenário.

Em resposta, a Presidência assim decidiu:

"Nobre Senador Itamar Franco, V. Ex^a traz uma questão de ordem cuidadosamente elaborada, como sói acontecer em sua atuação parlamentar, que conheço de longo tempo. Ocorre que V. Ex^a afirma que o dispositivo constitucional referente às medidas provisórias não proíbe que elas sejam emendadas. Lembro a V. Ex^a, inicialmente, que a emenda a qualquer proposição é matéria de ordem regimental e não constitucional. A Constituição não trata de emenda à proposição, quem trata é o Regimento, ou da Câmara, ou do Senado, ou do Congresso Nacional. Enquanto não houver o novo Regimento Comum adaptado à Constituição Federal recentemente promulgada, estão em vigor as normas adotadas pela Presidência do Congresso Nacional que são do conhecimento do Plenário, e que poderão ser alteradas, e deverão sê-lo, por solicitação das lideranças, que o estão requerendo, para que possamos, pelo menos, admitir os destaques supressivos nas medidas provisórias.

Portanto, não vejo como V. Ex^a insistir neste ponto, isto é, de que a Presidência admite emendas de caráter amplo às medidas provisórias, porque isso, inclusive, implicaria em distorcer inteiramente o processo de tramitação dessas proposições.

Lembro inclusive a V. Ex^a, como hoje foi afirmado por mim na reunião dos Líderes do Congresso Nacional, na presença do Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Câmara dos Deputados, que tanto o nosso ponto de vista é verdadeiro que as medidas provisórias aprovadas pelo Congresso são promulgadas pelo Presidente do Congresso Nacional e não voltam, portanto, ao crivo do Senhor Presidente da República.

Portanto, não posso acolher a questão de ordem de V. Ex^a. Esta é a minha decisão."

Inconformado com a decisão, o nobre representante do Estado de Minas Gerais recorreu na forma regimental.

Conforme se verifica da análise dos fatos, o recurso tem por objetivo viabilizar a apresentação de emenda às medidas provisórias no curso da respectiva apreciação pelo Congresso Nacional.

À época em que a decisão impugnada foi proferida, o procedimento legislativo observado na tramitação das medidas provisórias sujeitava-se a um elenco de regras sugeridas pela Presidência, e acatadas pelo Plenário, entre as quais constava a seguinte:

"IV — O parecer deverá concluir, fundamentalmente, pela aprovação ou rejeição da medida provisória, não podendo o relator emendá-la" (sessão do Congresso Nacional de 9-11-88.)

Ocorre que em maio do corrente ano foi promulgada a Resolução nº 1/89 (CN) disposta sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o artigo 62 da Constituição. O referido diploma inova substancialmente o trato da matéria ao permitir a apresentação de emendas nos seguintes termos:

"Artº 4º Nos cinco dias que se seguirão à publicação da medida provisória no *Diário Oficial* da União, poderão a ela ser oferecidas emendas que deverão ser entregues à Secretaria da Comissão."

Verifica-se, portanto, que o recurso tem por objeto matéria já contemplada regimentalmente, sendo ágora despicada qualquer providência normativa.

Ante o exposto, com base no preceituado no artigo 51 do Regimento Comum combinado com o artigo 334 do Regimento Interno do Senado, opinamos pela prejudicialidade da matéria que deverá ser definitivamente arquivada.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 1989. — *Odair Soares* (Presidente em Exercício) — *Cid Sabóia de Carvalho*, Relator — *Meira Filho* — *Carlos Alberto* — *Márcio Lacerda* — *Ronaldo Aragão* — *Chagas Rodrigues* — *Ney Maranhão* — *Aluizio Bezerra* — *Wilson Martins* — *Jutahy Magalhães* — *Lourival Baptista* — *Francisco Rollemberg* — *Áureo Mello* — *Antônio Luiz Maya*.

PARECER N° 106, DE 1989-CN

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre recurso impetrado pelo Senador Itamar Franco contra decisão proferida pelo Presidente do Congresso Nacional negando tramitação a projeto de resolução, de sua autoria, disposta sobre o processo legislativo aplicável às medidas provisórias.

Relator: Senador *Cid Sabóia de Carvalho*

No curso da sessão conjunta realizada às 14 horas e 30 minutos do dia 24 de janeiro de corrente ano, o Senador Itamar Franco solicitou esclarecimento da Presidência quanto aos motivos regimentais pelos quais deixou

de ser lido projeto de resolução que apresentava com propósito de disciplinar o processo legislativo aplicável às medidas provisórias.

O Senador Humberto Lucena, na qualidade de Presidente da Mesa, invocou, em primeiro lugar, o parágrafo 7º do artigo 57 da Constituição que determina:

"Art. 57.

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado."

Tendo em vista que o edital convocando as Casas do Congresso Nacional para um período de sessão legislativa extraordinária "... restringiu a convocação... à apreciação das medidas provisórias...", houve por bem S. Ex^a entender inviável a apresentação da proposta.

Ademais, julgou que a iniciativa tinha o condão de alterar o Regimento Comum, razão pela qual estaria sujeita a um *quorum* qualificado de subscritores (art. 128 RCCN), pressuposto não observado pelo parlamentar no caso concreto.

Refutando a argumentação, o nobre representante do Estado de Minas Gerais aduz:

"Sr. Presidente, primeiramente, sempre com muito respeito, também, a V. Ex^a, comete V. Ex^a um engano. Se o edital, e daqui a pouco falaremos sobre ele em outra questão de ordem, se ativesse apenas a convocar o Congresso Nacional, V. Ex^a teria razão na primeira argumentação que fez em relação ao meu projeto. No entanto, V. Ex^a há de ver que o edital que faz a convocação estabelece normas regimentais quando permite emendas supressivas às medidas provisórias. Evidentemente, a conotação de destaques supressivos, com um projeto de resolução que apresento para se dar um roteiro às medidas provisórias, não pode ter nenhum confronto com a Constituição em vigor."

Seria o primeiro caso para V. Ex^a analisar.

O segundo caso, Ex^a, não se trata de modificação de Regimento. Aí V. Ex^a comete um profundo engano, também, com o devido respeito. Trata-se de um projeto de resolução.

Se o Regimento Comum é omissivo em relação ao projeto de resolução, e ele o é, como o é também em relação às medidas provisórias, inclusive no art. 1º do Regimento Comum, eu teria que buscar apoio no Regimento do Senado da República, o que fiz, apresentando, então, um projeto de resolução. Se V. Ex^a se ativer ao que eu apresentei, não o apresentei como modificação, e sim como projeto de resolução, e para isso busquei subsídios no Regimento Interno do Senado da República."

Conclui o congressista solicitando seja reconsiderada a decisão e, caso contrário, rece-

bida a intervenção como recurso; na forma regimental.

Mantida a decisão e deferido o recurso, vem a matéria ao exame deste órgão técnico.

Como se verifica no relato dos fatos, o recurso tem por objetivo, especificamente, ver reformada decisão da Mesa do Congresso Nacional, adotada no curso da sessão legislativa extraordinária levada a efeito nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, para permitir a tramitação de projeto de resolução disciplinando o "processo legislativo aplicável às medidas provisórias".

Ocorre que, entre a data da formulação do apelo e o presente momento, o Congresso Nacional adotou a Resolução nº 1/89 que dispõe, precisamente, sobre as normas a serem observadas pelas Casas Legislativas quanto da tramitação da matéria referida no artigo 62 da Constituição. Verifica-se, destarte, ter perdido objeto o recurso impetrado.

Ante o exposto, com base no preceituado no artigo 151 do Regimento Comum combinado com o artigo 334 do Regimento Interno do Senado, opinamos pela prejudicialidade da matéria que deverá ser definitivamente arquivada.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 1989. — *Odacir Soares*, Presidente em exercício — *Cid Sabóia de Carvalho*, Relator — *Meira Filho* — *Carlos Alberto* — *Chagas Rodrigues* — *Márcio Lacerda* — *Ronaldo Aragão* — *Aluizio Bezerra* — *Ney Maranhão* — *Wilson Martins* — *Jutahy Magalhães* — *Lourival Baptista* — *Francisco Rollemberg* — *Aureo Mello* — *Antônio Luiz Maya*.

PARECER Nº 107, DE 1989-CN

Da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, sobre recurso impetrado pelo Senador Itamar Franco contra decisão proferida pela Presidência do Congresso Nacional em questão de ordem suscitada a respeito da alteração das normas que regulamentam a tramitação das medidas provisórias em decorrência de requerimento apresentado pelas lideranças partidárias.

Relator: Senador *Cid Sabóia de Carvalho*

No curso da sessão conjunta, realizada às 14:30 horas do dia 25 de janeiro do corrente ano, o Senador Itamar Franco suscitou a seguinte questão de ordem:

"Sr. Humberto Lucena, gostaria de ouvir uma interpretação de V. Ex^a, para evitarmos que esta Constituição que se chamou de Constituição-cidadã, ao que parece, mais rapidamente do que pensávamos se pareça com a Constituição autoritária com a qual, durante muito tempo, o Brasil conviveu. Segundo entendi, V. Ex^a disse que modifica as normas do edital em função de acordo de Lideranças. Esta é a minha primeira indagação, porque ontem levantei uma questão de ordem que V. Ex^a remeteu à Comissão de Constituição e Justiça, entendendo que havia uma limitação no edital. O edital, no meu entendimento, é irregular. Vejo agora que, em função do ofício recebido das Lideranças, V. Ex^a resolve modificar as normas baixadas casuisticamente no dia 9 de novembro de 1988, que foram aprovadas em Plenário, porque não houve objeção.

A minha indagação é sobre se V. Ex^a está obedecendo ao edital de convocação do Congresso Nacional, que permite emendas supressivas, ou está permitindo destaques supressivos, ou que eles sejam utilizados apenas porque as Lideranças enviaram o ofício a V. Ex^a.

A segunda indagação, para que não percamos tempo, é se V. Ex^a, que não estava presente, como disse, através da Presidência do ilustre Senador Jarbas Passarinho, consultou o Plenário, V. Ex^a tem declarado à imprensa, a todo o momento que consultaria o Plenário, em qualquer decisão mais importante que o Congresso Nacional tivesse que tomar em relação às medidas provisórias. Por que não submete à Casa neste momento — já que há número para a votação — a aprovação dessas normas regimentais que pretende impor agora ao Congresso Nacional?"

Passa então a Presidência a responder e decidir com base nos seguintes argumentos:

"Nobre Senador Itamar Franco, vou responder à questão de ordem de V. Ex^a. Em primeiro lugar, realmente o edital de convocação desta sessão extraordinária do Congresso Nacional incluiu no seu texto uma alusão aos destaques supressivos em medidas provisórias. Como sei que havia normas reguladoras da maté-

ria, editadas pelo Senador Jarbas Passarinho, que eventualmente presidiu a sessão do Congresso Nacional, disse aos líderes que, para compatibilizar o edital com essas normas, seria necessário pelo menos um requerimento das Lideranças. Esse requerimento me veio às mãos e está subscrito pelos líderes, que representam a ampla maioria do Senado e da Câmara dos Deputados, portanto, do Congresso Nacional. Então, sinto-me absolutamente respaldado para alterar, como o fiz, as normas editadas pelo então Presidente em exercício, Senador Jarbas Passarinho. É decisão que dou à questão de ordem suscitada por V. Ex^a"

Irresignado, o autor da questão de ordem, usando da faculdade regimental, recorreu da decisão, vindo agora a matéria a este órgão para os fins previstos no parágrafo 1º do artigo 132 do Regimento Comum:

A toda evidência, o recurso impetrado tem por escopo reformar decisão da Presidência do Congresso Nacional, admitindo rever normas procedimentais, até então observadas na apreciação das medidas provisórias por força de uma deliberação Plenária, em virtude de um requerimento subscrito por lideranças partidárias representativas de "... ampla maioria do Senado e da Câmara dos Deputados..."

Sucede que, em maio do corrente ano, foi promulgada a Resolução nº 1/89 (CN), dispondo sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o artigo 62 da Constituição e regulando exaustivamente a matéria.

Verifica-se, portanto, ter o apelo por objeto questão já superada do ponto de vista regimental, sendo desnecessária a adoção de qualquer providência ulterior.

Pelas razões aduzidas, com base no preceituado no artigo 151 do Regimento Comum, combinado com o artigo 334 do Regimento Interno do Senado, opinamos pela prejudicialidade da matéria, que deverá ser definitivamente arquivada.

Sala das Comissões; 26 de outubro de 1989. — *Odacir Soares*, Presidente, em Exercício — *Cid Sabóia de Carvalho*, Relator — *Jutahy Magalhães* — *Lourival Baptista* — *Francisco Rollemberg* — *Aureo Mello* — *Wilson Martins* — *Carlos Alberto* — *Márcio Lacerda* — *Ronaldo Aragão* — *Chagas Rodrigues* — *Ney Maranhão* — *Meira Filho* — *Aluizio Bezerra* — *Antônio Luiz Maya*.

SENADO FEDERAL

(*) Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 52, inciso IX, da Constituição, e eu, Nelson Carneiro, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 46, DE 1989

Autoriza, em caráter excepcional e temporariamente, o Governo do Estado do Minas Gerais a exceder o limite da dívida consolidada interna do Estado em 203.221.617,96 Bônus do Tesouro Nacional — BTN, equivalentes, em 31 de maio de 1989, a NCz\$ 239.679.576,22 (duzentos e trinta e nove milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis cruzados novos e vinte e dois centavos), para os fins que especifica.

Art. 1º É o governo do Estado de Minas Gerais autorizado a elevar, em caráter excepcional e temporariamente, os parâmetros estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, modificada pela Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, a fim de que possa exceder os limites máximos de sua dívida consolidada interna, para o fim exclusivo de assumir, junto ao Banco Central do Brasil, obrigação no valor de 203.221.617,96 Bônus do Tesouro Nacional — BTN, equivalentes, em 31 de maio de 1989, a NCz\$ 239.679.576,22 (duzentos e trinta e nove milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis cruzados novos e vinte e dois centavos), destinada a regularizar débitos do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. e da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais decorrentes da utilização de recursos das reservas monetárias do País durante o período de aplicação do Regime Especial de Administração Temporária a que tais instituições estaduais foram submetidas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de agosto de 1989. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

(*) Republicada por haver saído com incorreção no DCN (seção II), de 17-8-89, pág. 3895.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 66 DE 1989

Modifica o texto da Resolução nº 27, de 1989.

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 27, de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Poder Executivo prestará a garantia do Tesouro Nacional na operação mencionada no art. 1º desta resolução, mediante contragarantia prestada pelo Governo do Estado de São Paulo, através da caução das quotas ou parcelas referidas na alínea "a" do inciso I e no inciso II do art. 157 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os compromissos financeiros decorrentes da operação de crédito referida no art. 1º desta resolução não poderão ser refinanciados, em seus vencimentos, com recursos orçamentários da União."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de outubro de 1989. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 168ª SESSÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Nº 267/89 (nº 719/89, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei promulgado.

1.2.2 — Aviso do Ministro da Previdência e Assistência Social

— Nº 426/89, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministro da Previdência e Assistência Social sobre quesitos

constantes do Requerimento nº 423/89, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso.

— Nº 427/89, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministério da Previdência e Assistência Social sobre quesitos constantes do Requerimento nº 414/89, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

1.2.3 — Mensagem do Governador do Distrito Federal

— Nº 113/89-DF (nº 100/89, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.4 — Ofício do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafo do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 56/89 (nº 3.362/89, na Câmara dos Deputados), que concede compensação pecuniária a título de benefício, ao militar temporário do Exército, por ocasião de seu licenciamento.

1.2.5 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Anteprojeto de Lei do Distrito Federal, que veda construções em Brasília, nos locais e nas condições que menciona. (Concluído pela apresentação do PDF nº 75/89).

— Anteprojeto de Lei do Distrito Federal, que estabelece reservas de projeções e lotes de terreno em planos de expansão urbana do Distrito Federal para os fins que específica, e determina outras providências. (Concluído pela apresentação do PDF nº 76/89)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 9/88 (nº 110/88, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Programa de Alimentação da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura — FAO, referente à ajuda do Programa Mundial de Alimentação, celebrado em Brasília a 2 de fevereiro de 1987.

1.2.6 — Relatório

— Nº 4/89, da CPI da Amazônia, criada para apurar denúncias sobre a devastação da floresta amazônica.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

— Prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 56/89 e aos Projetos de Lei do DF nº 75 e 76/89, lidos anteriormente.

1.2.8 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 358/89, de autoria do Senador Nelson Carneiro,

que dispõe sobre as sociedades de economia mista.

— Projeto de Lei do Senado nº 359/89, de autoria do Senador Mendes Canale e outros Senadores, que dispõe sobre a criação do Programa de Ecodesenvolvimento do Pantanal (Propantanal).

1.2.9 — Requerimento

— Nº 594/89, de autoria do Senador Nelson Carneiro e outros Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Jornalista e ex-Deputado Federal Jaime Câmara. *Aprovado*, após usar da palavra no seu encaminhamento o Senador Meira filho, tendo a Presidência se associado às homenagens prestadas.

1.2.10 — Comunicações da Presidência

— Encerramento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 10/89, destinada a apurar as denúncias sobre devastação da Hidro Amazônica.

— Aprovação, pela Comissão Diretora, em reunião de 27 do corrente, do Requerimento nº 580/89, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, de informações ao Ministério do Interior.

— Designação da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar possíveis irregularidades na indústria automobilística brasileira, bem como no setor de autopartes.

— Remessa à Comissão de Assuntos Econômicos do Projeto de Lei da Câmara nº 50/87.

1.2.11 — Discussão do Expediente

SENADOR MANSUETO DE LAVOR — Processo eleitoral.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do DF nº 69/89, que autoriza a desafetação de domínio de bens do uso comum do povo, dentro dos limites territoriais do Distrito Federal. *Votação adiada* por falta de quorum, após parecer da comissão competente.

Ofício nº S/12, de 1989 (nº 156/89, na origem), relativo à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Piauí a contratar operação de crédito junto a organismos financeiros da República Argentina, no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares americano) — *Retirado da pauta*.

Mensagem nº 220, de 1989 (nº 609/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Ceará a emitir, em caráter excepcional, mediante registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeira do Tesouro do Estado do Ceará (LFTCE-CE), em substituição a 2.839.813 Obrigações do Tesouro daquele Estado (OTCE). *Votação adiada* por falta de quorum, após parecer da co-

missão competente, favorável, nos termos do Projeto de Resolução nº 81/89, que oferece.

Mensagem nº 262, de 1989 (nº 694/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio de Janeiro e elevar, em caráter excepcional e temporariamente, o limite de endividamento daquela unidade federativa, a fim de que possa emitir, mediante registro do Banco Central do Brasil, 270.000,00 de Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado (LFTRJ). (Dependendo de parecer.) *Votação adiada* por falta de quorum, após parecer da comissão competente, favorável nos termos do Projeto de Resolução nº 82/89, que oferece.

Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1989 (nº 44/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Tchecoslováquia, em Brasília, em 12 de maio de 1988. *Votação adiada* por falta de quorum, após parecer proferido pelo Senador João Calmon, favorável nos termos do substitutivo que oferece.

Proposta de Emenda à Constituição nº 1 de 1989, de autoria do Senador João Menezes e outros Senhores Senadores, que altera os prazos estabelecidos no § 6º do art. 14, para desincompatibilização do Presidente da República, dos Governadores de Estado, do Distrito Federal e dos Prefeitos. *Votação adiada* por falta de quorum.

Proposta de Emenda à Constituição nº 2 de 1989, de autoria do Senador Olavo Pires e outros Senhores Senadores, que modifica o § 3º do art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. *Votação adiada* por falta de quorum.

Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1989, de autoria do Senador Jamil Haddad, que dispõe sobre o transporte de pesos e dá outras providências. *Discussão encerrada* ficando sua votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1989, complementar, de autoria do Senador João Menezes e outros Senhores Senadores que estabelece, nos termos do § 9º do art. 14 da Constituição, de 5 de outubro de 1988, prazo para desincompatibilização de Ministros de Estado. *Discussão encerrada* ficando sua votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Resolução nº 1, de 1989, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera a redação de dispositivos da Resolução nº 146, de 1980, alterada pelas Resoluções nº 50, de 1981, e 360, de 1983 e dá outras providências. *Discussão encerrada* ficando sua votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei do DF nº 63, de 1989, de iniciativa da Comissão do Distrito Fede-

ral, que autoriza a instituição da Fundação Memorial Israel Pinheiro e dá outras provisões. *Discussão encerrada* ficando sua votação adiada por falta de quorum.

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal. *Discussão encerrada* ficando sua votação pra a sessão seguinte.

1.3.1 — Discurso após a Ordem do Dia.

SENADOR GOMES CARVALHO — Reflexões sobre a CPI da indústria automobilística.

SENADOR MARCO MACIEL — Suprimento da infra-estrutura de transporte e, de forma especial, do subsetor ferroviário.

SENADOR LEITE CHAVES — Nota publicada no jornal *Folha de S. Paulo* sob o título "É preciso demitir o Presidente do Banco do Brasil".

— **SENADOR OLAVO PIRES** — Administração do Sr. Jerônimo Santana, em Rondônia.

— **SENADOR MAURO BENEVIDES** — Apoio ao candidato Ulysses Guimarães.

— **SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG** — Paralisação das obras da Hidrelétrica de Xingó.

— **SENADOR HUGO GONTIJO** — Aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 74/88, de autoria do Sr. Alfredo Campos, que modifica a redação dos arts. 1º e 2º da Lei nº 3.557/59 (Campanha Nacional de Escolas da Comunidade).

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Senador Áureo Mello, pronunciado na sessão de 12-10-89.

— Do Senador Cid Sabóia de Carvalho, pronunciado na sessão de 18-10-89.

— Do Senador Marcondes Gadelha, pronunciado na sessão de 18-10-89.

— Do Senador Pompeu de Sousa, pronunciado na sessão de 24-10-89.

— Do Senador Cid Sabóia de Carvalho, pronunciado na sessão de 24-10-89.

— Do Senador Jamil Haddad, pronunciado na sessão de 25-10-89.

3 — RETIFICAÇÃO

Nº 30/89

4 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

— Ata da 129ª sessão, realizada em 13-9-89.

5 — ATAS DE COMISSÕES

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE - LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 168ª Sessão, em 31 de outubro de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Nabor Júnior e Antônio Luiz Maya.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bézerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Olavo Pires — Jarbas Passarinho — Antonio Luiz Maya — Alexandre Costa — Edi遗on Lobão — Chagas Rodrigues — Raimundo Lira — Marco Maciel — Teotonio Vilela Filho — Francisco Rollemburg — Lourival Baptista — José Ignácio Ferreira — Gerson Carnata — Nelson Carneiro — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Maurício Corrêa — Meira Filho — Mendes Canale — Leite Chaves — José Fogaça — Gomes Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 22 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

So a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei promulgado, após ter sido rejeitado,

pelo Congresso Nacional, o veto presidencial:

Nº 267/89 (nº 719/89, na origem), de 27 de outubro, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1989 (nº 2.123/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a Gratificação Extraordinária dos Servidores do Tribunal de Contas da União e dá outras providências. (Projeto transformado na Lei nº 7.861, de 27 de outubro de 1989.)

AVISO DO MINISTRO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº 426/89, de 26 do corrente, encaminhando esclarecimento prestados pelo Ministério da Previdência e Assistência Social sobre quesitos constantes do Requerimento nº 423, de 1989, do Senador Fernando Henrique Cardoso.

Nº 427/89, de 27 do corrente, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministério da Previdência e Assistência Social sobre quesitos constantes do Requerimento nº 414, de 1989, do Senador Jutahy Magalhães.

(Encaminhe-se cópia aos requerentes.)

MENSAGEM DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 113/89-DF (nº 100/89, na origem), de 27 de outubro do corrente ano, relativa ao Projeto de Lei do DF nº 29, de 1989, que altera a estrutura da administração do Distrito Federal, extingue órgãos e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 49, de 25 de outubro de 1989.)

Ofício

DO SR. 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à Revisão do Senado autógrafo do seguinte Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 56, DE 1989

(Nº 3.362/89, na Câmara dos Deputados) (De iniciativa do Sr. Presidente da República)

Concede compensação pecuniária, a título de benefício, ao militar temporário do Exército, por ocasião de seu licenciamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O oficial ou a praça, licenciado *ex officio* por término de prorrogação do tempo de serviço, fará jus à compensação pecuniária equivalente a 1 (uma) remuneração mensal por ano de efetivo serviço militar prestado, tomando-se como base de cálculo o valor da remuneração correspondente ao posto ou à graduação, na data de pagamento da referida compensação.

§ 1º Para efeito de apuração dos anos de efetivo serviço, a fração de tempo igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias será considerada um ano.

§ 2º O benefício desta lei não se aplica ao período do serviço militar obrigatório.

Art. 2º O pecúlio será pago dentro de 30 (trinta) dias do licenciamento, de uma só vez ou parceladamente, mediante acordo com o interessado.

Parágrafo único. O valor do pecúlio estará sujeito aos reajustes previstos para os servidores militares federais.

Art. 3º O oficial ou a praça que for licenciado *ex officio* a bem da disciplina ou por condenação transitada em julgado não fará jus ao benefício de que trata esta lei.

Art. 4º As disposições desta lei são extensivas ao militar licenciado *ex officio* a partir de janeiro de 1987 que haja prestado, mais de 8 (oito) anos de efetivo serviço militar.

Art. 5º As despesas com a execução desta lei correrá à conta de dotações incluídas nos "Encargos Previdenciários da União", do Orçamento Fiscal da União.

Art. 6º O Poder Executivo baixará os atos necessários à execução desta lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM N° 434, DE 1989

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos dos Senhores Ministros de Estado do Exército e da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República, o anexo projeto de lei que "concede compensação pecuniária, a título de benefício, ao militar da reserva não remunerada, convocado como militar temporário do Exército, por ocasião do seu licenciamento".

Brasília, 23 de agosto de 1989 — José Sarney.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO N° 62, DE QUA-

TORZE DE AGOSTO DE 1989, DOS SE-
NHORES MINISTROS DE ESTADO DO
EXÉRCITO E DA SECRETARIA DE PLA-
NEJAMENTO E COORDENAÇÃO DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Repú-
blica:

Os militares temporários, permanecendo na caserna por cinco ou mais anos, distanciam-
se de suas raízes no meio civil, o que dificulta

sua readaptação ao ambiente de onde pro-
cederam, após terem sido licenciados.

Esses homens, enquanto servidores públi-
cos militares federais, não podem receber a
assistência previdenciária destinada aos ser-
vidores regidos pelos regimes estatutário ou ce-
leste. Os planos desenvolvidos para amparo
pelo FGTS ou PIS/Pasep, conforme a destina-
ção em lei destes instrumentos não podem
ser estendidos aos militares temporários.

Visando a amparar pecuniariamente esses
militares, ao retornarem à vida civil, enquanto
disputam uma oportunidade no mercado de
trabalho propõe-se a criação de um pecúlio
indenizatório, a ser-lhes concedido por oca-
sião do licenciamento, após 5 (cinco) anos
de prestação de efetivo serviço militar.

Tal medida, de caráter eminentemente so-
cial, dar-lhes-á condições de vencer, sem tra-
umas, o período de transição e de ajustarem-se
a uma nova forma de vida, garantindo a sub-
sistência de suas famílias por tempo razoável.

Este pecúlio representará uma despesa adi-
cional, estimada em NCZ\$ 63.300.000,00
anuais (valores de julho de 1989), a ser aten-
dida com os recursos originários das Despe-
sas Correntes da União, alocados a Encargos
Previdenciários, sob supervisão do Ministério
da Fazenda, e destacados ao Ministério do
Exército, na atividade referente a Encargos
com Inativos e Pensionistas.

Assim, Senhor Presidente, temos a honra
de submeter à elevada consideração de Vossa
Excelência, minuta de projeto de lei que con-
substancia a referida medida de amparo aos
militares temporários, por ocasião do licenci-
amento das fileiras do Exército.

Com profundo respeito. Leônidas P. Gon-
çalves.

(À Comissão de Assuntos Econômi-
cos.)

Pareceres PARECER N° 294, DE 1989

*Da Comissão do Distrito Federal, sobre
o anteprojeto de lei do Distrito Federal,
que "veda construções em Brasília, nos
locais e nas condições que menciona".*

Relator: Senador Maurício Corrêa

Pretende a proposição em análise, de
autoria do ilustre Deputado Geraldo Cam-
pos, representante do Distrito Federal, ve-
dar a construção, ainda que de caráter
provisório, nas Praças dos Três Poderes
e do Buriti e na Esplanada dos Ministérios,
em Brasília, Distrito Federal, em desacordo
com as normas que regulamentam a
materia.

A matéria foi encaminhada à Mesa des-
ta comissão, nos termos do parágrafo
único do art. 2º, da Resolução n° 157,
de 1º de novembro de 1988, a qual esta-
belece normas para que o Senado Fede-
ral exerça a competência de Câmara Le-
gislativa do Distrito Federal, em cum-
primento ao disposto no § 1º, do art. 16,
dos atos das Disposições Constitucionais
Transitórias.

Ao defender a sua proposição, diz o
ilustre parlamentar que "não é admissível
se continue a submeter a Capital da Repú-
blica a toda classe de insensatez, ofen-
dendo todo o plano de arquitetura e urba-
nismo, desfigurando, por inteiro, o plane-
jamento arquitetônico, orientador da
construção de Brasília, de valor interna-
cionalmente reconhecido, tendo-lhe, por
isso mesmo, proporcionado a classifica-
ção de patrimônio cultural da humani-
dade".

Sem dúvida, o anteprojeto em análise se
faz necessário no sentido de que seja regula-
mentada a utilização desses importantes lo-
cais, mesmo que provisoriamente e em cará-
ter excepcional.

Assim sendo, opinamos favoravelmente à
sua tramitação no Senado Federal, da seguin-
te forma:

PROJETO DE LEI DO DF N° 75, DE 1989

(Apresentado por sugestão do
deputado Geraldo Campos)

*Veda construção em Brasília, nos locais
e nas condições que menciona.*

Art. 1º É vedado erigir construções, ainda
que de caráter provisório, nas Praças dos Três
Poderes e do Buriti e na Esplanada dos Minis-
térios, em Brasília, Distrito Federal, em desa-
cordo com as normas que regulamentam a
materia.

Parágrafo único. Em caráter excepcional,
mediante expressa autorização do Poder Execu-
tivo do Distrito Federal, ouvido o Conselho de
Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente —
Cauma, poderá ser exigida construção, em
caráter provisório, nos locais referidos neste
artigo, com vistas a espetáculos públicos, com
apresentação única, vinculados a comemo-
ração de datas cívicas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em
contrário.

Justificação

Não é admissível se continue a submeter
a capital da República a toda classe de insen-
satez, ofendendo todo o plano de arquitetura
e urbanismo, desfigurando, por inteiro, o plane-
jamento arquitetônico, orientador da constru-
ção de Brasília, de valor internacionalmente
reconhecido, tendo-lhe, por isso mesmo, pro-
porcionado a classificação de patrimônio cul-
tural da humanidade.

Prova recente do desvirtuamento da arquite-
tura de Brasília, foi a construção, em pleno
gramado da Esplanada dos Ministérios, de
quadras de tênis, destinadas a torneio comemo-
rativo do centenário da proclamação da
República, quando, no Plano Piloto, inúmeras
áreas adequadas à realização de eventos dessa
natureza permaneciam ociosas, como ocorre,
por exemplo, com o parque da cidade.

Assim, em respeito à capital da República
e ao que ela representa para os brasilienses,
para os brasileiros e para a humanidade, há
que se impedir a repetição de iniciativas desse
jezez. Quando muito, poder-se-á permitir a
apresentação de espetáculos públicos isola-

dos, voltados à comemoração de datas cívicas.

Essas as razões que nos levam a solicitar o indispensável apoio dos nobres pares, necessário à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 1989.—Mauro Benevides, Presidente—Maurício Corrêa, Relator—Ney Maranhão—Chagas Rodrigues—Pompeu de Sousa—Márcio Lacerda—Meira Filho—Ronaldo Aragão—Áureo Mello—João Lobo—Odacir Soares.

PARECER N° 295, DE 1989

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Anteprojeto de Lei do Distrito Federal, que "estabelece reservas de projeções e lotes de terreno em planos de expansão urbana do Distrito Federal para os fins que especifica, e determina outras providências".

Relator: Senador Áureo Mello

Vem à Comissão do Distrito Federal o Anteprojeto de Lei que versa sobre a reserva de áreas no polígono urbano, a serem alienadas, por preço nunca superior a 30% (trinta por cento) de seu valor de mercado, a cooperativas habitacionais que designa, e com cláusulas que estabelece. Dita propositura foi apresentada pelo Senhor Deputado Francisco Carneiro, da representação local.

2. Na forma do Art. 8º da Resolução nº 157, de 1º de novembro de 1988, combinado com o art. 2º, deverá ser transformado em projeto de Lei desta comissão, se decidido, preliminarmente, que deve ter tramitação. *In casu*, durante seu péríodo regimental, será ressaltado que remanesce como "apresentado por sugestão do deputado".

3. Aceito as preliminares de constitucionalidade e juridicidade, como legitimadoras da tramitação, além de considerar relevantes, os aspectos econômicos e financeiros que o revestem, tudo na forma do art. 16, § 1º do Ato das Disposições Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil.

4. Preliminarmente, também — embora não revista as condições de Parecer da Comissão do Distrito Federal, na forma do art. 7º da Resolução nº 157, citada acima — exponho algumas considerações sobre o mérito do Anteprojeto.

5. O problema da dotação urbana do Distrito Federal é o mais grave, certamente de todo o País. O crescimento ciclópico da população urbana — a rural é irrelevante — projeta um déficit alarmante de moradias, para os próximos decênios. À altura do século XXI será, praticamente, impossível obter-se uma qualidade de vida decente, nestes pâramos.

6. Avulta a decomposição social das classes médias, em acelerado processo de proletarização. Cresce, de modo assustador, a perspectiva de uxameamento e ampla favelização da classe trabalhadora.

7. Adquirir um lote, mesmo não-urbanizado, uma aventura, para a qual contribuem

a transmissão não-legalizada e as manobras especulativas.

8. Sormente a formação do estoque de lotes edificáveis pode enfrentar o desafio, trabalhando o aumento da oferta, única forma de baixar os preços, frente à demanda hiper excedente.

9. É o que propõe o anteprojeto, é o que deseja, com toda razão o deputado sugerente. Aliado ao fato de designar, como operadores, apenas e tão-somente, cooperativas habitacionais, afasta do circuito a intermediação nociva de incorporadora e vendedores que, adicionam custos e aumentam o preço final ao comprador de casas.

10. Sugiro que se estenda o âmbito de atingimento da propositura, através de emendas que alcance os atuais terrenos públicos do DF, retido indevidamente. E que, escapando ao desejo governamental, estejam contribuindo para valorização descabida dos imóveis de média e baixa renda, desejasos de exercer o direito constitucional à habitação.

11. Tal emendamento, é evidente, seria remido à fase posterior, em que o projeto de lei passará, outra vez pelo crivo desta Comissão para exame acurado do mérito.

12. Ressalto, finalmente, a oportunidade da proposição, que se alinha à legislação infra constitucional, no que diz respeito às prerrogativas municipais de programar o desenvolvimento urbano. E o DF, para tal, se assernelha aos municípios, na forma do art. 32, § 1º da Constituição.

13. Assim, sendo, manifesto-me favorável à tramitação da propositura, na forma do seguinte:

PROJETO DE LEI DO DF N° 76, DE 1989.

Da Comissão do Distrito Federal
(Apresentado por sugestão do
Deputado Francisco Carneiro)

Estabelece reservas de projeções e lotes de terreno em planos de expansão urbana do Distrito Federal, para os fins que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica estabelecida reserva de terrenos edificáveis, em planos de expansão do Distrito Federal, para ser alienada a preços especiais:

I — projeções de terrenos destinadas a edifícios residenciais em áreas de superquadras, dentro do Projeto Brasília Revisitada;

II — lotes urbanizados incluídos em novas áreas do Plano Piloto ou das Cidades-Satélites, de acordo com o Plano de Ocupação Territorial do Distrito Federal;

III — projeções ou lotes das atuais terras públicas do Distrito Federal.

Art. 2º As unidades reservadas, na forma do Art. 1º, serão destinadas, exclusivamente, a cooperativas habitacionais e/ou outras formas de construção coletiva, e beneficiarão:

I — servidores públicos da administração direta, indireta ou fundacional, da União e do Distrito Federal;

II — outras pessoas, que residam, sob regime de locação imobiliária, enquadradas no conceito de baixa renda.

Art. 3º Os terrenos objeto de transação devem ser alienados a preço máximo de 30% (trinta por cento) do valor de mercado e não excederão 20% (vinte por cento) da área total do qual são reservados.

Art. 4º As cooperativas habitacionais operadoras somente repassarão terrenos edificáveis a associado que atender às seguintes condições:

I — moradia comprovada no Distrito Federal, há pelo menos três anos da data desta lei;

II — não ser, nem ter sido, nesse período, proprietário, primário ou cessionário de direito a imóvel residencial situado no Distrito Federal;

III — ter renda pessoal ou familiar entre 3 e 20 salários mínimos.

Art. 5º As projeções e lotes de terrenos não objeto de projeto pelas cooperativas, no prazo de 5 (cinco) anos, após serem oferecidos à alienação de que trata o art. 1º, retornarão ao patrimônio público, e imediatamente adjudicados a programa público de acesso à moradia.

Art. 6º As unidades habitacionais e os condomínios por elas formados, produzidas na forma desta lei, não poderão ser alienados, antes do prazo de 10 (dez) anos, salvo se o proprietário indenizar o Poder Público da diferença de até 70% (setenta por cento) prevista no art. 3º, corrigida monetariamente.

Art. 7º O Governo do Distrito Federal—GDF diligenciará, junto a Caixa Econômica Federal—CEF, e abrirá no Banco de Brasília, linhas especiais de financiamento às cooperativas habitacionais.

Art. 8º O GDF regularmentará esta lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, definindo os agentes operadores e as áreas objeto de reserva.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A presente iniciativa consubstancia um conjunto de medidas no sentido de atacar o grave problema em que se constitui a questão habitacional nas localidades urbanas do Distrito Federal.

Na trilha de outras contribuições e posicionamentos anteriores em relação à problemática urbana brasileira, em especial a situação da Capital da República e suas adjacências, entendo sumamente relevante oferecer ao Governo local instrumentos legais adequados para minorar o déficit de moradias para a população, abrangendo as camadas de média, média baixa e baixa rendas.

Desta feita, objetivo especificamente atender os segmentos de classe média baixa, nos quais se inserem, indviduosamente, grande parte dos servidores públicos do GDF e do Governo Federal, residentes em Brasília e cidades-satélites, sobretudo nestas localidades.

A esse propósito, alvitro a reserva de parcela das novas projeções e lotamentos urbanos a serem criados no âmbito do PEOT — Plano de Ocupação Territorial do Distrito Federal e do Projeto "Brasília Revisitada", para destinação a cooperativas habitacionais organizadas

e administradas por inquilinos ou servidores públicos que atendam às condições previstas no projeto (art. 2º).

A opção por construir-se moradias populares através do sistema de financiamento a cooperativas habitacionais vem ao encontro da política propugnada pela Caixa Econômica Federal, cujo presidente, em declarações recentes à imprensa, o considerou o mais adequado para a produção em massa de novas unidades residenciais.

Prentendo, demais disso, garantir a oferta de terrenos a preços favorecidos, de forma a propiciar o barateamento dos custos das moradias, sejam casas ou apartamentos, tendo em vista o segmento populacional que se busca alcançar.

O Projeto contém, a seu turno, dispositivos acauteladores do interesse público e que impeçam o desvirtuamento de suas finalidades, conforme se constata nos arts. 3º e 4º, ao prever situação de extinção da reserva de terrenos (quando não haja licitantes no prazo de cinco anos) e determinar a indenização, relativamente a diferença de preço de aquisição, nos casos em que os adquirentes de unidades residenciais venham a desfazer-se das mesma antes de dez anos da respectiva compra.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1989. — Mauro Benevides, Presidente — *Aureo Mello, Relator — Ney Maranhão — Francisco Rollemberg — Meira Filho — Mauro Borges — Chagas Rodrigues — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Márcio Lacerda — Ronaldo Aragão.*

PARECER Nº 296, DE 1989

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 09, de 1988 (nº 110, de 1988, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto do Acordo Básico entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Programa de Alimentos da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura — FAO, referente à ajuda do Programa Mundial de Alimentos, celebrado em Brasília a 2 de fevereiro de 1987".

Relator: *Senador Antônio Luiz Maia*

Nos termos do inciso I do Artigo 44 da Constituição, então vigente, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, com a Mensagem nº 56, de 1987, o texto do "Acordo Básico entre o governo da República Federativa do Brasil e o Programa de Alimentos da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura — FAO, referente à ajuda do Programa Mundial de Alimentos, celebrado em Brasília, a 2 de fevereiro de 1987".

A Mensagem presidencial se fez acompanhar, também da exposição de motivos do Exmº Sr. Ministro das Relações Exteriores.

O Acordo disciplina a solicitação e Acordos de Ajuda (artigo I), a execução de Projetos de Desenvolvimento e de Operações de Emergência (artigo II), as informações sobre os Projetos e as Operações de Emergência (artigo III), a ajuda oriunda de outras fontes (artigo

V), as facilidades, privilégios e imunidades (artigo VII), a solução de controvérsias (artigo VII), e disposições gerais sobre sua entrada em vigor, modificação e denúncia (artigo VIII).

Na exposição de motivos, o Senhor Ministro das Relações Exteriores lembra que o PMA vem adquirindo crescente importância para o Brasil e que, nos últimos três anos, foram aprovados nesse foro sete projetos destinados ao Brasil, no valor total de US\$ 47,465,871,00.

Na Câmara dos Deputados, o Acordo mereceu aprovação pelo projeto de decreto legislativo em exame.

A este colegiado, nos termos da deliberação da Presidência desta Casa, compete o exame dos aspectos constitucionais da matéria em face da promulgação da nova Lei Maior.

Nos termos da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, compete à União manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais (art. 21, I), ao Presidente da República celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional (art. 84, VIII), e ao Congresso Nacional "resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretam encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional" (art. 49, I), vale dizer, conceder ou negar ao Presidente da República autorização para a conclusão de tratado, de acordo ou de ato internacional.

Por outro lado, ao Poder Público compete promover o desenvolvimento econômico e social.

Em síntese, não há vícios constitucionais, sejam formais ou materiais que obstaculizem a conclusão do Acordo. Ressalte-se que o projeto de decreto legislativo, no parágrafo único do artigo 1º, sujeita à aprovação do Congresso, quaisquer atos que se destinem a estabelecer ajustes complementares.

Isto posto, opinamos pela constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 09, de 1988.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1989. — *Cid Sabóia de Carvalho, Presidente — Antônio Luiz Maya, Ney Maranhão — Lourival Baptista — Jutáriy Magalhães — Meira Filho, Relator — Carlos Alberto — Aluizio Bezerra — Aureo Mello — Chagas Rodrigues Francisco Rollemberg — Odacir Soares.*

Relatório

RELATÓRIO Nº 4, DE 1989

CPI DA AMAZÔNIA RELATÓRIO FINAL Preambulo

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada para apurar denúncias sobre a devastação da floresta amazônica.

Dividiu seus trabalhos em três fases sucessivas:

1º) obter um número confiável para o desflorestamento da Amazônia brasileira;

2º) averiguar a procedência ou não de ser a floresta tropical úmida a grande exportadora de oxigênio para o planeta, ou seja a Amazônia

como "pulmão do mundo", bem assim qual a contribuição das queimadas para o "efeito estufa"; e

3º) fazer um balanço das diversas políticas de ocupação da Amazônia.

Com essa finalidade foram feitas 14 reuniões plenárias e 3 reuniões no âmbito dos membros da CPI. Depuseram sucessivamente:

1º — *Dr. Herbert Roger Schubart* — Presidente do INPA

2º — *Eng. Gilberto do Carmo Siqueira* — Presidente da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre

3º — *Dr. Paulo de Tarso Alvim* Técnico da Ceplac

4º — *Dr. Márcio Nogueira Barbosa* Diretor-Geral do INPE

5º — *Dr. Volker W. J. H. Kirchhoff* — Diretor de Ciências Espaciais do INPE

6º — *Dr. Luiz Sylvan Meira Filho* — Diretor de Meteorologia do INPE

7º — *Dr. Luiz Carlos Baldífero Molion* — Climatologista do INPE

8º — *Dr. Alberto Setzer* — Técnico de Meteorologia do INPE

9º — *Dr. Roberto Pereira da Cunha* — Diretor de Sensoriamento Remoto do INPE

10º — *Dr. João Alves Filho* — Ministro do Interior

11º — *Dr. Roberto Pereira da Cunha* — Coordenador de Pesquisas do INPE

12º — *Dr. Vitor Celso Carvalho* — Ex-chefe de Pesquisas de Aplicações e Sensoriamento remoto do INPE

13º — *Dr. Roberto Pereira da Cunha* — Coordenador de Pesquisas do INPE

14º — *Dr. Antônio Tebaldi Tardim* — Técnico do IPNE

15º — *Dr. Henry Checulla Kayath* — Ex-Superintendente da Sudam.

16º — *Emelecipe Botelho de Andrade* — Chefe do Centro de Pesquisas Agropecuária do Trópico Úmido

17º — *Fernando Cesar Mesquita* — Presidente do Ibama

18º — *Fernando Samuel Benchimol* — Conselheiro do Instituto Superior de Estudos da Amazônia

19º — *Professor Armando Dias Mendes* — Cientista e Pesquisador da UnB

20º — *Dr. Frederico Monteiro Álvares Afonso* — Conselheiro do Instituto Superior de Estudos da Amazônia

21º — *Professor José Marcelino Monteiro da Costa* — Professor da Universidade Federal do Pará

22º — *Professor Guilherme de La Penha* — Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi

23º — *Professor José Marcelino Monteiro da Costa* — Professor da Universidade Federal do Pará

24º — *Professor Guilherme de La Penha* — Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi — Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi

Ao cabo do que chegamos às conclusões a seguir expostas.

1. Área Desflorestada

A diversidade de números correspondentes à área desmatada obrigou-nos a inquirir e a

reinquirir testemunhas, exaustivamente, até chegarmos a indicação merecedora de fé. A fonte que mais credibilidade mereceu foi o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), cujo dado final consideramos merecer reparo que, feito na presença do representante do INPE, não foi contestado. Trabalhando a partir de seu relatório de 1980, de monitoramento da Amazônia Legal, para constatar a alteração de sua cobertura vegetal, o INPE aperfeiçoou sua tecnologia, na realização do projeto Prodes de sensoriamento remoto, utilizando o satélite Landsat. A metodologia implicou o exame, inicialmente, de mosaicos das imagens, na escala de 1:1.000.000, passando ao detalhamento da escala 1:250.000. Foi estabelecida a diferença entre desmatamento e queimada, dado que todo desmatamento é uso da terra, mas nem toda queimada provém de desmatamento. As áreas agrícolas periféricas da floresta úmida, constituídas de savanas e vegetação de transição, por exemplo, são queimadas imemorialmente pelos pequenos agricultores locais e não resultam de agressão à floresta e sua alteração. Para manter a homogeneidade que requer uma série histórica, foi levada em consideração, sempre, a superfície da Amazônia Legal, excluídas partes de Mato Grosso e Maranhão, e o estado do Tocantins. (1) Disso resultou a superfície de 4.906.784,4 Km² para a Amazônia Legal, sobre a qual foi feito o Estudo de avaliação da alteração do revestimento florístico geral. Chegou o INPE a 5,124%, sendo que só para a Região Norte (Acre, Amapá, Amazônia, Pará, Rondônia e Roraima) a alteração corresponde a 3,921%. (2)

Verificou-se, posteriormente, que os 5,124% referiam-se aos desmatamentos feitos a partir da década de 70, quando começaram os monitoramentos por satélites. Concluímos que era imperativo levar em consideração a agressão à floresta, anterior àqueles monitoramentos. Recorrendo-se aos dados do próprio INPE, acrescentamos os 92.546,43 Km² correspondentes a desmatamentos realizados no Pará (região bragantina) e no Maranhão (após a abertura da rodovia Belém/Brasília). Em consequência, recalculados os dados, a alteração da cobertura vegetal passava a ser de 7,01% para a Amazônia Legal, equivalentes a 343.975,98 Km².

A partir daí, duas questões ficavam pendentes: o número de hectares equivalentes a desflorestamento, para ter-se uma idéia de quanto da hileia amazônica já terá sido comprometido, e qual a velocidade de alteração da cobertura vegetal, desde que começaram os monitoramentos por satélite.

O primeiro problema resolveu-se, considerando a necessidade de acrescentar os 92.546,43 Km², de desmatamentos antigos aos 251.429,55 Km² tidos como desmatados até 1988. Em consequência teríamos o seguinte quadro.

| | |
|--------------------------------|-----------------------------|
| 1. Em relação à Amazônia Legal | |
| Área | 4.906.784,4 Km ² |
| Alteração | 343.975,98 Km ² |
| % | 7,01 |
| 2. Em relação à região Norte | |

Considerando a necessidade de incluir os desmatamentos antigos, todos realizados nessa região, teríamos 232.710 Km², que representam 6,5% da superfície considerada e não os 3,921% referidos no documento do INPE.

3. Em relação à área da floresta amazônica (hileia)

A dificuldade em chegar a um número confiável reside em não termos certeza da superfície realmente coberta pela floresta alta. A região Norte, como se sabe, não é constituída apenas de floresta, pois que contém cerrados (savanas) e vegetação de transição, como babaúas, por exemplo.

Compulsando todos os dados de referência obtidos por esta CPI, só temos estimativas, como se expõe a seguinte:

| Fonte | Área da Floresta |
|--------------|---------------------------|
| FAO | 3.500.000 Km ² |
| SUDAM | 2.600.000 Km ² |
| IBDF/INPE | 2.800.000 Km ² |
| Dennis Mahar | 3.500.000 Km ² |
| T. Lovejoy | 2.800.000 Km ² |

Os números relativos à FAO (Food and Agricultural Organization) e à Sudam foram referidos inicialmente no depoimento do Dr. Herbert Schubert, presidente do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, na 3^a Reunião desta CPI, dia 21 de março de 1989. A estimativa do IBDF consta do seu relatório em convênio com o Inpe, nº Inpe-1649-RPE/103, Jan/80. A do Sr. Dennis Mahar figura na publicação do Banco Mundial: "Government Policies and Deforestation in Brazil Amazon Region, 1989", citando também a FAO e o autor. A estimativa (Guppy, 1984, p. 930). Final-

mente a estimativa feita por Lovejoy, em artigo para a *Folha de S. Paulo*, de 23-3-89, considerando a floresta como 58% da superfície da Amazônia Legal, sem levar em conta a correção dessa área feita pelo IBGE.

Como se vê, é temerário decidir-se por um ou outro dos números relacionados acima, que variam entre 260 e 350 milhões de hectares, uma diferença inaceitável de 90 milhões de hectares. O outro problema decorre de não sabermos quantos quilômetros quadrados, incluídos os desmatamentos antigos, correspondem, na Amazônia Legal, à alteração havi- da na floresta apenas.

Apenas como exercício especulativo, se tomarmos a maior (3.500.000 Km²) e a menor (2.600.000 Km²) estimativas para a área florestal e o total de 232.710,15 Km² de alteração como exclusivamente da sua cobertura, teremos as seguintes taxas de desflorestamento:

$$a) 232.710/3.500.000 = 6,6\%$$

$$b) 232.710/2.600.000 = 9,0\%$$

Ora, esses resultados *não podem ser* tornados como confiáveis, pelas razões já expostas. Somente quando tivermos a exata noção da superfície recoberta pela floresta, e quanto, de fato, desta está alterada, é que poderemos dizer com precisão a real dimensão do desmatamento. Por enquanto temos que nos contentar com as séries históricas referentes à Amazônia Legal.

Uma preocupação, porém, nos assalta desde já. É com relação à velocidade recente do desflorestamento. Os dados do INPE demonstram aceleração progressiva e constante, como se vê em seguida:

| Ano | % da Área da Região Norte | % da Amazônia Legal |
|------|---------------------------|---------------------|
| 1975 | 0,336 | 0,564 |
| 1978 | 0,873 | 1,521 |
| 1980 | 1,383 | 2,447 |
| 1983 | 1,954 | 3,248 |
| 1986 | 3,115 | 4,359 |

Fonte: INPE — Avaliação da Floresta Amazônica, 1989.

Enquanto o crescimento do desmatamento foi de 673% no todo da Amazônia Legal, chegou a 827% na região Norte, onde se concentra a maior parte da hileia. Vale advertir que até agora os dados resultam de monitoramento por satélite. Para que se tenha indiscutível precisão será necessário que trabalhos de campo sejam feitos, para que se constate a verdadeira alteração florestal indicada nas imagens provenientes do satélite. Em conclusão, é aceitável dizer-se que:

a) desde o começo da colonização da Amazônia até o tempo presente, já se deu alteração do revestimento vegetal da Amazônia Legal no equivalente a 7% da superfície, sendo 5,12% correspondente aos anos a partir de 1973;

b) a velocidade de desmatamento, coincidente com as migrações de população para a Amazônia, vem aumentando a taxas anuais que preocupam, se mantidos no mesmo ritmo, já atingindo o desmatamento a 12% do território do Estado de Rondônia;

c) não se pode ter uma idéia precisa de quanto de alteração já se deu na cobertura

florestal, mas que no máximo terá atingido 9 por cento, e no mínimo cerca de 7 por cento.

Note-se que em 1987 houve considerável desmatamento na Amazônia Legal, decorrente da ameaça, pela Constituinte, de uma reforma agrária que se fizesse desapropriando as empresas rurais improdutivas. Os proprietários, receosos, derrubaram a floresta para, em muitos casos, apenas simularem que as queimadas seguir-se-ia o preparo do pasto ou a plantação. O INPE revelou que, apenas nesse ano, foram queimados 204.608 Km², ou seja, mais de 20 milhões de hectares, dados que já foram computados no trabalho do INPE, publicado em 1989, e no qual nos basearmos.

As Fontes do Alarismo Internacional

Revelação de números inexatos e grandemente aumentados provocaram no mundo ocidental uma onda volumosa de protestos contra o Brasil, acusado de irresponsável por não cobrir as queimadas anuais, que estariam levando à devastação da Amazônia. Entre essas fontes figuraram o pesquisador do INPA, Sr. Philip Feamside; o assessor do Banco Mun-

dial, Sr. Dennis Mahar, o mesmo Sr. Thomas Lovejoy, ex-Vice Presidente do World Wildlife Foundation, em cujas estimativas se basearam e continuam se baseando importantes revistas (Time, Newsweek) e jornais (New York Time, Washington Post), especialmente norte-americanos, mas também periódicos europeus.

O Sr. Fearnside, um artigo publicado na Acta Amazônica, em setembro de 1982, sob o título: "Desmatamento na Amazônia", partindo do princípio de que até 1978 já haviam sido desmatados 7,7 milhões de hectares, e admitindo que o crescimento dar-se-ia de maneira exponencial e não linear, previu que toda a floresta de Rondônia já estaria destruída em 1990, a do Mato Grosso em 1989 e a do Pará em 1991. Como não se verificou a taxa de crescimento exponencial, o INPE constata, em 1989, que o desmatamento de Rondônia chegou a 12,6% quando a estimativa da Fearnside teria ultrapassado os 100%. Do mesmo modo, o Pará atesta 9,6% de sua cobertura florestal alterada, muito longe da previsão, exatamente porque o crescimento não se deu de maneira exponencial, mas linear.

Em 1984, um artigo para a revista "Ciência hoje", volume 2, nº 10, sob o título "A Floresta Vai Acabar?", o Sr. Fearnside insistia: "Os dados, publicados em 1982 na revista Acta Amazônica, sugerem que a tendência no período 1973-1978 parece ser antes exponencial do que linear". E voltava a prever o fim da floresta de Rondônia, em 1990, de Mato Grosso, em 1989, e do Acre, em 1993. A realidade pôs em evidência que as previsões foram grandemente exageradas. No Acre, não atingiu a 4% a alteração da cobertura florestal.

Baseado, porém, em estimativa de 1986, do Sr. Fearnside, o Sr. Dennis Mahar, no trabalho citado, previu um total de 598.921,5 km² desmatados até 1988, na Amazônia Legal, correspondendo a 12% do total. (3). Dizia ele que os primeiros números, derivados das imagens do satélite Landsat, em 1975, mostravam que apenas 9,6% da Amazônia Legal, ou 1% da floresta, estava alterada, o que era usado como prova do exagero dos ambientalistas (Denevan, 1973) que haviam predito a extinção da floresta amazônica ao fim deste século. Advertia, porém, que "dados mais recentes deixavam claro que não havia razão para complacência, porque as imagens do Landsat indicavam que o desflorestamento havia se acelerado fortemente desde os meados dos anos 70". (4). Informava, ainda, o Sr. Mahar que os 12% desmatados representavam uma superfície maior que a da França, além de que em Rondônia e Mato Grosso "perto de um quarto de suas florestas já tinham sido derrubadas", até 1988. Como vimos, porém, os estados mais afetados pelo desmatamento, Rondônia e Mato Grosso, têm alteradas as suas florestas de 12% e 8,4% respectivamente. Os cientistas podem fazer previsões com base em suposições aparentemente corretas, mas como diz o professor José Goldemberg a respeito da previsão de Mahar: "Esta previsão foi feita a partir dos dados de 1978, assumindo que o desmatamento cresceria exponencial-

mente. Esta é uma hipótese feita comumente por cientistas, mas que pode conduzir a erros sérios" (5).

O mesmo erro cometeu o Sr. Thomas Lovejoy. Em artigo publicado na *Folha de S. Paulo*, já citado, comete uma espantosa leviandade ao escrever:

"Até que ponto a Amazônia brasileira já foi afetada? Mais uma vez não existem números precisos, mas a maioria dos cientistas que estudam o assunto crêem que cerca de 15 a 20% da floresta já foi desmatada".

Para uma autoridade internacional dos mais importantes entre os ambientalistas, essa colocação nos estremece, assim feita sem comprovação, sem sequer a citação das fontes (a "maioria dos cientistas que estudam o assunto") nas quais diz basear-se.

A consequência imediata tem sido a campanha internacional, que tanto atinge negativamente a imagem do Brasil. Em depoimento à Câmara dos Deputados, o Embaixador Paulo Flecha de Lima, no dia 12 de abril de 1989, citou entre os artigos "eivados de emocionalismo, visões apocalípticas, dados invérteicos ou não comprovados e inverdades científicas":

— uma série de editoriais de *The New York Times*, com afirmações como: "Um holocausto ambiental está varrendo a floresta tropical". "O mundo quer que o Brasil pare de destruir a floresta amazônica";

— editorial do *Houston Post*, de 23-3-89, afirmando que "As florestas tropicais são o pulmão da Terra e que o Brasil está estuprando a floresta amazônica".

No seu depoimento, o embaixador ainda se referiu a numerosos artigos críticos à atuação do Brasil na Amazônia, dados a público na Europa Ocidental e até no "Bangkok Post" do dia 10-3-89, sob o título "O Vergonhoso Estupro da Amazônia pelo Brasil", no qual compara a nossa política na região com o "apartheid" sul-africano.

— As organizações não-governamentais, como o "Gruppo dos Cem", que entregou uma carta dirigida ao presidente do Brasil, através da embaixada brasileira no México, em que está escrito ser pueril e desonesto invocar a soberania nacional para "justificar a destruição da floresta amazônica". Propõe, ainda, que um tribunal internacional julgue o governo brasileiro pelos "crimes de etnocídio e ecocídio".

A histeria de que foi tomado o mundo não pára aí. Congressistas norte-americanos discutem projeto que visa impedir financiamentos ao Brasil; ambientalistas franceses pedem ao seu país que pressione o "Clube de Paris" a negar-nos empréstimos; o Banco Mundial e o Banco Interamericano sofrem pressões para impor condições, de caráter ecológico, para a aprovação de novos créditos; o Parlamento Europeu adotou resolução sobre a preservação da floresta amazônica, pedindo que a CEE suspenda sua ajuda ao projeto Carajás, e prega a interferência junto ao Banco Mundial, ao FMI e ao PNUMA para proteger a floresta tropical, finalmente outras interferências

são solicitadas, no plano mundial, ao qual o Brasil é apontado como irresponsável.

Recentemente, o magazine *Time International*, número de 18 de setembro, em matéria de capa, com ilustração representando uma tocha que queima a flora e a fauna da Amazônia, pergunta: "Pode a floresta úmida ser salva?

O texto, terrivelmente alarmista, baseia-se na hipótese da destruição total da floresta, graças a uma tendência de esbanjamento imprudente da mata virgem. O senador A. Gore, depois de visitar a Amazônia, é citado na matéria dizendo que: "A devastação é inacreditável e constitui uma das maiores tragédias da história". O Sr. Fearnside é objeto de outra citação, ao declarar que é perigoso dizer em que ano a floresta estará totalmente destruída, mas "se as coisas não mudarem ela desaparecerá". Conclui a revista que isso "será mais que um desastre para a América do Sul, porque será incalculável catástrofe para o planeta inteiro".

Esse é o clima apavorante que não se limita aos magazines. Concomitantemente, o *The New York Times* publicou duro ataque ao que chamou de conduta vergonhosa do Brasil. Uma vez alarmada a opinião pública mundial, entende-se porque ao presidente da França, Sr. François Mitterrand, defende o princípio de que o Brasil precisa aceitar que sua soberania sobre a Amazônia deve ser relativa, ao faz eco o presidente da URSS, Sr. M. Gorbachev, que afirmou, quanto à proteção do meio ambiente, em seu relatório ao Soviet Supremo, em 29 de novembro de 1988: "Há uma tendência geral para os Estados delegarem parte de seus direitos aos organismos internacionais competentes, os quais, agindo em nome deles, decretam normas racionais de aproveitamento dos recursos naturais" (6).

Há uma campanha mundial de "salvação da floresta", que entendemos feita de boa-fé e justificada pelo alarmismo gerado por informações equivocadas e generalizadas de fatos que realmente ocorrem, mas em escala muito inferior à proclamada. A exacerbada dessa campanha se deu após o assassinato de Chico Mendes. Os facinoras que o abateram, ou mandaram abater, não podem imaginar, sequer, o mal que também causaram ao Brasil, apontado à execração da opinião pública internacional, como o grande vilão que estaria praticando o crime de lesa humanidade, de "ecocídio", de tal modo que o presidente da França, Sr. François Mitterrand, tem defendido, com toda a ênfase, a tese de que os detentores de floresta úmida devem reconhecer que suas soberanias sobre elas é relativa. A Amazônia é vista, igualmente, por senadores norte-americanos como um patrimônio universal, antes que apenas brasileiros.

Já o Sr. Lovejoy assim se expressa: "A Amazônia é uma biblioteca para as ciências humanas, o maior laboratório mundial de farmácia, e um pêndulo regulador do clima; é assunto que envolve o destino do globo terrestre". (7).

2. Os Mitos e as Teses Supostamente Científicas

O Dr. Herbert Shubart, presidente do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (IN-

PA), sustenta que a floresta é um sistema em equilíbrio, não cresce nem diminui, logo não está acumulando matéria nem a perdendo. Durante o dia, devido à fotossíntese, as plantas sintetizam a matéria orgânica, absorvendo gás carbônico e liberando oxigênio. Durante o dia e a noite as plantas também respiram, bem assim os animais e os microorganismos do solo, quando se dá o inverso da fotossíntese, havendo então uma compensação dos dois processos, diurno e noturno. Vale, dizer que no ciclo de 24 horas não há excedente de oxigênio. Ademais, o oxigênio presente na atmosfera provém, segundo Schubart, "de processos do passado, que formaram estoque muito grande, e de processo do presente, no qual as algas marinhas podem ter papel preponderante, bem assim formas de vegetação em crescimento, o que não é o caso da floresta amazônica, madura e em equilíbrio". (8)

O Dr. Paulo de Tarso Alvim, reconhecida mente um dos maiores especialistas em agricultura neste continente, ex-assessor do Banco Interamericano de Desenvolvimento e ex-diretor técnico-científico da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac), já em 1972, em entrevista concedida à revista *Veja*, refutou a versão da "Amazônia como pulmão do mundo", dizendo:

— Enquanto a planta está crescento produz mais oxigênio do que consome. Uma floresta como a amazônica não está crescento mais, já chegou ao ponto máximo de desenvolvimento, num estado que chamamos de clímax. Não pode encher mais o ambiente, porque ele já está saturado. Há plantas, evidentemente, que podem crescer, mas porque suas vizinhas morreram. Assim, a massa vegetal permanece constante através dos anos. Não está havendo mudança, porque não está havendo uma produção de massa vegetal. E se não está é porque não está havendo maior produção de oxigênio do que o seu consumo. Numa vegetação nesse estado, tudo que a planta produz, em oxigênio, durante o dia, consome durante a noite.

Em seu depoimento nesta CPI, o Dr. Alvim reafirmou os termos de sua entrevista em 1972. E disse que a tese de que a floresta amazônica é produtora do oxigênio que o mundo respira não tem qualquer fundamento científico. (9) de fato, não se conhece nenhum cientista, que se respeite, que formule essa teoria. Como dito, ela nasceu de um equívoco e se sustentou por outro. Esse equívoco nasceu em 1971. O biólogo alemão Harold Sioli, do Instituto Max Planck, foi entrevistado em novembro, quando em pesquisas na Amazônia, por um jornalista norte-americano, repórter de uma agência de notícia. Perguntando a respeito da influência da floresta sobre o planeta, o Dr. Sioli afirmou que a floresta fixava grande quantidade 25% de dióxido de carbono CO_2 existente na atmosfera. Ao preparar a matéria, o jornalista truncou a declaração, eliminando o C, do que resultou O_2 , símbolo da molécula de oxigênio. Do balanço exogênio/gás carbônico, a afirmação do cientista fora de que cerca de 25% do carbono existente na atmosfera

terrestre estavam armazenados na biomassa da floresta amazônica. O equívoco, ou a ignorância do repórter, transformou esses 25% em oxigênio a reportagem foi publicada em quase todo o mundo e a Amazônia como pulmão passou a ser mais novo mito amazônico.

Cientificamente comprovado, isso sim, é que as algas e o fitoplâncton, que vivem aos milhões no mar, são os responsáveis pela produção e acúmulo do oxigênio na atmosfera terrestre. Eles são o pulmão do mundo.

Teorias há que pretendem ter a maioria do oxigênio tido origem inorgânica, através da dissociação da molécula da água (H_2O), devido às radiações ultravioletas. As evidências fósseis e geológicas indicam, porém, que o oxigênio teve origem mesmo nos oceanos. (10).

A floresta como filtro

Segundo o meteorologista Luiz Carlos Molion, pesquisador do INPE e autor de vários trabalhos científicos, medições feitas em 1985 e em 1987 mostraram que cada hectare de floresta retira da atmosfera cerca de 9 quilos de carbono por dia, o que ele denomina de efeito filtro, porque admite-se que essa taxa é constante durante o ano, apenas a floresta de terra firme aproximadamente 350 milhões de ha retiraria cerca de 25% do carbono lançado anualmente na atmosfera terrestre pela queima de combustíveis fósseis, em total estimado em 5 bilhões de toneladas ano. Isso equivaleria a uma filtragem anual de 1 bilhão e 250 milhões de toneladas de carbono.

Essa teoria, sustentada em depoimento nesta CPI pelo Dr. Molion, foi contestada pelo Dr. Alvim, também ao depor, no dia 4 de abril de 1989, quando fez a seguinte pergunta:

— Quero saber se esse ilustre cidadão o Dr. Molion me explica como é que o gás carbônico é fixado por uma floresta, senão através do processo de fotossíntese?

Na oportunidade em que depôs perante a CPI, o Dr. Molion rebateu a crítica do Dr. Alvim dizendo:

— Ele se baseia no fato de que como a floresta está num clímax estável, então ela não retiraria nenhum carbono da atmosfera. Acontece que ele se esquece de que a atmosfera não é o único reservatório de carbono. Se fosse, os árabes não teria petróleo.

O experimento em que se fundamenta o Dr. Molion foi feito em colaboração com a NASA, em 1985 e 1987, durante um mês, quando os pesquisadores brasileiros tiveram ocasião de fazer medições, que sugerem a conclusão a que chegaram: defendendo-se, o Dr. Molion, elegantemente, aponta a desatualização do Dr. Alvim.

— Utilizamos equipamentos modernos — diz ele — que permitem fazer essas medições. O Dr. Paulo Alvim já está um pouco fora da área experimental, do trabalho de campo, e talvez ele não tenha conhecimento.

A experiência é tão limitada que o Dr. Molion mesmo reconhece que os dados medidos podem ser constatados, desde que sejam feitas novas medições. E acrescenta: "Mas não existe similar, não existem outras dados em floresta tropical do mundo, apenas estes". (11).

Em face disso, considero a teoria da floresta como filtro, algo que ainda precisa de comprovação científica definitiva.

Influência da Floresta Amazônica No clima — efeito estufa

O efeito estufa é uma expressão que vem do inglês (greenhouse effect), fazendo analogia entre o que se passa na atmosfera e nas casas de teto de vidro onde, nos países de clima frio, cultivam-se tulipas, flores em geral e até hortaliças. Nestas, a luz do sol penetra pelo vidro transparente, aquecendo o interior, de onde o calor não consegue sair, porque os vidros são isolantes térmicos.

A atmosfera terrestre é constituída de vários gases, como o monóxido de carbono (CO), o dióxido de carbono, ou gás carbônico (CO_2), nitrogênio, vapor d'água e outros. Uma fração de 30% dos raios solares reflete-se na atmosfera e volta para o espaço; os 70% restantes chegam à superfície, porque os gases referidos são transparentes, aquecendo-a. Essa energia provoca a evaporação da água (calor latente) e aquele o ar (calor sensível). O calor latente dá origem às chuvas, às nuvens e às correntes oceânicas. Daí as grandes precipitações pluviométricas das regiões equatoriais, responsáveis pelas florestas tropicais úmidas. Já nas latitudes 30 graus Norte e Sul, sob a influência dos ventos secos, situam-se os principais desertos do planeta.

Os cientistas interrogam-se, sendo as florestas tropicais úmidas, fonte de calor e particularmente a amazônica, se sua alteração não tem influência sobre o clima. Schubart sustenta que "ao nível local e regional, há evidências afirmativas. E cita E. Salati: "A alteração do ciclo hidrológico no sentido de diminuir a quantidade ou modificar a distribuição espacial ou temporal das chuvas já implica por si só uma influência climática". E Luiz Molion acrescenta: "A transformação de grandes extensões da floresta amazônica em outras formas de cobertura do solo modificará também outros parâmetros climáticos, como o albedo e a rugosidade do solo".

Simulações matemáticas estimam que o desmatamento generalizado da floresta amazônica reduziria em 20% as chuvas regionais, diminuindo possivelmente na mesma proporção a quantidade de calor latente liberado, o que afetaria gravemente o clima das regiões temperadas, tornando-as mais frias, com o nascimento de uma nova era glacial.

O gás carbônico é um dos principais fatores do efeito estufa. Transparente à luz solar é por ela permeado, mas absorve a radiação infra-vermelha emitida pela superfície da Terra, em parte sendo assim importante para a regulação da temperatura da atmosfera. Desde a 1ª Revolução Industrial que vem aumentando a concentração de gás carbônico na atmosfera devido à queima de combustíveis fósseis (carvão, petróleo e gás), responsável pela emissão de 5 bilhões de toneladas de carbono na atmosfera todos os anos. Em consequência, a concentração de CO_2 , que era de 320 partes por milhão (ppm) em 1955, passou para 350 ppm, em 1985, admitindo-se

que pode chegar até a 700 ppm no ano 2050, o que seria catastrófico, provocando sensível aumento na temperatura da atmosfera, devido à absorção dos raios infravermelhos pelo CO₂, o que levaria ao derretimento das calotas polares (Salati, E.).

Essa teoria também suscita polêmica. O Dr. Luiz Gilvan Meira Filho, renomado cientista pertencente ao INPE, do qual é diretor de Meteorologia, em depoimento prestado a 7 de abril de 1989, chamou a atenção para a impossibilidade de afirmar com absoluta segurança a correlação da floresta como o clima do mundo. Alertou para o fato de que "os cientistas erram com uma frequência indesejável e recorda ter sido e ser comum expressar uma obviedade de que as manchas solares afetam o clima. 'Claro, a fonte de energia é o sol. Se o sol varia, o clima deve mudar, mas até hoje ninguém conseguiu evidenciar esse tipo de efeito'. Poderia lembrar-se que igualmente até hoje nenhum matemático conseguiu provar a tese da consistência da matemática..."

As teorias a respeito da influência da floresta sobre o clima estão por ser provadas e chegam a ser antagônicas. Por exemplo, se a floresta fosse grandemente derrubada, ou totalmente posta abaixo, os climatologistas admitem que haveria uma perda de cerca de 20% de chuvas, pela redução da evapotranspiração, ou seja, evaporação mais transpiração das plantas, o que faria com que a atmosfera sobre a Amazônia tivesse menos vapor disponível do que tem hoje. Nas palavras do Dr. Molion: "Haveria uma redução das chuvas com essa simulação que se faz de um desmatamento generalizado. Todos os modelos matemáticos levam para a mesma direção, mas os números não concordam muito entre si. Se houver a redução de 20% na média para a região como um todo, a consequência seria que menos calor liberado para a atmosfera, mais calor ficaria próximo da superfície. Isso significa aumento da temperatura (calor sensível) e menos calor, será transportado para fora da região. As regiões fora dos trópicos se tornariam, como sugerem os modelos matemáticos, mais frias". Aí estaria o perigo de uma nova "era glacial" (12).

Em contraposição, a queima da floresta aumentaria a emissão de CO₂ para a atmosfera, agravando o efeito estufa, com a liberação de calor latente, aumento da média da temperatura da Terra e em consequência o degelo da calota polar, elevação do nível dos mares e submersão de idades inteiras ao nível deles.

Releva notar que na exposição do dr. Luiz Gilvan Meira Filho, ele admite que há 15 anos se perguntava se uma vez dobrada a quantidade de CO₂ na atmosfera, se a terra aquecia ou esfriava, mas que hoje se tem certo que a temperatura deve aumentar. Mas em seguida, diz: "O problema do CO₂, não havendo realmente um consenso sobre o aumento do gás carbônico na atmosfera da Terra, se esse aumento é devido à atuação do homem, inclusive com toda a revolução industrial, porque o ciclo do carbono no planeta é algo extremamente complicado, e um dos jogadores

nesse balanço dos átomos do carbono no planeta, que são os oceanos, é um jogador muito difícil de ser compreendido, na medida em que há poucas medidas confiáveis sobre as trocas de carbono entre os oceanos e a atmosfera" (13).

Comentando um simpósio de climatologistas, na Universidade das Nações Unidas, Robert Dickinson, cientista do Centro de Pesquisa Atmosférica dos E. Unidos, referindo-se ao trabalho apresentado por E. Salati, que enfatizou a larga fração de precipitação pluviométrica que retorna para a atmosfera local pela evapotranspiração da floresta, afirma: "Contudo, não houve concordância geral entre os participantes quanto às implicações dessa descoberta para possíveis efeitos climáticos do desflorestamento". However, there was no general agreement among the participants as to implications of this finding for possible climatic effects of deforestation. Only detailed mathematical models of the role of the forest in climate processes could potentially answer such questions". (14).

Note-se que os cientistas trabalham com a hipótese simplesmente absurda, para nós, uma completa destruição da floresta amazônica, inclusive a não-brasileira. E chegam a conclusões preliminares não totalmente comprovadas, como afirma o próprio Dr. Dickinson. Trata-se de exercícios acadêmicos, entretanto admissíveis para estudo. Tudo o que podem afirmar é que "há uma tendência" de diminuição de chuvas e consequente aumento de temperatura. O Dr. Mário Nogueira Barbosa, presidente do INPE, sustenta que: "O que existe dessa iniciativa internacional é trabalho com tecnologia avançada por situação de modelagem. Especulação do tipo se a Amazônia desmatada o frio vai aumentar 4 graus, provocando o degelo das calotas polares e a inundação da Holanda, constituem uma série de suposições mas que, na realidade, carecem de rigor científico".

Estamos diante de uma teoria, a do "efeito estufa" que, como já dissemos, está para ser provada. Há, aliás, quem a conteste vigorosamente. Dois climatologistas da União Soviética, e membro de uma comissão da ONU que estuda o impacto, no meio ambiente, do aumento de temperatura na Terra, e um dos primeiros a denunciar o perigo do "efeito estufa", há cerca de vinte anos, voltou atrás nas suas idéias e agora pensa o contrário: que mais CO₂ na atmosfera terrestre "pode fazer desertos virarem paraísos", e que regular a emissão de gás carbônico não só é inútil como prejudicial. Já o americano Ellsaeffer, do Laboratório Nacional de Lawrence Livermore, diz que o "efeito estufa" é como a história da roupa nova do rei, o conhecido apólogo. Falta uma criança para mostrar que o rei está nu... Preferem apoiar-se na paleoclimatologia, que estuda a relação entre a temperatura da Terra, na pré-história, e a quantidade de CO₂ na atmosfera terrestre. Ellsaeffer é categórico: "A única coisa que sabemos com certeza sobre os diversos modelos matemáticos de clima é que todos eles se contradizem". Chegam ambos a admitir a hipótese de que o aqueci-

mento da atmosfera pode até ser muito bom, na medida em que afaste um novo período glacial. (15).

Está o mundo apavorado, por uma campanha alarmista universal, e todavia a teoria que gerou esse pavor ainda está longe de ser consistente. De qualquer modo, porém, convém salientar qual a contribuição do Brasil, particularmente das queimadas, para o aumento de gás carbônico na atmosfera terrestre.

É fora de dúvida que o Brasil não é maior, nem está entre os maiores poluidores da atmosfera, responsáveis pelo aumento acentuado de concentração do gás carbônico. Mas é também indubitável que já figuramos no terceiro mundo, como o País que mais contribuiu para tal. Se considerarmos o que ocorreu em 1987, quando tivemos a maior agressão à floresta amazônica, o Brasil estaria produzindo mais de 300 milhões de toneladas/ano de emissão de CO₂. Comparando-se com os 5 bilhões que os países industrializados emitem anualmente, ainda é pouco, mas não é desejável que assim prossiga e muito menos que aumente. O quadro a seguir mostra nossa já não pequena contribuição, pelos desmatamentos que têm ocorrido no Brasil, especialmente na floresta amazônica.

EMISSÕES EM CO₂ DEVIDO AO DESMATAMENTO

Em Milhões de Toneladas/Ano

| Países | Milhões de T/Ano |
|-----------------|------------------|
| Brasil | 336 |
| Indonésia | 192 |
| Colômbia | 123 |
| Costa do Marfim | 101 |
| Taitânia | 95 |
| Laos | 85 |
| Nigéria | 60 |
| Outros | 667 |
| Total Mundial | 1.659 |

(Fonte: N. Meyer, 1985)

Não é de desconsiderar, contudo, um dado comprovado, sobre a concentração do CO₂ na atmosfera: antes da revolução industrial, a taxa de concentração era de 290 partes por milhão, enquanto já se constata a taxa de 340 partes por milhão, hoje. Há que fazer uma correlação entre a industrialização e a ocupação de terras antes desabitadas, com o aumento da taxa referida.

Cientificamente está comprovado, isso sim, que os chamados cloro-flúor-carbonos (CFC) são responsáveis pela liberação de cloro na estratosfera e a consequente destruição do ozônio da atmosfera. As evidências — diz o Dr. Volker Kirchhoff, diretor de Ciência Espacial do Inpe — sugerem com bastante clareza que as substâncias artificiais, em função do cloro, são responsáveis pelos decréscimos de ozônio polar (16). Nesse campo, o Brasil tem pequena ou insignificante participação.

3. Ocupação da Amazônia Brasileira

Durante a colonização portuguesa, a ocupação se fez, como ensina Arthur Cezar F. Reis, através do tripé: colono, missionário, soldado, seguindo o curso d'água. O índio foi o grande sacrificado, dizimado sempre que a colonização chegava às suas tribos, por vezes aliados aos ádvenas para combater outras nações indígenas inimigas. Graças aos portugueses, a Amazônia acabou brasileira, pois, pelo Tratado de Tordesilhas, cujo meridiano passava por Belém, ela seria espanhola. Acabou prevalecendo o princípio do *duti possidetis*, no Tratado de Madri. Como Pedro Teixeira chegara até o Napo, cantando padrões de posse à proporção que subia o Solimões, nossos lindes foram fixados no Javari. A conquista do Rio Amazonas fez parte da política lusitana, que tinha por objetivo marcar seu império desde as raias do Amazonas até o Rio da Prata. Conseguiu ser bem sucedida no Norte.

A Amazônia foi a última região brasileira a aderir à independência, quase um ano depois de 7 de setembro de 1822, (15 de agosto de 1823).

Já como brasileira, a Amazônia teve ampliada a sua área com a presença dos colonos nordestinos, que terminaram por levar à anexação do Acre ao território nacional, negociado com a Bolívia, depois da guerra de guerrilha conduzida por Plácido de Castro. A ocupação se deu pela atração da borracha, produzida pela *hevea brasiliensis*, cuja produção chegou a ser a segunda receita da exportação, só abaixo da do café. Com a prevalência da borracha cultivada na Ásia, a região entrou em completa estagnação, por muitos anos. No primeiro governo do Dr. Getúlio Vargas a política nacional para a Amazônia caracterizou-se, durante a 2ª Grande Guerra, pela reativação dos seringais abandonados, como esforço para fornecer borracha aos aliados, especialmente aos americanos, que fizeram acordo com o Brasil e criaram a Rubber Development Corporation (RDC). Concluída a guerra, os seringais voltaram à condição anterior de abandono, por impossibilidade de competição com os asiáticos. Ainda assim, foi criado o Banco de Crédito da Borracha em 1942 e a Amazônia conheceu o desmembramento do Pará, com a criação do Território Federal do Amapá, e o do Amazonas, com os Territórios Federais do Guaporé e de Rio Branco, mais tarde Rondônia e Roraima, respectivamente.

A Constituição de 1946, graças à iniciativa do constituinte amazonense Leopoldo Peres, destinou, para a execução do plano de valorização da Amazônia, durante pelo menos vinte anos consecutivos, quantia não inferior a três por cento de sua renda tributária. É o nascimento da Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia (SPVEA), que se instalou somente em 1953. Mais ou menos na mesma época o Banco de Crédito da Borracha foi transformado em Banco de Crédito da Amazônia, não mais restrito à borracha, mas voltado para todos os setores produtivos da região.

No governo do presidente Getúlio Vargas, veio a "Operação Amazônia". Transformou-se a SPVEA na Sudam, à semelhança da Sudene, enquanto o Banco de Crédito da Amazônia mudava a denominação para Banco da Amazônia S.A. (BASA), concebido como um banco de desenvolvimento. Segundo o professor José Marcelino da Costa é quando se dá a efetiva intervenção do governo federal, no que concerne à ocupação da Amazônia (17).

O balanço de resultados da SPVEA não foi positivo. Erros, falta de planejamento adequado, acusações de corrupção lhe conduziram ao descrédito. Funcionou mais como reforço dos orçamentos dos estados e territórios federais, dada a maioria não seu órgão deliberativo de representantes das entidades administrativas, em relação aos técnicos de nomeação federal. Nenhum presidente da República, por seu turno, cumpriu o mandamento constitucional, já que nunca foram repassados anualmente recursos correspondentes a 3% da renda tributária da União.

Copiando o modelo da Sudene, vieram os incentivos fiscais, em 1966. No ano seguinte foi criada a Zona Franca de Manaus e a sua superintendência (Suframa) foi instalada já no governo Costa e Silva. No governo seguinte, do presidente Emílio Médici, iniciado em novembro de 1969, surgiram as medidas visando ao Programa de Integração Nacional (PIN), cujo embrião se pode identificar com a construção da rodovia Belém-Brasília, no governo Juscelino Kubitschek, ainda em 1958/59. Com o PIN surgiu a rodovia Transamazônica, bem assim o Protetra. Foi o período de execução do Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND), seguindo-se a construção das grandes rodovias pioneiras, ligando o centro do poder nacional a Porto Velho, Rio Branco, Manaus e Santarém, frustrando-se a implantação da Perimetral Norte. Isso marca o início da migração em massa de populações transferidas no Nordeste e mesmo do Sul para a Amazônia. É nessa ocasião que começa a floresta a ser derrubada mais significativamente, com a expansão da fronteira agrícola brasileira.

Já no governo Ernesto Geisel, a política de ocupação transfere-se para a estratégia dos pólos de irradiação: o Polamazônia, o Polo Noroeste. É a fase dos chamados grandes projetos, os incentivos fiscais levando o centro das decisões dos investimentos para a iniciativa privada, com o II PND.

Enquanto ao Exército, principalmente, com o apoio da Marinha e da Aeronáutica, coube balizar a fronteira, a política de segurança nacional restringiu-se a pequenas unidades da força terrestre localizadas em pontos-chave para a defesa da fronteira. A tentativa de fazer colônias agrícolas conheceu malogro, como a do Oiapoque, onde não se conseguiu colmar o objetivo, que era radicar na faixa de fronteira o soldado que dava baixa do serviço ativo. A política dos focos visava ocupar a Amazônia do centro para a periferia. Os focos, à proporção que se expandissem, acabariam por ter suas áreas de influência interpenetradas. Surgem as grandes propriedades rurais,

à base da pecuária, os empreendimentos hidrelétricos (Tucuruí, Belo Monte, Samuel), as empresas mineras e a presença maciça dos garimpeiros, inclusive nas terras indígenas. A era dos grandes projetos tem no Projeto metálico do Carajás o seu clímax. A economia amazônica não apenas se articulava com a nacional, nos grandes projetos, como agora se voltava para a economia mundial, com Carajás.

De registrar é a tentativa privada de investimento de capital estrangeiro, cujo símbolo é o Projeto Jari, no qual o milionário Daniel Ludwig enterrou parte de sua fabulosa fortuna, mas que é de grande importância para a discussão da possibilidade de constituição de florestas horogênea com espécies foráneas.

Indubitavelmente conclusão é a de que em regra geral a população da Amazônia, com exceção da que grava em torno da Zona Franca de Manaus, pouco ou nada se beneficiou dos projetos implantados. Em termos líquidos os resultados não foram favoráveis à região, como sustenta o Dr. Armando Mendes, que prega uma política de articulação, com ações que, além da integração física promovam a integração econômica, de tal modo que a região se beneficie dos efeitos dos investimentos lá feitos, ou seja, que "a região exportadora de renda não veja produzir-se o efeito multiplicador desses investimentos fora dela" (18).

Como salienta o professor José Marcelino, o primeiro impacto da política nacional de ocupação da Amazônia foi destrutivo da organização empresarial local. Desapareceram indústrias tradicionais, como a de calçados, a de cigarros, a de carrocerias e até mesmo indústrias têxteis. O mesmo se deu até com bancos locais, que desapareceram (19).

Em compensação, há os efeitos positivos, decorrentes da chegada do capital produtivo, que vem para explorar atividades do interesse nacional, quando a economia regional pode ser complementar da nacional. Uma evidência está nas exportações dos estados amazônicos, responsáveis por 10% das exportações brasileiras.

Como enfatiza o Professor Samuel Benchimol, não é possível fazer um planejamento único para a Amazônica, porque há várias amazônicas dentro dela. A característica fundamental da região é a sua diversidade, desde a biodiversidade, a geodiversidade, os diferentes meios ambientais florísticos, os vários ecossistemas e as desigualdades econômicas das sub-regiões amazônicas, sem levar em conta as diversidades dos subsolos e dos solos.

Há um consenso quanto à necessidade de explorar os imensos recursos naturais que a Amazônia possui. Mas de maneira racional, mais racional do que a que até agora tem sido feita. Não há, porém, na história dos povos desenvolvidos, exemplos de projetos econômicos que não se relacionem com o meio ambiente, modificando-o, alterando-o. Uma ocupação racional leva em consideração a relação entre os benefícios a obter e os custos,

especialmente os sociais, que fatalmente ocorrerão.

Dos depoimentos colhidos podemos chegar à conclusão de que a Amazônia pode e deve ser objeto de um desenvolvimento sustentado, conservacionista, conformemente às vocações de cada sub-região, dentro de sua notável diversidade. Samuel Benchimol fala nos "minerais como a grande vocação da Amazônia". Gilberto Siqueira prefere o extrativismo organizado, ou seja, as reservas extrativistas. Paulo de Tarso Alvim, um crítico feroz dos que ele chama de "ecologistas populares", prova que há tecnologias apropriadas para a prática da agricultura na Amazônia, ao mesmo tempo em que pode explorar seu potencial fabuloso em madeira, celulose e culturas perenes típicas de climas tropicais, como dendê, cacau, pimenta-do-reino e borracha, além de que a pecuária é indicada nos oxisolos e ultisols de baixa fertilidade, desde que com tecnologia apropriada, deixando os solos mais férteis para a agricultura. Aponta o exemplo do sudeste da Ásia, onde a agricultura tropical mais tem progredido, e que tem condições edáficas e climáticas parecidas às da Amazônia, surgiram a Malásia como o maior produtor e exportador de dendê e borracha, além de cacau, pimenta-do-reino e coco.

Todos são unâmes em salientar a verdadeira preciosidade que é o conjunto de informações fornecido pelo Projeto Radam, que podem ser muito úteis para utilização dentro de um plano de desenvolvimento da Amazônia, sem provocar a sua destruição.

O Programa "Nossa Natureza" é elogiado pelo Dr. Herbert Schubart, para quem é imperativo adotar, um planejamento econômico regional que passe obrigatoriamente pelo zonamento ambiental, o planejamento do uso da terra. O programa, para ele, indica e prescreve critérios nesse sentido.

Benchimol defende o princípio da utilização múltipla do espaço, "que tanto é para uso pecuário, quanto agrícola, pesqueiro, florestal para silvicultura, dependendo da maior ou menor aptidão da terra, da maior ou menor aptidão de homens e da maior ou menor aptidão tecnológica" (20).

Armando Mendes coloca duas questões para reflexão:

1) a necessidade de uma consciência ecológica;

2) as respostas positivas creditadas ao setor produtivo (reflorestamento homogêneo; novo tipo de pecuaristas e de madeireiros, com projetos em curso não destrutivos; domesticação de espécies nativas como palmito, açaizeiro; cultura do dendê, cacau e pupunha; e renascimento do extrativismo com manejo racional da floresta).

Samuel Benchimol propõe a "moratória ecológica". Consiste em fazer os países industrializados, responsáveis pela emissão de 5 bilhões de toneladas/ano de carbono na atmosfera, a fazerem um pagamento de 100 dólares/ano por tonelada de CO₂ emitido para a atmosfera e com esses recursos comprar a dívida externa do Terceiro Mundo, que já ultrapassa 1 trilhão de dólares americanos. A

idéia é engenhosa, mas lembra a fábula dos ratos que se reuniram para concluir que, com o fim de serem alertados a tempo, devia o gato, que os perseguiam, ter um gongo no pescoço. Só que nenhum deles foi capaz de pôr o gongo no pescoço do gato.

Proposta mais exequível é a da troca da dívida pela preservação da floresta, o que, em escala pequena, já é feito por países como Costa Rica, Bolívia, Equador e Madagascar. A operação se desenvolve da seguinte maneira: o banco de um país, credor de um país endividado do Terceiro Mundo, vende a uma organização ecológica um crédito, oferecendo um desconto compatível com o valor do título no mercado secundário; em troca desse crédito, a organização ecológica obtém do país endividado em moeda nacional um valor que será aplicado em reflorestamento, criação de parques nacionais e no treinamento de mão-de-obra para a utilização de técnicas de cultura menos nocivas ao meio ambiente (21).

Duas desvantagens são apontadas:

1) para o Brasil, os recursos precisariam ser muito elevados, para a redução expressiva da dívida externa, já que os congressistas americanos que levantaram a ideia para o Presidente Sarney alvitram soma de apenas oito bilhões de dólares;

2) a organização ecológica estrangeira teria interferência na política florestal brasileira, decidindo a respeito de parques nacionais e áreas de reflorestamento. Já treinamento de mão-de-obra, visando a aplicação de tecnologia apropriada para evitar a agressão ao meio ambiente, esse seria bem-vindo e poderia ampliar os avanços salientados por Armando Mendes, quando falou das respostas positivas do setor produtivo, com nova mentalidade de pecuaristas, madeireiros e extrativistas em geral.

Conclusões e Recomendações

O último relatório do INPE merece fé, sendo indevida a acusação de ter feito fraude na apuração da taxa de desmatamento, realizada até 1989. A sistemática de trabalho foi a mesma usada por cientistas estrangeiros, que sempre tomaram a Amazônia Legal como a área a ser considerada e jamais incluíram os desmatamentos anteriores à década de 1970;

Há necessidade de considerar, no total desmatado, as alterações da floresta Amazônica concretizadas antes de 1970, o que leva a aumentar para 343.975,98 km² o total desmatado até agora. O quadro seguinte mostra o crescimento da superfície atingida, entre 1978 e 1988:

| DESMATAMENTOS EM KM ² | | |
|----------------------------------|-----------|------------|
| Recentes (posterior a 1970) | Antigos | Total |
| 1978 - 48.516,50 | 92.546,43 | 141.122,93 |
| 1988 - 251.429,55 | 92.546,43 | 343.975,98 |

A velocidade de desmatamento ou de alteração da cobertura vegetal na Amazônia Legal é preocupante, pois se analisarmos apenas o que tem sido avaliado em decorrência dos

monitoramentos por sensoriamento remoto, o crescimento foi, entre os 11 anos citados, de 417%.

Com a inclusão dos desmatamentos antigos, o total da área alterada passa dos 5,12% para 7,01%, na Amazônia Legal.

O último trabalho do INPE, dado a público, afirma que, sem incluir os desmatamentos antigos, um crescimento linear, considerando as taxas mais altas verificadas nos últimos 30 anos, fará subir de 251.429,55 km² para 272.858,16 km² o desmatamento até o fim do corrente ano;

As projeções utilizadas por Denis Mahar e P. Fearnside, uma vez que consideraram o crescimento como exponencial, são meramente especulativas e não se confirmaram;

Os estados mais afetados por desmatamentos são Rondônia, com 12,6% da cobertura vegetal destruída, e especialmente o Maranhão, uma vez considerados os 60.724 km² desmatamentos antigos, quando a taxa sobe de 9,13% para a assustadora marca de 32,47% de sua cobertura florestal derrubada, no que tange à parte do Maranhão, 260.237,7 km², está contida na Amazônia Legal:

A floresta amazônica como "pulmão do mundo" é uma falácia, originada de um erro de jornalista, e mantida graças à ignorância generalizada de botânica e de geofisiologia. Ao contrário das florestas, são os oceanos, por suas algas e fitoplânctons, os grandes responsáveis pela produção e acúmulo de oxigênio na atmosfera terrestre;

A floresta tropical úmida como "filtro de gás carbônico" é uma teoria ainda a ser comprovada cientificamente;

O "efeito estufa" não é mais que uma teoria, que encontra defensores e negadores, alguns destes vindos de abjurá a crença anterior, como os climatologistas Mikhail Budyko, soviético, que já admitem que o aquecimento da atmosfera pode evitar nova era glacial e Hugh Ellsaesser. Trata-se de outra teoria levantada academicamente para a consideração dos cientistas e que vem amedrontando o mundo. Mesmo admitindo-se que estivesse certa, o Brasil não contribui senão modestamente para o "efeito estufa", embora já concorra com 336 milhões de toneladas/ano de CO₂ emitido para a atmosfera;

Teoria comprovada, essa sim, é a de que os clorofluorcarbonos são responsáveis pela liberação de cloro na atmosfera e pela consequente destruição do ozônio, ocorrência na qual o Brasil tem insignificante participação, mas que convém desde já impedir que continue a ocorrer;

A floresta Amazônica, bem utilizada e manejada, será imensa fonte de energia, uma arma poderosa para combater a fome, base sólida para criar bem-estar econômico e social, produtora de fármacos e essências naturais, proteção de reservas indígenas e um microbanco de recursos genéticos à disposição do mundo;

Não explorar os recursos naturais da floresta, desde que de forma racional e sustentada, seria um enorme absurdo;

Se não é verdade que a Amazônia possa ser o "celeiro do mundo", não é menor verda-

de afirmar que seus solos são imprestáveis para a agricultura e a pecuária;

Pólos agrominerais, madeireiros, agropecuários e agroindustriais são compatíveis com uma ocupação ordenada e auto-sustentada;

Pólos gaseiros, com utilização de carvão vegetal, exigem firme e contínua fiscalização do poder público, pois do contrário serão predadores da floresta;

A pecuária extensiva só deve ser indicada para os solos pobres ou sáfaros (oxisols e ultisols) e proibida na mata alta;

O reflorestamento homogêneo, mesmo com espécies forâneas, é deseável;

Tecnologia moderna, na prática do extrativismo, pode render mais que a pecuária extensiva;

As reservas extrativistas respondem aos reclamos da justiça social;

A atuação do Ibama indica a possibilidade de efetuar o controle do desflorestamento indiscriminado, e sugere a necessidade de equipá-lo com meios da polícia florestal canadense;

O Programa Nossa Natureza pode neutralizar a exploração predatória da floresta, mas teria sido melhor se formulado com a participação de representações não-governamentais;

O crescimento demográfico, as práticas agrícolas inadequadas, o regime de propriedade, a posse da terra como reserva de valor têm levado ao desmatamento descontrolado e sugerem revisão da política de incentivos fiscais, cujas distorções evidenciam a existência de projetos industriais com elevados níveis de ociosidade, e baixíssimos retornos em termos de produtividade, dos projetos agropecuários;

A substituição da garimpagem pela industrialização do extrativismo mineral é recomendável para evitar desperdícios de minérios e agressão à natureza, mas de difícil execução;

O comportamento dinâmico da economia amazônica está condicionado ao êxito dos megaprojetos em curso (hidrelétricos, siderúrgicos, rodoviários);

As hidrelétricas não devem repetir o grave erro de Belo Monte;

Relação das Referências

- (1) — INPE — Avaliação da Floresta Amazônica — Fig. 4 e Tabela 2.
- (2) — Idem, tabela 7.
- (3) — Government Policies on Deforestation in Brazil's Amazon Region — Dennis Mahar — World Bank Publication — Washington, DC. — 1989 — Tabela 1 — P.6.
- (4) — Idem, P. 7
- (5) — Folha de S. Paulo, de 23-4-89 — p. A-3.
- (6) — Mikhail Gorbachev — A proposta — Vol. 2 — Expressão e Cultura — Rio — p. 31.
- (7) — Time International, nº 38 — 1989 — p. 33.
- (8) — Depoimento à CPI, em 21-3-89 — DCN, de 27-4-89, p. 1558.

(9) — Depoimento prestado à CPI, em 4-4-89 — DCN, p. 2009.

(10) — Revista "Super Interessante" — Ano 3 nº 7 — p. 20.

(11) — Depoimento prestado à CPI em 7-4-89 — DCN p. 2037.

(12) — Idem, p. 2037.

(13) — Ibidem, p. 2034.

(14) — The Geophysiology of Amazonia — Vegetation and climate Interactions — Robert Dickinson — The United Nation University — 1987 — p. 502.

(15) — O O Estado de S. Paulo, 2-9-89 — p. 20.

(16) — Depoimento prestado à CPI, em 7-4-89 — DCN p. 2030

(17) — Depoimento prestado à CPI, em 26-9-89 — DCN p.

(18) — Depoimento prestado à CPI, em 5-9-89

(19) — Depoimento prestado à CPI, em 26-9-89

(20) — Depoimento prestado à CPI, em 23-8-89 — DCN p. 4691

(21) — Le Monde, 15-7-89 — Derniere Edition — p. 2

Apêndices

1 — Artigo de T. Lovejoy, na Folha de S. Paulo de 23-3-89

2 — Time International — Number 38, 1989.

3 — Um modelo contra os "mitos" da Amazônia — Dr. Paulo de Tarso Alvim — Entrevista ao "O Estado de S. Paulo", 6-5-79 — Separata.

Se executado todo o plano de Eletronorte até o ano 2010 haverá uma instalação de milhões de Km, com inundação de apenas 0,5% da floresta amazônica;

A pavimentação da BR-364 e sua conexão com a malha rodoviária peruana é uma necessidade econômica e geopolítica;

A Amazônia deve deixar de ser, como atualmente, exportadora líquida de capital, no contexto da economia nacional;

A proposta de conversão parcial da dívida externa em troca da preservação da floresta e do treinamento da mão-de-obra ativa na região tem padecido até agora de oferta insignificante de recursos e necessitará de melhores entendimentos;

As denúncias contra o Brasil, no exterior, com a colaboração de ecologistas brasileiros, têm causado graves prejuízos por serem enormemente exagerados, embora contribuam para a criação de uma consciência ecológica nacional e para retirar o Governo de sua inércia.

Agressão maior que o desflorestamento reside nos garimpos, com emprego de grande quantidade de toneladas de mercúrio, contaminando rios volumosos com o Madeira e o Tapajós, o que está a exigir pronta e enérgica providência saneadora.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 1989. — Leopoldo Peres, Presidente — Jair Passarinho, Relator — Edison Lobão — Nabor Júnior — Mário Maia, Ronaldo Aragão — Aluizio Bezerra — Chagas Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— O Expediente lido vai à publicação. (Pausa)

Nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno, o Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1989, constante do expediente lido, receberá emendas pelo prazo de cinco sessões ordinárias, perante à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Do Expediente que vem de ser lido, constam os Projetos de Lei do DF nºs 75 e 76, de 1989, que, nos termos do art. 8º da Resolução nº 157, de 1988, serão considerados como de autoria da Comissão do Distrito Federal, tramitando com a referência de que foram apresentados por sugestão dos Deputados Geraldo Campos e Francisco Carneiro, respectivamente.

De acordo com o art. 235, inciso II, alínea "f", do Regimento Interno, os projetos ficarão sobre a mesa, durante três sessões ordinárias, para recebimento de emendas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Sobre a mesa, projetos que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, DE 1989

Dispõe sobre as sociedades de economia mista.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescentem-se os seguintes parágrafos ao art. 238 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976:

“§ 1º O acionista controlador de sociedade de economia mista é responsável, perante a sociedade controlada e os acionistas minoritários, pelas perdas decorrentes de política econômica, financeira ou administrativa ordenada para a companhia controlada.

§ 2º Estende-se ao controlador a responsabilidade prevista no parágrafo precedente, na hipótese em que deixar de promover a responsabilização de administradores por prejuízos causados ao patrimônio da empresa, nos termos do art. 158, sem prejuízo das ações que couberem contra a autoridade governamental a que estava vinculada a campanha.”

Art. 2º Dê-se a seguinte redação ao art. 239 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e acrescentem-se os §§ 2º e 3º, após renumerar como § 1º o atual parágrafo único:

“Art. 239. As sociedades de economia mista terão conselho de administração, assegurado à minoria o direito de eleger um terço dos membros, desprezada a parcela fracionária, se maior número não lhe couber pelo processo de voto múltiplo, não podendo os eleitos pelos acionistas minoritários ter vínculo com o acionista controlador nem com outro organismo ligado ao mesmo.

§ 1º

§ 2º No mínimo, um terço dos membros da diretoria, desprezada a fração, serão eleitos pelos acionistas minoritários, não podendo ter vínculo com o acionista controlador, nem com outro organismo ligado ao mesmo.

§ 3º Um dos diretores, na hipótese de serem em quantidade de três ou mais, será eleito pelos empregados da respectiva sociedade de economia mista, em votação voluntária, secreta e direta."

Art. 3º Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 240 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976:

"Parágrafo único. Os conselheiros fiscais eleitos pelas ações ordinárias minoritárias e pelas ações preferenciais não poderão ter vínculo com o acionista controlador nem com outro organismo ligado ao mesmo."

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Este projeto de lei acolhe, em parte, proposta da Associação de Acionistas Minoritários de Empresas Estatais, com sede em Porto Alegre, ajustando-a à factibilidade e à técnica legislativa, inclusive integrando-a coerentemente na vigente Lei das Sociedades Anônimas.

Pretende proteger as sociedades de capital misto e seus acionistas minoritários contra irregularidades prejudiciais de governo sob cujo controle se encontram, especialmente quando causem malversações ou má gestão por diretores.

Insere na responsabilidade dos governos federal, estadual ou municipal perdas causadas a essas companhias e a seus acionistas, em decorrência de danosa política econômica, financeira ou administrativa mandada adotar, formalmente ou de forma encoberta, estendendo aquela responsabilidade ainda à omissão das autoridades governamentais em promover a responsabilidade de maus administradores, sem excluir ações cabíveis sobre essas autoridades que se intrometeram na gestão das empresas. O art. 158 da Lei das Sociedades Anônimas já prevê a responsabilidade dos administradores, quando tenham causado prejuízos à empresa, motivo pelo qual a ela se reporta o § 2º proposto para o art. 238.

No conselho de administração, quando a quantidade o permitir, aumenta de uma pessoa para no mínimo um terço dos membros, a quantidade de conselheiros a ser eleita pelos acionistas minoritários. A Lei das Sociedades Anônimas estabelece o mínimo de 3 conselheiros para compor o órgão (art. 140).

Dos diretores, quando em quantidade igual ou superior a três, este projeto reserva um terço para serem eleitos pelos acionistas minoritários, mais um cargo de diretor para ser eleito pelos empregados, procurando corrigir

a anômala situação atual em que o governo controlador elege a totalidade dos diretores. A Lei das Sociedades por Ações prevê para o acionista controlador o direito de eleger a maioria dos administradores e estabelece o mínimo de dois diretores para compor a diretoria (arts. 116 e 143).

Proíbe a proposição legislativa, outrossim, que os membros do conselho de administração, da diretoria e do conselho fiscal, eleitos pelos acionistas minoritários, estejam vinculados ao governo ou a outro organismo ligado ao mesmo, cabendo enfatizar que na quase totalidade das empresas estatais todos os membros desses órgãos constumam ser pessoas comprometidas com a autoridade governamental. O conselho fiscal é composto de 3 e 5 membros, dos quais, nas sociedades de capital misto, um é eleito pelas ações ordinárias minoritárias e outro pelas ações preferenciais (arts. 161 e 240). Por isso não foi acolhida a reivindicação da AMEST/RS de fixar em um terço a participação dos minoritários, pois significaria indesejada diminuição.

Objetiva este projeto, pois, afastar desmandos governamentais em sociedades de economia mista, assegurar a participação efetiva dos acionistas minoritários nos processos decisórios e na fiscalização, assim como a participação de um representante dos empregados na diretoria.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1989.
— Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

Dispõe sobre as Sociedades por Ações

Acionista Controlador

Art. 238. A pessoa jurídica que controla a companhia de economia mista tem os deveres e responsabilidades do acionista controlador (arts. 116 e 117), mas poderá orientar as atividades da companhia de modo a atender ao interesse público que justificou a sua criação.

Administração

Art. 239. As companhias de economia mista terão obrigatoriamente Conselho de Administração, assegurado à minoria o direito de eleger um dos conselheiros, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo.

Parágrafo único. Os deveres e responsabilidades dos administradores da companhias de economia mista são os mesmos dos administradores das companhias abertas.

Conselho Fiscal

Art. 240. O funcionamento do conselho fiscal será permanente nas companhias de economia mista; um dos seus membros, e respectivo suplente, será eleito pelas ações ordinárias minoritárias e outro pelas ações preferenciais, se houver.

(À Comissão de Assuntos Econômicos (decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 359, DE 1989

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 594, DE 1989

Requeremos, na forma regimental, a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Jornalista e Ex-Deputado Federal, Jaime Câmara, devendo ainda serem apresentadas condolências à família e ao Estado de Goiás.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1989.
— Nelson Carneiro — Meira Filho — Chagas Rodrigues — Jarbas Passarinho — Antônio Luiz Maya.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Este requerimento depende de votação em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Em votação.

O Sr. Meira Filho — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Meira Filho.

O SR. MEIRA FILHO (PMDB — DF. Para

encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, cabe a mim, como Senador pelo Distrito Federal, trazer os sentimentos da Capital da República pelo desaparecimento do ilustre jornalista e ex-Deputado Federal Jaime Câmara. As minhas palavras são simples, porém repassadas de sinceridade. Tento, ao emoldurá-las, a convicção de que Jaime Câmara deixa uma lacuna difícil de ser preenchida. Homem de empresa, jornalista de profundos conhecimentos, muito contribuiu, no campo da comunicação, para o desenvolvimento não apenas de Goiás como também, pelo seu trabalho, pelo seu esforço e dedicação, para o progresso da Capital do Brasil.

À Família de Jaime Câmara transmitimos os nossos sentimentos, com a certeza de que este é também o sentimento de toda família goiana, da família brasileira e, por que não dizer, da família brasileira.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex.º um aparte, nobre Senador Meira Filho?

O SR. MEIRA FILHO — Com muita honra, nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Nobre Senador Meira Filho, eu não fui dos que privaram da intimidade de Jaime Câmara, mas tive a oportunidade de conhecê-lo e as nossas rela-

ções sempre foram muito fraternas e mútuas. E houve oportunidade, inclusive, em que ele me convidou para colaborar de maneira regular no *Jornal de Brasília*, e, se a memória não me falha, eu fui encarregado de fazer editoriais do jornal por quase durante um mês. Posteriormente, ele promoveu um debate em Goiânia, em que os debatedores, na sua estação de televisão, éramos o então Senador Henrique Santillo e eu. Esse debate marcou uma certa fase da abertura nas telecomunicações das idéias em conflito, das idéias em contraste, e ele convidou para ir a Goiânia um grupo seletivo de jornalistas, inclusive o jornalista Carlos Castello Branco. Esses jornalistas assistiram ao debate e depois, então, deram as suas opiniões, fazendo, que se chama em televisão, de suíte ou *follow-up* do debate original. Era um homem de tratamento muito afável e, embora como eu tenha dito que não прivei da sua intimidade, os contatos que tive com ele fazem-me, também, associar às palavras de V. Ex^e pelo pesar com que registra esse fato.

O Sr. MEIRA FILHO — Muito obrigado, ilustre Senador Jarbas Passarinho. V. Ex^e veio-me ajudar nessas palavras que deixo, como um preito de saudade, ao ilustre jornalista.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex^e um aparte, Senador Meira Filho?

O Sr. MEIRA FILHO — Ouço o aparte do nobre Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador, V. Ex^e iniciou o seu discurso, encaminhando o requerimento, dizendo que falava em nome do Distrito Federal. Na realidade, V. Ex^e traduz os sentimentos de todo o Senado, de toda a Nação brasileira, que lamenta, profundamente, a perda desse homem da iniciativa privada, homem público também, que foi Jaime Câmara, porque ele exercia a própria atividade jornalística com um elevado espírito público. De modo que todos nós do PSDB, estou certo, como disse, também sentimos essa perda e expressamos aqui as nossas maiores homenagens a esse grande homem de Goiás, do Nordeste, de Brasília, enfim, do nosso País, na área da comunicação e, também, na área política.

O Sr. MEIRA FILHO — Muito obrigado, Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Gomes Carvalho — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. MEIRA FILHO — Ouço o aparte do nobre Senador Gomes Carvalho.

O Sr. Gomes Carvalho — Cumprimento V. Ex^e por ter trazido este voto de pesar na data de hoje ao ilustre homem público, empresário, homem de comunicação Jaime Câmara, cujo passamento ocorreu há poucos dias. Há alguns anos, quando fui eleito Presidente da entidade que congrega todos os distribuidores de veículos do País, procurei S. S^e e ele me atendeu prontamente e, mais do que isso, entendeu as nossas causas e nos colocou à disposição, todos os seus órgãos de comuni-

cação de sua propriedade, para que pudéssemos estar presentes também em Brasília. Por isso, na nossa categoria econômica, temos um preito de gratidão a Jaime Câmara. Fico muito feliz por V. Ex^e ter apresentado à consideração da Câmara Alta do País este voto de pesar. Por isso associo-me ao pronunciamento de V. Ex^e.

O Sr. MEIRA FILHO — Muito obrigado, Senador Gomes Carvalho.

O Sr. João Calmon — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O Sr. MEIRA FILHO — Com muita honra.

O Sr. João Calmon — Eminentíssimo Senador Meira Filho, solidarizo-me com V. Ex^e pela manifestação de profundo pesar pelo falecimento de Jaime Câmara, que, além de ter sido Deputado Federal era uma figura extraordinária na área de comunicação social, operando não apenas no setor de rádio e televisão. O eminentíssimo comunicador não nasceu em Goiás, e sim no Rio Grande do Norte, por isso sugiro que a nossa manifestação de pesar se estenda também ao povo potiguar. Jaime Câmara saiu de sua terra natal e atuou com relevo singular em Goiás e, depois da inauguração da Capital Federal, instalou aqui o *Jornal de Brasília* e uma emissora de rádio. Na obra jornalística de Jaime Câmara um detalhe que sempre me emocionou foi o seu interesse extraordinário pela causa da educação. O *Jornal de Brasília* manteve uma das melhores seções sobre educação e promoveu uma série de mesas-redondas debatendo o problema do ensino no Brasil, desde o jardim de infância, o primeiro grau, até a universidade, com os seus cursos de mestrado e de doutorado. Por isso, essa homenagem que o Senado presta a Jaime Câmara, por iniciativa do nosso eminentíssimo Presidente, Senador Nelson Carneiro, merece realmente o maior relevo, porque perdem a comunicação social e a educação neste País um homem de extraordinário dinamismo e de invejável capacidade de iniciativa. Compartilhamos, portanto, de todas essas homenagens que se prestam, neste momento, à memória do potiguar do goiano e do brasileiro Jaime Câmara.

O Sr. MEIRA FILHO — Muito obrigado, Senador João Calmon, pela ajuda que V. Ex^e deu ao meu breve pronunciamento.

O Sr. Antônio Luiz Maya — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O Sr. MEIRA FILHO — Pois não, nobre Senador Antônio Luiz Maya.

O Sr. Antônio Luiz Maya — Nobre Senador Meira Filho, não me posso furtar ao dever de me associar a V. Ex^e nas condolências que apresenta, no plenário desta Casa, à família do comunicador social Jaime Câmara, falecido no último domingo, em Goiânia. O Estado de Goiás deve muito a Jaime Câmara. Sou testemunha pessoal de toda a influência que esse homem exerceu na formação da opinião pública, sobretudo na formação da própria co-

munidade goianiense, através dos meios de comunicação social. Sua organização, que vem de muitos anos e hoje de renome nacional, fruto do seu trabalho, realmente participou de todo o processo de desenvolvimento de Goiás e, por que, não dizer, do meu Estado, Tocantins, que aqui represento. Razão pela qual me vejo na obrigação de prestar neste momento um preito não só de veneração à memória desse ilustre potiguar, como muito bem foi lembrado, mas desse ilustre goiano de coração. Jaime Câmara participou do processo de transferência da Capital da antiga cidade de Goiás para Goiânia. Goiânia hoje é uma grande cidade, é uma grande metrópole encravada em pleno coração do Brasil, e ele participou, como Secretário do Governo Pedro Ludovico, da transferência, nos idos de 33 e 35. Em 1933 foi quando se decidiu criar a nova Capital e em 1935 ocorreu a sua instalação. Lá estava Jaime Câmara como também o seu jornal *O Popular* em pleno funcionamento, com as suas primeiras iniciativas no campo da comunicação social. Não é só isso. Jaime Câmara era um homem simples, mas, como muito bem foi lembrado, de grandes iniciativas. Ele se dedicava às Letras; pertenceu à Academia Goiana de Letras. Jaime Câmara se dedicava de maneira toda especial à causa social. Era pai dos mais necessitados. Jaime Câmara deixou uma organização que mantinha às suas próprias expensas, de amparo aos deficientes físicos, aos idosos — a Conferência São Vicente de Paula. Foi um homem de muitos méritos na vida. Nesta oportunidade, sua memória, sem dúvida alguma, há de merecer da parte de todos os goianos e tocantinenses os melhores encômios, e choramos com pesar o seu falecimento. Tenho certeza de que os passos que ele iniciou, no sentido de transformação deste Centro-Oeste, de sua participação no processo de desenvolvimento nacional, através dos meios de comunicação e de todas as iniciativas que ele imprimirá neste Estado, tudo isto há de fazer com que ele permaneça na memória e no coração do goiano e do povo tocantinense. Trago o voto de pesar do povo tocantinense ao povo goiano pelo falecimento desse ilustre cidadão, que é potiguar e que é goiano, Jaime Câmara.

O Sr. MEIRA FILHO — Sr. Presidente e Srs. Senadores, terminei este meu breve pronunciamento pesaroso e ao mesmo tempo feliz, exatamente em razão das manifestações ocorridas e que deixaram, evidentemente, naqueles que não estão nos ouvindo, e que nos ouvirão, a certeza de que esta Casa sente saudades do ilustre ex-Deputado Jornalista Jaime Câmara, que muito fez por esta cidade e pelo Brasil.

O Sr. Leite Chaves — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O Sr. MEIRA FILHO — Pois não.

O Sr. Leite Chaves — O PMDB se associa ao Senado e a V. Ex^e nesta homenagem. Não conheci Jaime Câmara a não ser de nome, mas dou um depoimento. Em 1974, quando

chegamos aqui, em pleno regime militar, o seu jornal, que certamente reflete a sua personalidade, era um dos poucos a colocar os nossos nomes e muitas vezes a transcrever as nossas biografias. Era um tempo muito difícil aqui, em Brasília, era um tempo muito difícil no Brasil, e o *Jornal de Brasília*, jamais deixou de retratar o pensamento da oposição na época, que era o partido que eu integrava, o antigo MDB. Era o que tinha a dizer a V. Ex'

O SR. MEIRA FILHO — Agradecido, Senador Leite Chaves. Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa cumprirá as determinações do Plenário da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa associa-se a essa manifestação de pesar, lamentando que a imprensa brasileira tenha perdido, em Brasília, um dos seus expoentes, ação que se prolongou em Goiás e que se refletiu, consequentemente, em toda a região Centro-Oeste do País.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 10, de 1989, que se destina a apurar as denúncias sobre a devastação da ilhaia amazônica e a participação estrangeira nessas denúncias, encerrou seus trabalhos com a apresentação de relatório com recomendações que serão encaminhadas aos órgãos competentes.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Diretora aprovou, em reunião de 27 de outubro, o Requerimento nº 580, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, de informações ao Ministro do Interior.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tendo em vista a criação, através do Requerimento nº 567, de 1989, de autoria do Senador Gomes Carvalho e outros Senhores Senadores, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar possíveis irregularidades na Indústria Automobilística Brasileira, bem como no setor de auto-peças, que é parte integrante do sistema, a Presidência, de acordo com as indicações das lideranças, designa, para integrarem a referida comissão, os seguintes Senadores:

Titulares **Suplentes**
PMDB

Leopoldo Peres (PMB) Raimundo Lira
Francisco Rollemberg Nelson Wedekin
Ruy Bacelar

PFL
João Menezes Divaldo Suruagy
PSDB
Pompeu de Sousa Sílvio Name

PTB
Carlos Alberto

SEM PARTIDO
Gomes Carvalho

PDS
Roberto Campos

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em atendimento a despacho da Presidência, datado de 27 de março do corrente ano, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apreciou o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1987, concluindo pela apresentação de substitutivo e recomendando o exame de mérito pela Comissão competente.

Assim sendo, a Presidência despachará a matéria à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Lourenço Baptista. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

OSR. MANSUETO DE LAVOR, PRONUNCIA O DISCURSO QUE, ENTRE-GUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

Durante o discurso do Sr. Mansueto de Lavor, o Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupado pelo Sr. Antônio Luiz Maya, Suplente de Secretário.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Áureo Mello — Odacir Soares — Moisés Abrão — João Castelo — Mauro Benevides — José Agripino — Marcondes Gadelha — Mansueto de Lavor — Hugo Contijo — Fernando Henrique Cardoso — Iram Saraiwa — Irapuan Costa Junior — Maurício Corrêa — Leite Chaves — Gomes Carvalho — Sílvio Name — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Está finda a hora do Expediente.

Estão presentes na Casa 36 Srs. Senadores. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 69, de 1989, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal, que autoriza a desafetação de domínio de bens de uso comum do povo, dentro dos limites territoriais do Distrito Federal.

Dependendo de parecer.

Solicito ao nobre Senador Meira Filho o parecer da Comissão do Distrito Federal.

O SR. MEIRA FILHO (PMDB — DF. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, através da Mensagem nº 106, de 1989 (nº 036/89, na origem), o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal encami-

nhou ao Senado Federal o projeto de lei em pauta, com objetivo de obter a autorização legislativa para a "desafetação do domínio de bens de uso comum do povo, dentro dos limites territoriais do Distrito Federal", conforme específica no art. 1º.

O art. 2º da proposição detalha os objetivos da desafetação, que se resumem no atendimento de necessidades urgentes de ampliação de área tanto do Tribunal Superior do Trabalho quanto do Tribunal Superior Eleitoral, nos termos de decretos do próprio Governador que homologaram decisões do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente do Distrito Federal.

Incontestavelmente, os dois citados Superiores Tribunais, pelo extraordinário crescimento de suas atividades nos últimos anos, têm motivos de sobra para justificar a ampliação de suas instalações.

Por outro lado, a autorização solicitada é uma exigência da legislação que rege o uso do solo, a qual foi devidamente citada na Mensagem que já mencionamos, ou seja: os arts. 66, 67 e 69 do Código Civil, 3º do Decreto-Lei nº 58/57, e 17, 22, 23 e 28 da Lei nº 6.766/79.

Como Sua Excelência, o Sr. Governador, encaminhou o seu pedido de autorização em perfeita consonância com a Resolução do Senado Federal de nº 157, de 1º de novembro de 1988, compete a esta Comissão a análise da matéria.

Não vemos, pois, óbices constitucionais ou legais para a sua aprovação. Ressaltamos, ainda, estar o projeto de lei de acordo com a boa técnica legislativa. Quanto ao mérito, embasados nas informações lúidas e coerentes da mensagem governamental, emitimos nosso parecer favorável, dada a justeza e até urgência das medidas de desafetação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya)

— O parecer conclui favoravelmente ao projeto.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada, por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya)

— A Presidência determina a retirada de pauta da matéria constante do item 2, nos termos da alínea e do art. 175 do Regimento Interno.

É a seguinte a matéria retirada da pauta:

Ofício nº S/12, de 1989 (nº 156/89, na origem), relativo à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Piauí a contratar operação de crédito junto a organismos financeiros da República Argentina, no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares americanos). (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya)

— Item 3:

Mensagem nº 220, de 1989 (nº 609/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Ceará a emitir, em caráter excepcional,

mediante registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Ceará (LFT-CE), em substituição a 2.839.813 Obrigações do Tesouro daquele Estado (OTCE). (Dependendo de parecer.)

A Presidência solicita do nobre Senador Francisco Rollemburg o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBURG (PMDB — SE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, através da presente mensagem, o Senhor Presidente da República propõe, com base na Exposição de Motivos nº 176, de 1989, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, que o Senado Federal, nos termos do que dispõe o art. 52, inciso IX, da Constituição Federal, autorize o Governo do Estado do Ceará a emitir, em caráter excepcional, nos termos do que dispõe o art. 4º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, mediante prévio registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Ceará (LFT-CE), na quantidade apropriada e em valor correspondente a 2.839.813 Obrigações do Tesouro do Estado do Ceará (OTCE), que serão extintas, em isonomia ao tratamento dado aos títulos federais, nos termos do que prescreve o art. 15 da Lei nº 7.730, de 1989.

As condições básicas da operação, nos termos do voto DIBAN-BCB nº 744/89, do Banco Central do Brasil — Bacen, são as seguintes:

a) *Quantidade*: a ser definida, mediante a conversão das OTCE em LFT-CE à seguinte razão:

1) As 1.442.955 OTCE, em poder do BEC, pelo valor de NCz\$ 5,89, em 15-1-89, corrigidas pela variação das LFT desde tal data até a do efetivo resgate ou substituição por LFT-CE;

2) As 1.396.858 OTCE, adquiridas após 16-1-89, terão o valor de NCz\$ 5,651991, corrigido pela variação das LFT da data da aquisição até a do resgate em substituição por LFT-CE.

b) *Valor nominal unitário*: NCz\$ 1,00 (na data base — 1º-1-89).

c) *Modalidade*: nominativa-transferível.

d) *Prazo*: até 365 dias.

e) *Forma de colocação*: edital público, dando-se opção aos possuidores de OTCE para substituí-las por LFT-CE, mantidos nos novos títulos as mesmas datas de vencimento dos títulos possuídos.

f) *Autorização Legislativa*: Lei nº 11.549, de 18-5-89 e Decreto Estadual nº 20.179, de 17-7-89.

Segundo a análise do Bacen e do Conselho Monetário Nacional, a pretendida substituição não deve ocasionar profundas modificações na situação da dívida consolidada interna do Ceará, uma vez que os novos títulos serão emitidos em montante equivalente e com vencimentos idênticos aos títulos já incluídos no montante da dívida consolidada interna de tal Estado.

O pedido se acha adequadamente instruído, tendo cumprido as exigências estabelecidas

no parágrafo único, art. 3º, da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal.

Assim, à vista de tais elementos e, considerando o mérito da iniciativa, o pleito merecer parecer favorável, mesmo porque a não realização da troca dos títulos poderia acarretar prejuízos ao Estado, agravando sua atual situação financeira, somos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 81, DE 1989.

Autoriza o Governo do Estado do Ceará a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado (LFT-CE), em montante equivalente ao valor das 2.839.913 Obrigações do Tesouro do Estado do Ceará (OTCE) que serão substituídas e extintas.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Ceará autorizado, com base nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a emitir, em caráter excepcional e mediante registro prévio no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Ceará (LFT-CE), no limite do valor equivalente ao de 2.839.913 (Dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e treze) Obrigações do Tesouro do Estado do Ceará (OTCE), que serão substituídas e extintas.

§ 1º Do total acima indicado, 1.442.955 OTCE terão o seu valor convertido à razão de NCz\$ 5,89 para OTCE, corrigido pela variação das Letras Financeiras do Tesouro — LFT no período de 15 de janeiro de 1989 até a data do efetivo resgate.

§ 2º As demais 1.396.858 OTCE, adquiridas após 16-1-89, terão o valor unitário de NCz\$ 5,65, corrigido pela variação das LFT no período da data de aquisição até a do efetivo resgate.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — O parecer da Comissão de Assuntos Econômicos conclui pela apresentação do projeto de resolução, que "autoriza o Governo do Estado do Ceará a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado (LFT-CE), em montante equivalente ao valor de 2.839.913 Obrigações do Tesouro do Estado do Ceará (OTCE), que serão substituídas e extintas".

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão. A votação da matéria fica adiada, por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Item 4:

Mensagem nº 262, de 1989 (nº 694/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar, em caráter excepcional e temporariamente, o limite de endividamento daquela unidade federativa, a fim de que possa emitir, mediante regis-

tro do Banco Central do Brasil, 270.000.000 de Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado (LFT-CE). (Dependendo de parecer.)

Solicito do nobre Senador Gomes Carvalho o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. GOMES CARVALHO (PR. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, por meio da Mensagem nº 262, de 1989 (nº 694, de 1989, na origem) e com base na Exposição de Motivos nº 200, de 1989, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República solicita ao Senado Federal, nos termos do art. 52, IX, da Constituição Federal, seja autorizado o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar, em caráter excepcional e temporariamente, o limite de endividamento daquela unidade federativa, a fim de que possa emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, 270.000.000 (duzentos e setenta milhões) de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFT-CE) destinadas, exclusivamente, a recompor seu caixa e reequilibrar as finanças estaduais atingidas pela ausência, desde abril último, do recolhimento do ICMS, devido àquele Governo.

A referida Exposição de Motivos traz como fundamento o Voto do Conselho Monetário Nacional nº 261/89, do qual podemos ressaltar:

1 — Que as características da emissão são:
a) *quantidades*: 270.000.000 de LFT-CE;
b) *modalidade*: Nominativa — transferível;
c) *rendimentos*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional;

d) *prazo*: 426 dias;
e) *valor Nominal*: NCz\$ 1,00
f) *vencimento*: 15-12-90.

g) *tipos*: 540426

h) *forma de colocação*: oferta pública, nos termos da Resolução nº 565, do Banco Central do Brasil;

i) *autorização Legislativa*: Projeto de Lei nº 930/89, de 17-10-89, em aprovação na Assembleia Estadual;

2 — que a captação, via emissão de títulos, destina-se a recompor o caixa e reequilibrar as finanças estaduais atingidas pela ausência, desde abril de 1989, de recolhimentos do ICMS pela Companhia Siderúrgica Nacional — CSN, empresa do Sistema Siderbrás, cuja inadimplência já atinge NCz\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzados novos);

3 — que existe, no âmbito da Seplan/PR, uma operação de *releaving* destinada a promover o saneamento financeiro da CSN, e que a emissão de títulos em tela deve ser caracterizada como uma operação ponte, casada com a operação de *releaving* citada, buscando-se os títulos dessa emissão na medida dos créditos do ICMS devidos pela CSN, não sendo os mesmos passíveis de rolagem com liquidação integral em 15-12-90;

4 — que os limites globais e de dispêndios anuais estabelecidos para o Estado do Rio de Janeiro já estão ultrapassados, mesmo antes de efetuada a emissão de títulos em estudo;

5 — que a capacidade de pagamento do Estado do Rio de Janeiro já se mostra insuficiente em relação aos dispêndios previstos para a sua dívida interna consolidada, no atual e nos próximos exercícios;

6 — que, outrossim, a emissão em estudo se caracteriza, de forma especial, como uma antecipação de recursos pertencentes ao Estado do Rio de Janeiro, e que, seguramente, advidiram benefícios da pronta regularização das finanças estaduais.

É o relatório.

Considerando as ponderações expostas no relatório e a necessidade de recomposição de caixa e reequilíbrio financeiro do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro e, ainda, a existência de uma fonte de recursos supridora para a quitação dos títulos e seus rendimentos, no prazo previsto de seu vencimento, somos favoráveis ao pleito solicitado na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 82, DE 1989

Autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar, excepcional e temporariamente, seu limite de endividamento, para emissão dos títulos que menciona.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica o Governo do Estado do Rio de Janeiro autorizado a elevar, excepcional e temporariamente, os limites de endividamento do Estado, para a emissão de 270.000.000 (Duzentos e setenta milhões) de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFTERJ), no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um cruzado novo), com prazo final de resgate em 15 de dezembro de 1990.

Parágrafo único. As demais características da emissão são aquelas constantes e aprovadas pelo Voto nº 261, de 1989, do Conselho Monetário Nacional.

Art. 2º A emissão a que se refere o art. 1º é efetuada em caráter excepcional e improrrogável, devendo os títulos serem liquidados quando do ingresso de receitas do ICMS, vendidas e devidas ao Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maia) — O parecer da Comissão de Assuntos Econômicos conclui pela apresentação do Projeto de Resolução que "autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar, excepcional e temporariamente, seu limite de endividamento para emissão dos títulos que menciona".

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto em turno único.

Em discussão: (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria fica adiada, por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maia) — Item 5:

Discussão em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1989 (nº

44/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Tchecoslováquia, em Brasília, em 12 de maio de 1988. (Dependendo de parecer.)

Solicito ao nobre Senador João Calmon o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES) — Sr. Presidente, Srs. Senadores objetivando desenvolver e diversificar suas relações econômicas, presentes os princípios do Acordo de Comércio de 19 de julho de 1977, e de modo a fortalecer a mútua ajuda em todas áreas de suas relações bilaterais, Brasil e Tchecoslováquia assinaram em Brasília, a 12 de maio de 1988, Acordo de Cooperação Econômica.

O referido acordo abrange seis artigos.

No que tange aos princípios da cooperação, cabe destacar a menção ao "aproveitamento mais efetivo de suas potencialidades econômicas, técnicas, tecnológicas e científicas" (art. 1º). Esse aspecto se articula ao objetivo, também expresso, de atingir, no ano 2.000, um patamar mínimo de comércio entre os dois países da ordem de 1 bilhão de dólares norte-americanos.

Dentre as formas de cooperação (art. 2º), a bilateral, segundo o texto do Acordo, compreende "as atividades conjuntas em terceiros países", além daquelas tendentes a ampliar e diversificar o intercâmbio recíproco.

Trata o art. 3º das áreas de cooperação. Enfocadas sob os limites das estruturas econômicas de ambos os países e os seus respectivos programas de desenvolvimento econômico e social, essas áreas são as seguintes: energética, metalúrgica, de maquinaria, agropecuária, petroquímica, de saúde, mineração, transportes, materiais de construção e bens de consumo.

O compromisso de concessão mútua de financiamento, até o valor de 50 milhões de dólares norte-americanos, para o fomento de exportações de produtos manufaturados, citados no Anexo ao Acordo, está no art. 4º — financiamento. Neste também a Parte tchecoslovaca se dispõe a obter 150 milhões de dólares norte-americanos para financiar custos locais de projetos no Brasil, nas áreas de concentração definidas, em que venham a participar entidades da Tchecoslováquia.

À Comissão Mista, criada pelo Acordo de Comércio de 1977, assinado entre as Partes, couber gerir, em seus diversos aspectos, o presente Acordo de Cooperação Econômica (art. 5º).

O artigo final refere a vigência do Acordo, seu prazo de duração e prorrogação, bem assim sua denúncia.

A assinatura do documento, ora sob análise, ocorreu quando da visita ao Brasil do 1º Ministro da Tchecoslováquia, Sr. Lubomir Strougal.

Decore essa intenção de cooperação econômica, no nível em que é colocado, sem

dúvida alguma, do estágio em que se encontram as economias dos dois países.

A Tchecoslováquia é um país industrializado, cuja abertura externa é significativa. Parceria superior a 30% da produção nacional é exportada a cada ano.

Doutro lado, condições novas, no momento, apontam no sentido de uma expansão das compras externas dessa economia. Não só porque pelo lado das necessidades de bens de consumo, que o seu modelo nacional de desenvolvimento colocou como etapa a ser atingida numa fase posterior, mas também porque os investimentos realizados no parque industrial pesado excederam a capacidade local de absorção de seus produtos. Sendo assim, e à vista da transição, as empresas passam a desempenhar funções mais complexas dentro da estrutura de planejamento da economia, esse País busca se expandir na direção de outros mercados.

Pelo lado brasileiro, conta o País com uma indústria de bens de consumo apta a atender à demanda diversificada no mercado tchecoslovaco.

As exportações que possam daí derivar não esgotam, todavia, a questão, desde que saldos comerciais positivos podem estar significando estagnação econômica, ou uma concentração de rendas excessiva, limitante do próprio processo de crescimento. Daí porque a economia brasileira requer um aumento de importação, e mesmo um nível maior de investimentos estrangeiros em certos e determinados setores, que se atrasaram pela carência de recursos para investimentos.

Além do mais — há evidências nesse sentido —, a realização de investimentos setoriais definidos é uma necessidade para evitar descompassos tecnológicos e perda consequente do poder de competição.

É importante, dentro dessa linha de raciocínio, realizar uma retrospectiva das transições comerciais entre o Brasil e a Tchecoslováquia.

No geral, é pequena a participação da referida nação no comércio exterior brasileiro. A recíproca também é verdadeira, quanto à Tchecoslováquia.

Afora isso, há que advertir para o desequilíbrio desse intercâmbio, em que o Brasil acumulou um saldo apreciável ao longo dos anos.

Entre 1971 e 1987, ou seja, para um período de dezenove anos, o total das trocas comerciais entre ambos foi de US\$ 1.420.452.000 (um bilhão quatrocentos e vinte milhões, quatrocentos e cinqüenta e dois mil dólares). Resulta desse dado a média anual de US\$ 83.556.000 (oitenta e três milhões quinhentos e cinqüenta e seis mil dólares).

Com a ressalva de que no período em questão o comércio exterior brasileiro cresceu 6,7 vezes, chegando à média aproximada dos 30 bilhões de dólares anuais, podendo verificar que em cada 1.000 dólares desse intercâmbio global, o específico com a Tchecoslováquia representou menos de 3 dólares ao ano.

Ao lado disso, o Brasil, nesse mesmo intervalo de tempo, acumula um saldo no mercado tchecoslovaco que é mais de duas vezes o

valor das importações que realizou (US\$ 1.096.886 mil de exportações para US\$ 323.566 mil, de importações).

Tais informações estatísticas não invalidam os bons propósitos do Acordo de Cooperação Econômica ora sob exame. Servem ademais como um balizamento para os lances futuros dessa cooperação, que o texto do Acordo pretende expressiva já no ano 2.000.

Um claro reparo, no entanto, merece o Art. VI — Disposições Finais — do Acordo em questão.

Aí está dito que "o presente Acordo vigorará provisoriamente a partir da data de sua assinatura, e definitivamente quando, após as Partes Contratantes se terem reciprocamente notificado sobre o cumprimento de suas respectivas formalidades internas, for realizada a troca dos instrumentos de Ratificação".

Essa redação conflita com o Texto constitucional vigente, o qual estabelece como de competência exclusiva do Congresso Nacional, "resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional" (Art. 49, I).

A nosso ver não há motivo maior que possa, no presente Acordo, justificar o Congresso Nacional abdicar de uma competência que lhe é exclusiva.

Em consequência, a provisoriade da vigência do Acordo em tela, prevista nas Disposições Finais desse texto, transcende os limites do mandamento constitucional. Sendo assim, há que circunscrevê-lo ao que determina a Lei Maior.

Ante o exposto, somos pela aprovação do texto do Acordo sobre Cooperação Econômica, celebrado em Brasília, a 12 de maio de 1988, entre os Governos do Brasil e da Tchecoslováquia, na forma do seguinte projeto de decreto legislativo substitutivo:

EMENDA Nº 1-R (substitutiva)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, de 1989

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Tchecoslováquia, em Brasília, a 12 de maio de 1988.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação Econômica, celebrado entre o Governo da República do Brasil e o Governo da República Socialista da Tchecoslováquia, em Brasília, a 12 de maio de 1988.

Art. 2º Suprime-se do Artigo VI — Disposições Finais — do Acordo de Cooperação Econômica o seguinte trecho:

"...provisoriamente a partir da data de sua assinatura, e..."

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — O parecer conclui favoravelmente ao projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Passe-se à discussão do projeto e do substitutivo, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria fica adiada, por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Os itens 6 e 7 ficam com sua votação adiada, por falta de *quorum*.

São os seguintes os itens com apreciação adiada:

— 6 —

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1989, de autoria do Senador João Menezes e outros Senhores Senadores, que altera os prazos estabelecidos no § 6º do art. 14, para desincompatibilização do Presidente da República, dos Governadores de Estado, do Distrito Federal e dos Prefeitos, tendo

PARECER, sob nº 145, de 1989,

— da Comissão Temporária, favorável ao prosseguimento da tramitação da matéria, com voto vencido dos Senadores Chagas Rodrigues e Maurício Corrêa.

— 7 —

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1989, de autoria do Senador Olavo Pires e outros Senhores Senadores, que modifica o § 3º do art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1989, de autoria do Senador Jamil Haddad, que dispõe sobre o transporte de preços e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 97, de 1989, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão, em turno único. (Pausa)
 Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria fica adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Item 9:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1989 — Complementar, de autoria do Senador João Menezes e outros Senhores Senadores, que estabelece, nos Termos do § 9º do art. 14 da Constituição, de 5 de outubro de 1988, prazo para desincompatibilização de Ministros de Estado, tendo

PARECER, sob nº 139, de 1989, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Ney Maranhão, Juthay Magalhães e Mansueto de Lavor.

Em discussão em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria fica adiada, por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Item 10:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1989, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera a redação de dispositivos da Resolução nº 146, de 1980, alterada pelas Resoluções nºs 50, de 1981, e 360, de 1983 e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 159, de 1989, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

Em discussão em turno único. (Pausa)
 Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada, por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Item 11:

Discussão, em turno único do Projeto de Lei do DF nº 63, de 1989, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal, que autoriza a instituição da Fundação Memorial Israel Pinheiro e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 247, de 1989, da Comissão

— do Distrito Federal.

A Presidência deseja prestar ao Plenário alguns esclarecimentos em relação ao item 11 da pauta.

O Projeto de Lei do DF nº 63, de 1989 foi apresentado pela Comissão do Distrito Federal como conclusão de seu pronunciamento acerca de orientação, solicitada pela presidência, a ser seguida com referência ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1984.

O Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1984, apresentado pelo Senador Jorge Kalume, sob a égide da constituição anterior, foi aprovado pelo Senado e, por se tratar da matéria relativa à organização administrativa do Distrito Federal, tramitou nesta Casa e foi encaminhado à Câmara dos Deputados. Deveria transformar-se, e aprovado, em Lei Federal.

Promulgada a nova Constituição, a competência para legislar para o Distrito Federal tornou-se privativa do Senado Federal, até que se instale sua Câmara Legislativa, conforme o disposto no Art. 16, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Câmara dos Deputados, em obediência à nova norma constitucional, devolveu o Projeto ao Senado. A Comissão do Distrito Federal optou por dar

nova forma ao Projeto e remeter a proposição do Senador Jorge Kalume ao arquivo. Assim, será submetida ao Plenário o Projeto de autoria da Comissão do Distrito Federal, que, se aprovado, irá à sanção do Governador do Distrito Federal.

Em discussão, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria fica adiada, por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Item 12:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal.

Obedecido o disposto no art. 358, § 2º, do Regimento Interno, transcorre hoje o último dia para a discussão da proposta e apresentação de emendas.

Em discussão a proposta, em primeiro turno. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Esta esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gomes Carvalho.

O SR. GOMES CARVALHO (PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, de forma bastante breve, mas eloquente, trago a esta Casa algumas reflexões com relação à CPI que, felizmente, vamos instalar amanhã. Tenho hoje absoluta convicção e certeza de que esta Casa vai prestar um grande serviço à sociedade brasileira.

Vale a pena relembrar que a indústria automobilística, no dia 10 deste mês, assinou, conforme o documento já de posse da Mesa, na Câmara Setorial Automotiva, do Ministério da Fazenda, junto à Seap, um acordo pelo qual seus preços só se alterariam em 30 dias, por conseguinte, só no dia 16 de novembro.

No dia 16 deste mês, o CIP concedeu ao setor, conforme prevê o acordo, 32,39% de aumento. Pasmem, Sr. Presidente e Srs. Senadores! No dia 24 do mesmo mês, apenas oito dias após, lá estavam a solicitar novo aumento. Não conseguiram. Não satisfeitos ainda, retoraram ontem a Brasília.

Tenho em mãos ata da reunião realizada ontem, cuja leitura passo a fazer:

"Ata da reunião de Câmara Setorial Automotiva: em reunião realizada em 30-10 ficaram aprovadas, por consenso, os seguintes reajustes, nas datas abaixo e consignadas pelos representantes:

1 — Automóveis e comerciais leves, mais 5,17%, com o reajuste automático de 90% do IPC.

2 — Comerciais pesados, ônibus e caminhões, 10,63 em 16% — 11, juntamente com o reajuste automático de 90% do IPC.

3 — Tratores, 8,93% em 16-11, juntamente com o reajuste automático de 90% do IPC e mais 8,93% no dia 26 de novembro.

Esse documento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que vou encaminhar à Mesa me dá a tranquilidade e a certeza de que, sem nenhuma parcialidade, a Câmara Alta do País — a partir de amanhã deverá ser instalada a CPI — vai analisar com muita tranquilidade essa questão.

Esse documento me leva a crer que, realmente, este é um setor da economia nacional que está a necessitar de averiguação profunda, não só na composição de preços como nos subsídios.

Os jornais de todo o País, nos últimos dias — é séria enfadonho lê-los, aqui, — trazem declarações do setor, de que das 15 mil unidades que lá estavam estocadas, bastou que os jornais divulgasse a constituição da CPI e os carros, como que por encanto, começaram a aparecer nas concessionárias. Alegava-se falta de peças no entanto, os veículos começaram a aparecer.

O Sr. José Fogaça — Permite-me V. Exº um aparte.

O SR. GOMES CARVALHO — Com o maior prazer, Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça — Não quero perder a oportunidade, nobre Senador, de salientar e registrar o quanto V. Exº é merecedor da nossa admiração, pelo seu gesto, pela coragem dessa iniciativa. V. Exº é um homem do meio, V. Exº é um conhecedor dos problemas atinentes à indústria automobilística no País, conhecedor notório, conhecedor profundo, homem que vivencia os problemas. As denúncias que V. Exº faz demonstram que há um setor da nossa economia que se rebela contra a orientação do Governo, contra a orientação do Estado, que se insurge contra a política econômica, pratica aquilo que se poderia até denominar de desobediência civil, que, quando vem as classes exploradas, dos setores explorados, é um gesto de coragem, mas, quando vem dos exploradores, é um gesto de covardia. Fico entusiasmado com o desempenho de V. Exº no seu mandado de Senador. V. Exº está à altura do Estado que para cá o enviou, o Estado do Paraná. O seu nome, desde logo, tem o apreço, a estima e a admiração de todos os seus colegas nesta Casa, pela sua coragem, pela sua firmeza, pela forma como está trazendo a verdade a este Plenário. V. Exº ataca de frente esta questão da nossa economia, os problemas da indústria automobilística, os quais revelam contradições tão agudas nas relações do poder político com o poder econômico. Mostra V. Exº, inclusive, a enorme fragilidade do poder político neste País.

O SR. GOMES CARVALHO — Agradeço ao nobre Senador José Fogaça, a quem há muito tempo, aprendi a admirar, pelo aparte. Acompanhei a sua luta na Constituinte, viajando por todo o País, defendendo o parlamentarismo, ao qual estava engajado. Senador José Fogaça, o seu aparte enriquece o meu pronunciamento, e lhe sou extremamente grato.

Não sou contra a indústria automobilística, evidentemente. A indústria automobilística é nosso parceiro. Já dizia Henry Ford que não existe indústria forte sem um setor de distribuição igualmente forte, e a recíproca é inteiramente verdadeira.

Quando o País vive um momento dos mais difíceis, quando se pode a todos os empresários e a toda a sociedade brasileira sacrificios, devemos, neste momento, dividir os prejuízos e não dividir os lucros.

O Sr. Olavo Pires — Oermite-me V. Exº um aparte, nobre Senador Gomes Carvalho?

O SR. GOMES CARVALHO — Pois não, eminentíssimo Senador Olavo Pires.

O Sr. Olavo Pires — Ouço com muita atenção o pronunciamento de V. Exº cujo brilhantismo tem sido reconhecido por esta Casa. V. Exº é, indiscutivelmente, uma autoridade no assunto. Sou sabedor de que V. Exº dirige uma rede de concessionárias, por conseguinte, tem profundo conhecimento da área. Temos visto, no dia-a-dia, o que V. Exº muito bem está expondo nesta Casa, ou seja, a valentia, a arrogância, a prepotência da indústria automobilística, das montadoras, sobre a sociedade brasileira, e até sobre o Palácio do Planalto. Isso, no meu entendimento, começou a se agravar a partir daquele *affaire*, daquele duelo, vamos assim dizer, entre o Presidente José Sarney e o Sr. Wolfgang Sauer, Presidente da Autolatina, quando o Sr. Sauer, parece-me, saiu, pelo menos perante a platéia vitorioso daquele episódio, tão deprimente para nós brasileiros. Eu perguntaria a V. Exº e sei que domina muito bem a matéria e não seria ele bom alvitre, para todos nós e para a economia brasileira, a vinda, para o Brasil, de montadoras japonesas e de outros países, que talvez pudessem quebrar esse oligopólio que há muito reina no Brasil?

O SR. GOMES CARVALHO — Agradeço a V. Exº o aparte, nobre Senador Olavo Pires.

Devo dizer a V. Exº que a CPI pretende, além de analisar o que as montadoras colocam, como sempre, com muita insistência, ou seja, a defasagem dos preços, alegando, sempre, que gostariam de liberdade de preços, mas somos pela liberdade total.

Sou empresário, sou pela livre iniciativa, sou pelo lucro justo, mas que se abram, também, os mercados. Não só às empresas japonesas, mas a todas que quiserem vir, aqui, contribuir com o desenvolvimento nacional. Também não sou contra o capital estrangeiro. O capital estrangeiro deve entrar no Brasil, para contribuir com o processo de desenvolvimento nacional. No entanto, deve, sem dúvida alguma, respeitar as regras do nosso mercado. V. Exº colocou, com muita propriedade, a queda-de-

braço haveria entre um multinacional e o nosso Governo. V. Ex^o tem toda razão.

Quero tranquilizá-lo, dizendo que não vamos verificar só o que disse anteriormente. Vamos verificar o subsídio às exportações, vamos deixar o setor sob total transparência.

Por que estou insistindo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, neste tema? Porque a indústria automobilística e aquilo que compõe o setor — que são as autopeças, que são os distribuidores — (4.200 pequenas empresas médias nacionais), que contribuem para os cofres públicos com o dobro de tributos que as montadoras recolhem, os quais têm maior área construída, e têm exatamente o dobro de funcionários — são 350 mil funcionários contra 145 mil da indústria; então, é preciso que a sociedade tome conhecimento realmente do que existe.

O Sr. Meira Filho — Permite-me V. Ex^o um aparte deste modesto companheiro?

O SR. GOMES CARVALHO — Com prazer, nobre Colega.

O Sr. Meira Filho — Parabéns a V. Ex^o pela sua brilhante atuação no Senado Federal. Há pouco V. Ex^o acabou de referir que, antes da instalação da Comissão de Inquérito, os pátios das indústrias estavam repletos de veículos, que não eram vendidos por falta de componentes. Não foi isso que V. Ex^o afirmou?

O SR. GOMES CARVALHO — Exatamente.

O Sr. Meira Filho — E agora os pátios estão vazios, depois da instalação da Comissão?

O SR. GOMES CARVALHO — Se estão vazios, não sei. Mas os carros começaram a aparecer nos distribuidores.

O Sr. Meira Filho — O Senador José Fogaça, ainda há pouco, destacou a firmeza e a coragem de V. Ex^o. Bendita firmeza e bendita coragem que colocam no devido lugar o conceito que deve ter perante a Nação o Senado Federal.

O SR. GOMES CARVALHO — Muito obrigado, Senador Meira Filho. Passo a admirá-lo e a respeitá-lo após convívio tão agradável. Devo dizer a V. Ex^o que não se trata de um ato de coragem, mas de obrigação. Quando, pelo legítimo voto popular, um cidadão brasileiro adentra esta Casa, os seus interesses particulares têm que ficar lá fora e passam, aqui, a prevalecer os interesses da sociedade brasileira. A sociedade brasileira está a exigir de segmento tão importante, que tanto desenvolvimento promoveu no País, total transparência, e tenho a certeza de que a CPI nos levará a ela, muito breve.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, agradeço à Casa o apoio dado à minha iniciativa de propor a constituição dessa CPI. Numa época em que a classe política anda tão desacreditada, fica a evidência de que ainda é possível os bons políticos honrarem as boas causas e o Parlamento brasileiro. (Muito bem! Palmas)

Durante o discurso do Sr. Gomes Carvalho, o Sr. Antônio Luiz Maya, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago hoje a esta Tribuna tema que entendo ser da maior relevância para o equacionamento do grande desafio que se nos apresenta no momento: o enquadramento da preocupante crise econômica que afiga a Nação e a retomada do caminho do desenvolvimento com o bem-estar social.

Trata-se do suprimento da infra-estrutura de transporte e, dentro desta, a abordagem, de forma especial, do subsetor ferroviário, vital para a promoção de tão desejado recrudescimento do processo de crescimento econômico do País, é, sem dúvida, a disponibilidade dos necessários meios de escoamento da produção e da integração nacionais, a serem providos pelo setor de transporte.

Na verdade, um traço marcante em qualquer estudo de teor setorial ou global, o diagnóstico da crise brasileira que traz no seu âmago ingredientes manifestados nas diversas formas de disfunções e desequilíbrios — ocupação espacial, renda, investimentos etc. — os quais, em sua essência, decorrem de um problema maior, ou seja, a falta de instrumentos eficazes de planejamento, coordenação e racionalização das decisões quanto aos recursos a serem alocados a cada segmento econômico.

O Setor de Transportes não configura exceção dentro deste contexto.

Os números mais recentes nos revelam a movimentação interna da produção nacional que consome anualmente cerca de US\$ 16 milhões: ela assim está distribuída: 53,6% pelas rodovias; 23,6% nas ferrovias, 18,4% nas aquavias, incluindo cabotagem, e 4,4% nas outras modalidades complementares.

De outra parte, o Brasil ostenta os mais elevados custos de transporte do mundo, sendo duas vezes maior que os da China e da União Soviética; 2,2 vezes maior que os do Canadá e 1,6 vezes maior que os dos Estados Unidos.

A propósito, o jornal *O Estado de S. Paulo*, em sua edição de 29 de setembro passado, em matéria assinada pelo jornalista Aldo Renato Soares, chamou a atenção para esse fato. Diz o referido jornal:

"Existem, hoje, exatos 29.810 km de ferrovias no Brasil, e, destes, apenas 2.000 km eletrificados. A Argentina, com menos de 2/3 da área territorial brasileira, tem 36.000 km, 30.000 feitos antes de 1930. Mas o maior problema da Rede Ferroviária Brasileira é a sua concentração nas Regiões Sul e Sudeste. Nos últimos 50 anos, as únicas novidades" — se assim podemos dizer — "são a Ferrovia do Aço e a Ferrovia Norte-Sul."

Ao contrário dos Estados Unidos, Canadá e Austrália, que investiram na Ferrovia para o desenvolvimento de suas Fronteiras agrícolas, o Brasil preferiu investir em rodovias."

E sem fazer qualquer condenação a qualquer outro processo modal de transporte, de modo especial à rodovia, que tem uma grande importância integrativa para o nosso País, eu gostaria de, mais uma vez, para lembrar a importância da Ferrovia, de me referir ao que diz ainda o *O Estado de S. Paulo*:

"No últimos 50 anos as ferrovias foram esquecidas e mais de 5.000 Km desativados."

O Brasil, Sr. Presidente, a participação relativa do Transporte rodoviário na Matriz de Movimentação de Cargas chega a ser 5,0 vezes maior que a China, URSS, Canadá e 2,5 vezes maior que a dos EUA. Em contrapartida, o setor ferroviário brasileiro se apresenta em termos de participação relativa 1,5 vezes menor que nos EUA, 2,0 vezes menor que no Canadá e na China e 3 vezes menor que na URSS.

Tal desequilíbrio distributivo repercute em maior ônus no custo do transporte nacional, que é significativamente influenciado pelo subsegmento rodoviário que, no período 1975/1985, apresentou crescimento real de custos de 78%, enquanto nos subsegmentos ferroviários e aquaviário os custos se apresentaram particularmente estáveis.

A elevada participação do setor rodoviário nacional tem gerado em danos desequilíbrios no perfil energético do País, na medida em que determina a necessidade de importação de mais óleo bruto para produzir óleo diesel, provocando um excedente de gasolina que é exportado a preços gravosos, repercutindo em mais uma sobrecarga à nossa Balança Comercial Brasileira.

Em 1988, as importações de óleo diesel atingiram a marca dos 20 mil barris diários. Mantida a tendência do crescimento do consumo verificada nos últimos anos, a Petrobrás estima que as importações do produto chegarão a 200 mil barris diários em 1995, a custos equivalentes a US\$ 1,5 bilhão anuais.

A predominância do setor rodoviário no perfil global de transposição de cargas no Brasil, em detrimento de soluções mais econômicas, tem gerado sobrecarga de custos em alguns produtos com sérias implicações para o País, tanto no que diz respeito à competitividade internacional quanto no impacto sobre os preços internos, significando assim mais um fator agravante à preocupante espiral inflacionária que hoje já alcança índices inusitados e imprevisíveis.

Exemplo flagrante é o setor siderúrgico que, apesar de possuir características de cargas transportáveis tipicamente ferroviárias, transporta 40% de sua produção pela via rodoviária. Isto tem gerado uma influência do item "transporte" na planilha de custos do setor da ordem de 15 a 20% do preço dos produtos siderúrgicos.

Outro exemplo é da agricultura, particularmente na soja constata-se que apesar de

o Brasil ter um custo de produção de US\$ 190 por tonelada, contra US\$ 222 dos EUA, o preço médio de exportação da soja brasileira se eleva para US\$ 257 por tonelada, bem acima, portanto, dos US\$ 239 conseguidos pelo EUA. Toda a vantagem comparativa obtida na produção, que se reflete numa diferença favorável ao Brasil de US\$ 32 por tonelada, se transforma em desvantagem de custo final de US\$ 22 em decorrência dos elevados custos dos transportes internos e das taxas portuárias.

A evidência dos números nos leva a concluir que alterações significativas na distribuição das modalidades de transporte no Brasil devem ser processadas com a maior urgência e determinação.

Tais transformações, Sr. Presidente, apontam para o direcionamento de investimentos na, expansão e no reaparelhamento da reduzida malha ferroviária brasileira, detentora de uma extensão de 29.810 Km, o que implica uma das menores densidades ferroviárias do mundo, sendo duas vezes menor que a da URSS, quatro vezes menor que a da Argentina e oito vezes menor que a dos EUA.

Aliás, quando dizemos que a nossa malha ferroviária é pequena, sobretudo se cotejada com a extensão do País, verificamos que isso significa dizer que temos uma das menores densidades ferroviárias do mundo.

A distribuição regional da malha ferroviária traz, também, mais uma vez à tona, problemas de falta de planejamento da execução de programas de transportes desse País.

Apesar de termos poucas ferrovias, a sua distribuição espacial é extremamente deficiente. A malha ferroviária praticamente se encontra concentrada no Sul-Sudeste, sendo, consequentemente, de pequena monta, de pequena expressão, o transporte ferroviário nas chamadas regiões problemas: Norte e Nordeste do País, que sofrem, como sabem V. Ex^{as}, Srs. Senadores, agudos problemas de desenvolvimento provocados, inclusive, por falta de infra-estrutura física, de modo especial, de infra-estrutura viária que viabilize os seus processos de crescimento.

Insisto, Sr. Presidente, dos 29.810 km de ferrovias existentes no País, 13.200 km estão na Região Sudeste, 7.080 km na Região Sul, 7.200 km no Nordeste, apenas 1.880 km no Centro-Oeste e 450 km na Região Norte, sendo deste total apenas 2.000 km, ou seja, 6,7% de ferrovias eletrificadas.

Sr. Presidente, com exceção das Regiões Sul e Sudeste, as demais regiões do País apresentam poucas e precárias ligações ferroviárias entre si, sendo o Nordeste, especificamente, ligado à Região Sudeste por apenas um elo de baixa capacidade, com diversos pontos de estrangulamento no percurso, incluindo a deficiente travessia do Rio Paraguacu, na Bahia.

Inexiste, por exemplo, ademais, qualquer ligação entre a Região Centro-Oeste, grande produtora de alimentos, e o Nordeste, detentor, como se sabe, de um dos maiores déficits alimentares do País.

Para minimizar os problemas relacionados à integração modal e intermodal, o setor de

transportes nacional dispõe, de há muito, de um projeto que, por suas características técnicas e econômicas, reclama a decisão política, e porque não dizer também econômica de sua implantação.

Trata-se da hoje denominada Ferrovia Transnordestina, que já tinha sido objeto de cogitações no Plano de Viação do século passado, datado de 1874, quando, pela primeira vez, fez-se referência à importância das cidades de Petrolina (PE) e Juazeiro (BA) como elos de ligação intermodal Rodo-Hidro-Ferroviário. Algumas décadas, mais tarde, em 1934, o Plano Geral de Viação fez referências às ligações entre Petrolina-Salgueiro-Cratéus e Petrolina-Teresina-Crateús-Teresina.

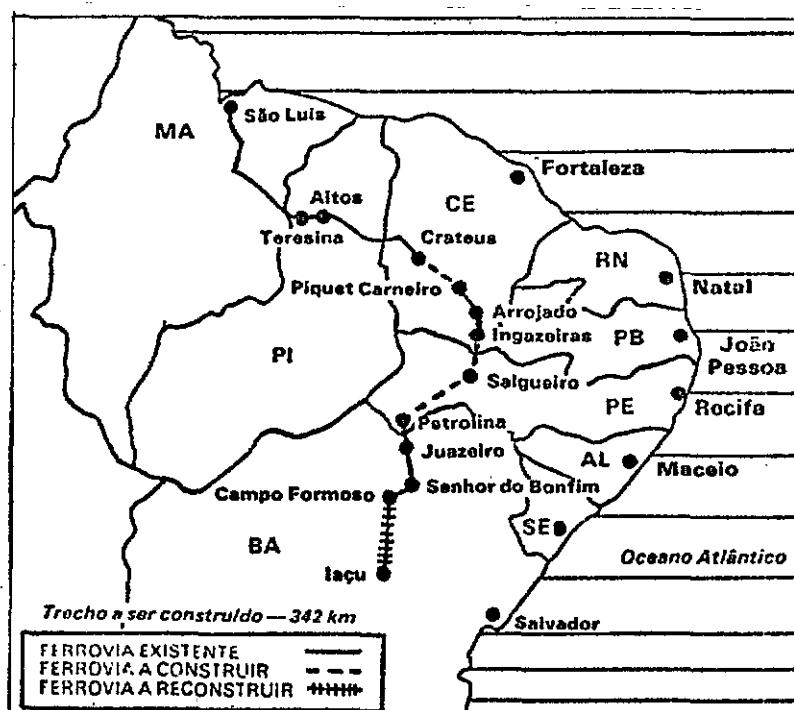
Já em 1973, Sr. Presidente, quando Deputado Federal, tive oportunidade de proferir discurso sob o título "A Ferrovia como Instrumento de Desenvolvimento Nacional", na Sessão de 22 de maio, que aprovou o Plano Nacional de Viação, chamando a atenção para esta questão.

Em 1982, à frente do Governo do Estado de Pernambuco, tive a oportunidade de instruir minha equipe de Governo quanto à realização

de estudo aprofundado pelo Instituto de Desenvolvimento de Pernambuco — Condepe, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Estadual, para, em articulação com a Secretaria de Transportes, Energia e Comunicações e os órgãos Federais envolvidos no assunto, elaborar trabalho sob o título "A Ferrovia Sertaneja — Proposta para Implantação". Naquela ocasião, o estudo do Condepe apontava para uma economia de 37 milhões de litros de óleo diesel/ano com a implantação da ferrovia, o que representava uma economia anual de US\$ 15,4 milhões contra um investimento total da ordem de US\$ 200 milhões.

A proposta da Ferrovia Transnordestina, por sua vez, visa à complementação da malha atual, mediante a construção dos trechos Petrolina (PE) — Salgueiro (PE) — Ingazeira (CE) com 342 km; Crateús (CE) — Piquet Carneiro (CE), com 178 km recuperação do trecho Iaçu (BA) — Senhor do Bonfim (BA); com 339 km e modernização dos corredores para o Recife, Salvador, Fortaleza, Teresina e São Luís.

A importância da referida ferrovia pode ser verificada contemplando-se o seguinte mapa:



Conforme se constata, são indizíveis as vantagens da Transnordestina. Se observarmos o mapa do Nordeste, e de modo especial, o desenho da referida ferrovia, facilmente conseguiremos aquilatar a importância dessa ferrovia para o desenvolvimento do Nordeste, e por que não dizer do nosso País.

A implantação e a conservação dos referidos trechos implicarão significativa economia dos custos de transportes ferroviários entre os diversos estados do Nordeste, a interligação das cargas com outras regiões do País, como o Sudeste e o Centro-Oeste e com o encurtamento de distâncias alcançando em alguns

trechos como Petrolina-São Luís mais de 2.200km.

A área de influência do Projeto engloba o sertão de Pernambuco, o oeste e o sertão da Bahia, o sertão paraibano, a província salineira de Mossoró, no Rio Grande do Norte, o Centro-Sul do Ceará, além do Pólo Industrial de São Luís, no Maranhão, e sua ligação com o Projeto Grande Carajás e a região central do Piauí.

A região do vale do São Francisco, onde hoje se desenvolvem importantes projetos agrícolas e agroindustriais, especialmente nas proximidades das cidades de Petrolina, em Pernambuco, e Juazeiro, na Bahia, experimentará, certamente, impacto dos mais expressivos, vindo a constituir-se em entroncamento para integração modal rodovia-ferroviária.

O Estado de Pernambuco terá grande benefício para o escoamento dos agrícolas e industriais, produzidos no Vale do São Francisco, o reforço à extração de gipsita e definição do corredor do Porto do Recife/Suape, interligando os centros distribuidores de derivados de petróleo da região e as áreas de produção de soja do centro-oeste do País.

O Estado do Ceará, por sua vez, será beneficiado, de forma direta, em 25,4% de sua extensão territorial nas regiões administrativas de Crateús, Senador Pompeu, Iguatu, Crato e Juazeiro do Norte, onde se produzem 40% do Arroz do Estado, 47% do algodão, 27% de Cana-de-Açúcar, 26% do rebanho suíno, dentre outros produtos.

O oeste baiano será beneficiado em uma área correspondente a 38% do território estadual onde vivem mais de 1 milhão de pessoas dedicadas à agropecuária e a atividades extractivas. Esta área abrange cerca de 6% dos cerrados nacionais numa extensão de 10,5 milhões de hectares, e abriga uma nova frente de expansão da fronteira econômica do País, transformada em Pólo de atração de fluxo migratório, notadamente da Região Sul, para a plantação de soja.

Além destes impactos localizados, podemos constatar que não apenas toda a Região Nordeste será beneficiada pela implantação da Ferrovia Transnordestina, mas também outras regiões com a Sudeste e o Centro-Oeste que terão seus fluxos de produção bastante facilitados e consequentemente barateados.

Estudos de demanda de tráfego ferroviário na Região Nordeste projetam uma mudança altamente significativa para este setor que hoje participa com apenas 10% do mercado global de transporte na região que é de 40 milhões de toneladas/ano.

Para o horizonte 1990-2010, vislumbra-se um crescimento de demanda por transporte ferroviário para a região de cerca de 10,4 milhões de toneladas para 22,8 milhões de toneladas em 2010.

Destes totais a Ferrovia Transnordestina poderá absorver quase, 3,0 milhões, em 1990, e 8,8 milhões de toneladas, em 2010.

Esta carga englobará, dentre outros itens relevantes, o fluxo de produção e distribuição de cimento, o suprimento de concentrado de cobre, a partir de 1998, desde o porto de Itaqui, no Maranhão, até a Caraíba Metáis, em Cama-

cari, (BA), e distribuição de derivados de Petróleo da Refinaria de Candeias (BA) e da fábricas de asfalto de Fortaleza, com destino final para Suape (PE) e Cratão (CE), além do fluxo do farelo de soja proveniente das fábricas processadoras de petrolina (PE) e dos grãos de soja e milho originais do Oeste baiano e da Região Centro-Oeste, além do gesso extraído das Minas do Sertão de Araripe (PE), o minério de ferro proveniente de Carajás (PA) via Porto de São Luís que abastecerá a planta de ferro esponja projetada para SUAPE (PE), produtos siderúrgicos originários de São Luís (MA) para indústria laminadora a ser implantada em Recife, etc.

Fica mais uma vez patente a imperiosa necessidade de estabelecer neste País de tão escassos recursos financeiros e enorme potencial de crescimento econômico, instrumentos de planejamento setoriais integrados a um plano global que promova a retomada do desenvolvimento racional e assegure de forma mais consistente o nosso processo de expansão.

Como se pode perceber, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a construção da Ferrovia Transnordestina fica evidenciada como empreendimento viável, rentável e de efeito extremamente positivo, como instrumento de promoção do nosso desenvolvimento.

Aliás, gostaria de registrar que o Governo Federal, através do Ministério dos Transportes e da RFFSA, já iniciou a execução da obra conforme publicam os jornais e está promovendo a licitação dos primeiros trechos, compreendendo um percurso que totaliza 116 quilômetros.

Além de recursos alocados para este ano, a proposta orçamentária para 1990, que o Governo da União encaminhou ao Congresso Nacional, contempla recursos para a continuidade das obras, além de abertura para duas frentes de trabalho, de modo a que se conclua, no próximo ano, quem sabe, a ligação Petrolina-Salgueiro.

Para 1991, está prevista a conclusão de toda a ferrovia, com custos compatíveis com as exigências de nosso desenvolvimento.

Distante do Governo Federal, Sr. Presidente, não posso deixar de registrar, como fato extremamente positivo, a realização de referida obra.

Desejo, portanto, Sr. Presidente, antes de concluir as minhas palavras, dizer quanto reputo significativo para o País e, de modo especial, para o desenvolvimento nordestino, a execução da Ferrovia Transnordestina, muito embora estejamos absolutamente conscientes das restrições orçamentárias às quais a Nação está submetida. As saídas da crise no rumo da retomada do desenvolvimento devem estar direcionadas por prioridades e decisões políticas que aflorem de um estudo mais abrangente de cada região e setor econômico. Oxalá não sofra solução de continuidade.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Marco Maciel?

O SR. MARCO MACIEL — Com prazer, ouço V. Ex^a, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Como representante do Nordeste nesta Casa, ao lado de V. Ex^a e de eminentes outros Senadores, desejo também chancelar esta manifestação que V. Ex^a faz da tribuna, neste instante, quando apela para o Governo, no sentido de que não sejam escasseados os recursos destinados a essa ferrovia já projetada e que, a seguir vai atingir, no meu Estado o Município de Missão Velha, fazendo uma perfeita interligação na chamada Transnordestina, é absolutamente procedente este apelo derradeiro de V. Ex^a, quando começou a dizer, a esta altura de seu discurso: "Oxalá que o Governo Federal não deixe faltar os recursos indispensáveis à viabilização dessa iniciativa. "Veja V. Ex^a, nobre Senador Marco Maciel, que empreendimentos da maior relevância para a nossa Região, como é o caso, por exemplo, da Usina de Xingó, o que se tem assistido é uma subestimação da importância dessa iniciativa. Eu mesmo, há cinco ou seis dias, ocupei a tribuna do Senado para protestar, da forma mais veemente e indignada, diante da sustação do cronograma de obras da Usina de Xingó. Então, V. Ex^a, no momento em que traz a debate nesta Casa a conclusão desse importante trecho ferroviário de nosso País, faz muito bem quando, antecipadamente, apela para o Governo Federal no sentido de que garanta os recursos indispensáveis à concretização de uma obra de tamanho porte. Portanto, solidário com o pronunciamento de V. Ex^a, também desejo partilhar da sua apreensão, no sentido de que não sejam desviados aqueles recursos já comprometidos com a concretização dessa obra.

O SR. MARCO MACIEL — Caro Senador Mauro Benevides, ilustre representante do Estado do Ceará, e, portanto, do Nordeste nesta Casa, quero, ao tempo em que agradeço a V. Ex^a o aparte, mais uma vez, manifestar minha integral solidariedade com as palavras que V. Ex^a vem de proferir acerca do drama nordestino.

Cada vez mais me convenço, Sr. Presidente, que o Nordeste é sobretudo longe e, por isso mesmo, ele nunca é visto nem lembrado pelo Governo Federal. O nobre Senador Mauro Benevides lembrou aqui, com propriedade, os problemas que estamos vivendo agora para dar viabilidade, para dar continuidade à Hidrelétrica de Xingó, obra que, além de ser importante para o desenvolvimento da Região nordestina, vai, talvez, se não concluída até 1994, condenar-nos a um grande racionamento.

Nós, no Nordeste, experimentamos, em 1987, o racionamento provocado por uma irregularidade climática, que reduziu a oferta da água na Bacia do São Francisco. Em que pese tenha sido referido racionamento algo temporário, a Região, além de ter reduzida a sua capacidade de crescimento, confrontou-se com graves problemas sociais: desemprego e, por que não dizer, fome.

Hoje, Sr. Presidente, nós estamos às voltas, mas uma vez, com Xingó. A obra agora sofreu

a paralisação e como lembrou com propriedade, o Senador Mauro Benevides, se recursos não forem alocados, ainda este ano, através de suplementação de verbas, quer no próximo ano, através de consignações orçamentárias, nós corremos o risco de ver a obra, mais uma vez, paralisada, provocando prejuízos para o Nordeste, vale dizer, prejuízo para o País.

Por isso, Sr. Presidente, o meu apelo com relação, nesta tarde, à questão da Ferrovia Transnordestina. Além de ser importante para o País, ela o é, de modo especial, para o Nordeste, e Deus queira que não haja descontinuidade na oferta de recursos, para que uma obra tão importante para a nossa Região não seja, mais uma vez, adiada, limitando a nossa capacidade de crescimento e fazendo, sobretudo, com que se agravem também, em nosso País, os desniveis inter-regionais que já são extremamente agudos.

Era isso que eu queria dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Marco Maclie, o Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, Suplente de Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PÚBLICO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Olavo Pires.

O SR. OLAVO PIRES (PTB — RO) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a história nos ensina que muitas frases, muitos adágios, muito ditos não partiram de vultos da literatura, não partiram de expressões de intelectualidade. Muitas vezes, algumas frases, alguns ditos, alguns adágios populares, como são ditos, partindo de pessoas do povo, de pessoas simples, têm muito mais ressonância, muito mais profundidade, muito mais essência do que aquelas frases ditas pelas grandes inteligências escolares criadas e formadas nas universidades.

Há questão de dias, ouvi, no interior do meu Estado, em Rondônia, dito por um daqueles homens simples do nosso Estado, vizinho ao Estado de V. Ex^{ta}, Sr. Presidente, o Acre, que o Governador de Rondônia teve o seu nome alterado por ocasião do seu registro, e explicava esse morador do meu Estado — homem de mãos caídas, de tez enrugada pelo sol, pelas intempéries climáticas do Estado de Rondônia, Norte do nosso Brasil:

“Senador, as atitudes do Governador de Rondônia refletem o puro desequilíbrio. Acredito que o pô dele, quando o registrou, queria colocar mesmo, ao invés de Jerônimo, Nérônimo, com ‘n’ de Nero, considerando a sua

semelhança, a sua identificação com o famoso Nero de Roma.”

Essa semelhança, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se aproxima, se identifica cada dia mais, porque o Sr. Governador de Rondônia, o Nérônimo, como disse esse meu amigo do interior, está faltando apenas fisicamente colocar fogo no Estado, porque praticamente já o fez. Esse homem tem feito Rondônia conhecer os seus piores dias. O Estado está atravessando uma fase de total descalabro, onde predomina a imoralidade, a corrupção, a incompetência e a desfaçatez desse governo.

Esse homem, demonstrando o seu desequilíbrio emocional, a sua demência, o seu descontrole, já se desentendeu com toda a classe de funcionários públicos do Estado de Rondônia. Sr. Presidente, V. Ex^{ta} já foi Governador do Estado do Acre e bem sabe que, pela lógica, pela coerência, não é permitido a um governante se incompatibilizar com a sua classe de funcionários, da qual ele depende também para realizar um governo exitoso.

O Sr. Governador do Estado de Rondônia, o “Nérônimo” Santana, inconformado com a sua incompatibilidade com os funcionários públicos, estendeu os tentáculos da sua ignorância a todas as instituições do nosso Estado de Rondônia. Brigou com o Tribunal de Justiça, brigou com o Ministério Público, brigou com o Tribunal de Contas, depois se refez, se recompondo. Com o Poder Legislativo ele vinha mantendo um entendimento camuflado, que não refletia a realidade, e há questão de uns 30 dias estourou mais essa bomba: o Sr. Governador teve toda a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia posicionada contra a sua pessoa. Inclusive dos dez remanescentes Deputados do PMDB, só sobraram dez até o presente momento. S. Ex^{ta}s emitiram um manifesto de repúdio às atitudes do Governador, e sugeriram que o Governador de Rondônia, talvez em um último gesto de grandeza, já que até agora, de acordo com a minha interpretação, ele não praticou nenhum — renunciasse ao seu mandato, para que o Estado de Rondônia pudesse resgatar a moralidade, a ordem, e caminhar rumo ao desenvolvimento e ao progresso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vivemos em Rondônia dias realmente amargos. O Líder do PMDB, que é o Partido do Governo, também pediu a renúncia do Governador. Imaginem, Srs. Senadores, o próprio Líder do Governo chega a ocupar a tribuna para sugerir, solicitar que o Governador peça a sua renúncia!

Está sendo preparado pela Assembléia Legislativa um pedido de *impeachment* do Governador e esse documento já relacionou 25 casos diferentes de infração à lei. É uma ironia da realidade. E tramitam na Justiça mais 40 ações distintas contra o Governador.

A incompetência, a improbidade, a irresponsabilidade administrativa desse Governo estendeu-se a todos os setores da administração pública do Estado de Rondônia. Não existe nenhuma Secretaria, nenhum setor do Estado em que não predomine a incompe-

tência e a corrupção. Pratica-se, em Rondônia, atualmente, corrupção a céu aberto. Nem têm a preocupação de camuflar os seus atos desonestos.

Temos facilidade de estabelecer aqui um quadro comparativo. Quando o primeiro escalaço procede desta maneira, há uma degeneração vertical, de cima para baixo. Então, hoje, no Estado de Rondônia, grande parte dos assessores desse Governador, vendo e sabendo que o Governo central, que o Governo principal do Estado, pratica esse tipo de corrupção, desvia, absurdamente, os recursos que para o Estado de Rondônia são destinados pelo Governo Federal. Eles também querem meter a mão na cumbuca. E o povo do Estado de Rondônia continua desassistido, continua desprotegido em todos os setores. Na área de saúde, chega a ser revoltante andar por aquelas cidades habitadas por uma população valente, corajosa, trabalhadora e cordeira, e ver aqueles mais necessitados dos perambulando pelas ruas, totalmente desassistidos pelo Poder Público, precisando de uma injeção, precisando de um remédio, precisando de uma consulta médica, precisando de uma operação, e morrendo praticamente à mingua.

Todos sabemos que os recursos do SUDS que são transferidos para o Estado de Rondônia, através do Inamps, representam verdadeiras fortunas.

Tenho em mão um relatório do pessoal técnico do INAMPS que constatou e comprovou, na Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia, falsificação de conta corrente bancária. Este é o quadro no Estado de Rondônia.

Esse mesmo Governador, há tempos, declarou à imprensa, de público, que existia uma máfia na Secretaria de Saúde. Entretanto, até hoje, nunca demitiu ninguém dessa Secretaria e também não deu o nome dos integrantes dessa máfia.

Vejam, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o descalabro, o absurdo que está existindo no nosso Estado. Esse Governador, por estranha coincidência, e por mais estranho que pareça, ocupou, durante três Legislaturas, uma cadeira de Deputado Federal. Lá era o paladino da honestidade, o íntegro defensor da austeridade, o homem que combatia a truculência do governo militar. Colocava-se frontalmente contrário às perseguições que eram praticadas pelo Governo da época. S. Ex^{ta} combatia as prisões, espancamentos e toda sorte de agressões, as quais, nós autênticos democratas, somos contra.

A demência do Governador “Nérônimo” Santana tem chegado a tal ponto e os seus cliques de descontrole, os seus momentos de histeria são de tal monta, que, na semana passada, mais precisamente na noite de sexta-feira para sábado, a população de Ouro Preto do Oeste, uma das mais prósperas cidades do interior de Rondônia, como toda a população do Estado, revoltada com todo esse tipo de desassistência, falta de segurança em Rondônia mata-se abertamente e ninguém é preso ou punido, nenhum crime no Estado Rondô-

nia, podemos dizer, é descoberto, tal é a incidência de crimes insolúveis no Estado de Rondônia que eu, sem nenhum receio de errar, admito que deve atingir a casa de 85 a 90%, essa população cansada de sofrer o desrespeito e a incompetência desse Governo, se reuniu e decidiu fechar a BR, a rodovia que atravessa a cidade pelo meio. Colocaram tratores, caminhões e toras de madeira, fechando a BR. O fechamento começou pela manhã e esperavam que o Governador aparecesse para dialogar com as autoridades, os vereadores, os representantes de classe, enfim, com a população, essa mesma população que ajudou a elegerem em 1986. Qual não foi a surpresa dessa população ordeira e desassustada, quando, em vez de receber a figura do Governador para dialogar, e, assim, tornasse conhecimento da aflição dessa população, ela teve de enfrentar a tropa de choque da Polícia Militar. Não culpo a Polícia Militar, que estava lá cumprindo determinação superior. O major, o capitão, o tenente que lá foram atenderam a uma determinação do Governador. Creio que nenhum Governador que tenha pulso admite que sua polícia pratique um ato desses sem que ele autorize.

Os cidadãos pacatos, os trabalhadores, as senhoras sexagenárias, os vereadores e deputados estaduais foram espancados pela polícia desse "Nerônimo", desse Nero dos séculos XX, dese Nero brasileiro que mandou a Ouro Preto sua polícia para sufocar uma demonstração, um movimento democrático e ordeiro de uma população que, cansada de ser espezinhada por esse tirano, por esse ditador, por esse despotismo, resolveu externar a sua intolerância àquele estado de coisas através de uma demonstração pacífica.

O Governador de Rondônia, que tanto combateu, da tribuna da Câmara Federal, a prática da perseguição, da corrupção, do espancamento e da truculência, praticou mais esse ato vil, ignobil e inaceitável, agredindo covardemente uma população indefesa que nada mais reclamava do que um gesto, uma atitude responsável de seu Governador, gesto esse que, para infelicidade de Rondônia, até hoje não existiu. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores; como representante do PMDB nesta Casa, não poderia deixar de me regozijar com o o "Dia Nacional" de nossa Agremiação, escolhido como marco de uma arrancada político-eleitoral em favor das candidaturas de Ulysses Guimarães e Waldir Pires.

Todos os 4.300 Diretórios Municipais foram instados pelo Presidente em exercício do Partido, Jarbas Vasconcelos, a promover eventos destinados à mobilização popular, englobando segmentos da comunidade brasileira.

Há poucos dias, no espaço de termo destinado à presente campanha pelo TSE, tanto no rádio como na televisão, foi ouvida a con-

clamação dos dois postulantes — Ulysses Guimarães e Waldir Pires — com ampla ressonância junto à militância, agora engajada na luta com redobrado estímulo e motivação.

Ausente deste plenário, na tarde de hoje, o Líder Ronan Tito, entendi de utilizar esta tribuna para saudar os nossos correligionários em todas as cidades do País, levando-lhes o apelo veemente para que contribuam, com seu esforço e dedicação, para levar a mensagem, as idéias e o programa de Ulysses Guimarães a todas as camadas da população.

Dotado de competência e espírito público, comprovados no exercício de sucessivos mandatos, Ulysses Guimarães espera receber de seus correligionários e de milhões de eleitores o reconhecimento pelos serviços que prestou ao País, sobretudo normalização de nossa vida político-institucional, etapa que foi ultimada com a implantação do Estado de Direito, através da promulgação da Carta de 5 de outubro de 1988.

Como seu Companheiro de chapa, o ex-Governador Waldir Pires credenciou-se a disputar a Vice-Presidência, em razão de seus méritos incontáveis e do correto desempenho, dentre outras, das funções de Ministro da Previdência e de Chefe do Executivo baiano.

Possuindo, pois, dois excelentes nomes na composição da chapa que postula a Primeira Magistratura do País, o PMDB espera que os seus integrantes arregacem as mangas nesta fase final da atual campanha, garantindo a Ulysses Guimarães e Waldir Pires a presença, a 17 de dezembro, no segundo turno de votação.

Deixo, pois, consignada, nos Anais do Senado, esta fase da nossa luta, depois de 29 anos sem que a massa votante pudesse ser convocada para eleger os dirigentes da Nação brasileira.

Se outros candidatos possuem, igualmente, atributos para o exercício das elevadas funções de Presidente e Vice-Presidente da República, nenhum deles ultrapassará em dignidade e civismo os nossos postulantes — Ulysses Guimarães e Waldir Pires, cuja atuação irrepreensível, em seguidos mandatos, os credencia a receber o sufrágio popular.

De hoje — 31 de outubro — a 15 de novembro, os pernambucanos ganharão as ruas, colaborando para o triunfo da chapa do Partido, sobretudo, a consolidação da nossa estrutura democrática.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE) Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, em abril de 1989, o Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, em visita à futura hidrelétrica de Xingó, afirmava, por recomendação do Presidente Sarney, que era necessário encontrar uma solução para o impasse da falta de recursos a que vinha sendo submetida a continuidade das obras da usina. E arrematava o Sr. Minis-

tro: "Xingó é uma obra fundamental para o desenvolvimento do Nordeste, e nós estamos orientados pelo Presidente Sarney para fazermos o melhor possível com relação a Xingó.

A mesma imprensa que, na época, deu destaque a tais declarações, hoje, noticia a paralisação das obras de Xingó — "a maior obra do Governo Sarney" — porque o Governo "não dá qualquer sinal de que pretende pagar os 138 milhões de dólares que deve" às empreiteiras, provocando, como ação imediata, a demissão dos 2050 trabalhadores que ainda se encontram no canteiro, além dos 1200 já demitidos.

Sr. Presidente, desta tribuna, quero manifestar minha preocupação e o de toda a população do meu Estado de Sergipe, com esse fato que, além das decorrências sociais previstas, a longo prazo, trará consideráveis prejuízos para a economia e o desenvolvimento do Nordeste.

De fato, se, para o Brasil, a questão da política energética e da capacidade geradora de energia se prefigura como um dos mais graves problemas, as consequências do não — equacionamento dessas questões, para o Nordeste, apresentam-se ainda mais preocupantes.

As estatísticas oficiais do Brasil apontam para um crescimento médio anual de 5% em termos de consumo de energia até o ano 2000. Isso quer dizer que, no ano 2000, o consumo energético terá dobrado em relação a 1988, e triplicado no ano 2010.

O setor de energia elétrica, no ano 2000, deverá ter capacidade para produzir 94.000 megawatts e, em 2010, 145.000 megawatts. Estes dados significam a necessidade de 200 bilhões de dólares até 2010, o que se desdobra em um investimento de 10 bilhões de dólares por ano, a partir de 1990.

Xingó, Sr. Presidente, e o Nordeste, são vítimas da falta de interesse e dos horizontes pequenos da política pública para o setor.

Xingó, 55 quilômetros abaixo da usina de Paulo Afonso e 179 da foz de São Francisco, está sendo construída entre os Municípios de Piranhas, no Estado de Alagoas, e Canindé do São Francisco, em Sergipe.

Suas obras iniciaram-se em março de 1987 e, de acordo com o cronograma inicial, a primeira turbinaria deveria entrar em operação em dezembro de 1993.

Ao término das duas etapas previstas, Xingó produzirá, através de dez unidades geradoras, 5.020.000 quilowatts; um lago de 60 quilômetros quadrados — 3,8 bilhões de metros cúbicos de água — a um custo total de 2,4 bilhões de dólares.

Até o presente, foram investidos apenas 400 milhões de dólares que permitiram a realização de aproximadamente 20% das obras civis.

Os problemas financeiros de Xingó tiveram início no primeiro semestre de 1988, quando surgiu a primeira crise da obra e o consequente comprometimento do cronograma e das etapas previstas para funcionamento da usina e produção comercial de energia.

A segunda grave crise sobreveio em dezembro de 1988, por meio de um maior atrasoamento dos recursos, ocasião em que a entrada

em operação da hidrelétrica, em nível comercial, de 1992, foi projetada para julho de 1994.

A paralisação das obras e o descumprimento do cronograma estabelecido provocam, segundo algumas avaliações, um prejuízo de um milhão e quinhentos mil dólares por mês. Se acrescentarmos, Sr. Presidente, a possibilidade concreta de faltarem chuvas, a previsão é de queima de aproximadamente um milhão de dólares de óleo por dia, para suprir a deficiência de energia hidrelétrica.

Tais perspectivas comprometem o próprio futuro da região. O racionamento de 1987 e a constante ameaça de novo racionamento, causado pelo atraso das obras de Xingó, estão levando grupos empresariais a replanejarem seus projetos de ampliação ou de realização de novos investimentos no Nordeste. Nem mesmo Itaparica, cuja primeira etapa já está concluída, afasta o risco de diminuição da oferta de energia elétrica no Nordeste e a hipótese de novo contingenciamento vislumbra-se ao menor sinal de crise.

O projeto Xingó antecedeu o projeto Itaparica e deveria ter sido concluído antes. No entanto, as características de Xingó, por localizar-se em uma garganta do rio São Francisco, exigindo uma construção com peculiaridades diferentes das que foram feitas até o presente — construção pelo sistema de enrocamento com face de concreto — e pela necessidade urgente de aumentar a oferta de energia para o sistema CHESF, obrigaram Xingó a sofrer preterição em favor de Itaparica.

Todavia, Sr. Presidente e Senhores Senadores, esse circunstancial retardamento para favorecer Itaparica não justifica a atual situação de parada das obras, até mesmo porque Xingó apresenta vantagens superiores às demais grandes usinas hidrelétricas do Brasil, em termos de custos e de conciliação com o meio ambiente.

A topografia, a pouca complexidade técnica da obra e as especificidades sócio-econômicas das áreas inundadas, quase que despojadas, são os principais fatores que propiciam baixo custo global de execução, aproximadamente 2,4 bilhões de dólares, conforme já referi.

Xingó é o empreendimento mais barato do Brasil para o setor. Seu custo é várias vezes menor que o de Itaipu. Itaparica produz um kw/h por 22 milésimos de dólar, Xingó o gera por 14 milésimos de dólar. E uma usina nuclear apresenta um custo de produção no montante de 44 milésimos de dólar por kw/h.

Em Itaparica, 30% dos custos são devidos às indenizações, pois foi inundada, parcialmente, a área de sete Municípios e 40 mil pessoas tiveram que ser deslocadas. Xingó, pelas suas características, inundará uma superfície de baixa densidade demográfica e de terras inaptas para a agricultura.

Por essa mesma razão, o lago de Xingó, contido entre as escarpas do "canyon" do São Francisco, não atingirá espécies animais ou vegetais, revelando-se um projeto de grande porte em perfeito equilíbrio com a sociedade e com a ecologia.

A continuidade das obras dessa hidrelétrica, a obediência aos cronogramas estabelecidos são imperativos categóricos para a viabilidade e o desenvolvimento da região Nordeste.

Xingó representa o fornecimento de, no mínimo, 18 bilhões de kw/h anuais de energia elétrica, o que significa, praticamente, 50% de toda a demanda da região nos meados da década de 1990.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os dados que apresentei confirmam a imprescindibilidade do projeto Xingó para o Nordeste, a não ser que mais uma vez a região seja frustrada no seu esforço histórico para sair do subdesenvolvimento.

Xingó não pode parar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Gontijo.

O SR. HUGO GONTIJO (PL — MG. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Legislativo Federal acaba de aprovar o Projeto de Lei do Senado nº 74, de 1988, de autoria do Senador Alfredo Campos, que restaura a dignidade da Campanha Nacional de escolas da Comunidade, ao modificar a redação dos arts. 1º e 2º da Lei nº 3.557, de 1959.

Com efeito, aquele dispositivo legal já reconhecia, há 30 anos a importância da CNEC, como linha auxiliar do estado na educação do povo brasileiro.

No entanto, segundo o autor do projeto, ao justificá-lo, "os valores estabelecidos na Lei nº 3.557, bastante significativos àquela época, por serem fixos, se tornaram irrelevantes com o passar dos anos".

E o que se pretendeu? Simplesmente readjustar os valores daquela lei e compatibilizá-la com as novas disposições constitucionais, em especial no que tange aos arts. 205 e 213, do corpo permanente, e 60 e 61, das Disposições Transitórias.

A História da CNEC coincide com um processo exemplar de fomento tanto à educação para os carentes quanto à participação comunitária no processo de identificação de necessidades e de edificações dos prédios escolares, pelo envolvimento da própria sociedade destinatária, através do sistema de mutirão.

A escola cnecesta nasce dessa comunhão de interesses para solucionar necessidades, e consegue, realmente, compensar grandes lacunas que se postam entre a escola pública e a escola particular.

A garantia de parcela de seus recursos, oferecida pelo Estado graças a preceitos legais, é uma forma de permitir-lhe prosseguir em sua difícil tarefa de prover a população de um ensino da melhor qualidade e preços comparáveis com a realidade econômica do País.

A CNEC nasceu em Recife, em 1943, por proposta de seu fundador, Professor Felipe Tiago Gomes, de criar uma escola em benefício do trabalhador que necessitasse estudar à noite.

O Ginásio Castro Alves, o primeiro da então Campanha do Ginásiano Pobre, lançou as bases do princípio de mutirão e da participação coletiva nas tarefas de planejamento, implantação e consolidação dos educandários.

Nesses 46 anos de efetiva demonstração do que pode a vontade de realizar, o exemplo daquele paraibano de Picuí frutificou e, ainda por suas mãos, permanece como uma das iniciativas mais sólidas presentes no cenário da educação nacional.

Por essa razão, reitero meu mais caloroso aplauso ao legislativo, pela aprovação daquele projeto de lei que, por sua consistência e dimensão social, resgatará a importância da CNEC como instituição modelar no processo de desenvolvimento das bases comunitárias, pela utilização de parte dos recursos indispensáveis à sua manutenção: (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 36, DE 1989

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1989 (nº 112/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Imperatriz Sociedade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, tendo PARECER PRELIMINAR, por pedido de diligência.

— 2 —

PROJETO DE LEI DO DF
Nº 69, DE 1989

(Em Regime de Urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 69, de 1989, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal, que autoriza a desafetação de domínio de bens de uso comum do povo, dentro dos limites territoriais do Distrito Federal, tendo PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário:

— 3 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 81, DE 1989

(Em Regime de Urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único do Projeto de Resolução nº 81, de 1989, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado (LFTF-CE), em montante equivalente ao valor das 2.839.913 Obrigações do Tesouro do Estado do Ceará

(OTCE) que serão substituídas e extintas, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 4 —
PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 82, DE 1989

(Em Regime de Urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 82, de 1989, que autoriza o governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar, excepcional e temporariamente, seu limite de endividamento, para emissão dos títulos que menciona, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 5 —
OFÍCIO Nº S/12, DE 1989

(Em Regime de Urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Ofício nº S/12, de 1989 (nº 156/89, na origem), relativo à proposta para que seja autorizado o governo do Estado do Piauí a contratar operação de crédito junto a organismos financeiros da República Argentina, no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares americanos). Dependendo de parecer.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1989 (nº 44/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica celebrada entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Tchecoslováquia, em Brasília, em 12 de maio de 1988, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário, nos termos de substitutivo que oferece.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1989, de autoria do Senador Jamil Haddad, que dispõe sobre o transporte de presos e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 97, de 1989, da Comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1989 (Complementar), de autoria do Senador João Menezes e outros Senhores Senadores, que estabelece, nos termos do § 9º do art. 14 da Constituição, de 5 de outubro de 1988, prazo para desincompatibilização de Ministros de Estado, tendo

PARECER, sob nº 139, de 1989, da Comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senhores Ney Maranhão, Jutahy Magalhães e Mansueto de Lavor.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 63, de 1989, de iniciativa da Comis-

são do Distrito Federal, que autoriza a instituição da Fundação Memorial Israel Pinheiro e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 247, de 1989, da Comissão — do Distrito Federal.

— 10 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1989, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera a redação de dispositivos da Resolução nº 146, de 1980, alterada pelas Resoluções nºs 50, de 1981, de 360, de 1983 e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 159, de 1989, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

— 11 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 51, de 1989 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 152, de 1989), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bonito, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.848,17 OTN, de julho de 1987, junto à Caixa Econômica Federal, tendo

PARECER, sob nº 277, de 1989, da Comissão

— de Assuntos Econômicos, favorável à Emenda nº 1, de plenário, nos termos de substitutivo que oferece.

— 12 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 1989 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 231, de 1989), que autoriza a concessão de garantia da União aos titulos que menciona, tendo

PARECER, sob nº 276, de 1989, da Comissão

— de Assuntos Econômicos, favorável às Emendas de nºs 1 a 3, de plenário nos termos de substitutivo que oferece.

— 13 —

Votação, em turno único, do requerimento nº 566, de 1989, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, solicitando, nos termos regimentais, tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 178, 200, 211, 236 e 237, de 1989, dos Senadores Nelson Carneiro, Jutahy Magalhães, Antônio Luiz Maya, Francisco Rollemberg, Dirceu Carneiro e José Fogaça, respectivamente, que dispõem sobre a política para o setor agropecuário.

— 14 —

Votação, em primeiro turno, da proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1989, de autoria do Senador João Menezes e outros Senadores, que altera os prazos estabelecidos no § 6º do art. 14, para desincompatibilização do Presidente da República, dos Governadores de estado, do Distrito Federal e dos Prefeitos, tendo

PARECER, sob nº 145, de 1989.

— de Comissão temporária, favorável ao prosseguimento da tramitação da matéria, com voto vencido dos Senadores Chagas Rodrigues e Maurício Corrêa.

— 15 —

Votação, em primeiro turno, da proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1989, de autoria do Senador Olavo Pires e outros Senhores Senadores, que modifica o § 3º do art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias.

— 16 —

Votação, em primeiro turno, da proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal.

— 17 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 1989

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 376, e, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1989 (nº 59/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das emendas à Convenção da organização Internacional de Telecomunicações Marítimas por Satélite (Inmarsat) e ao seu Acordo Operacional, adotados pela Quarta Assembléa das Partes Inmarsat, realizada em Londres, de 14 a 16 de outubro de 1985 (dependendo de parecer.)

— 18 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 1989

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 376, e, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 1989 (61/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em 27 de outubro de 1987 (dependendo de parecer).

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) —
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 45 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR.
AUREO MELLO NA SESSÃO DE
12-10-89 E QUE, ENTREGUE À REVI-
SAO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO
POSTERIORMENTE.

O SR. AUREO MELLO (PMDB — AM.
Pela ordem.) — Sr. Presidente formulei um longo parecer, circunstanciado, analisando a questão; ela se prende a diversos artigos da Constituição, mas, em resumo, esbarra na questão de poder ou não poder o Legislativo opinar e decidir sobre atos de renovação de

concessão, de outorga a empresas de rádio, no caso específico a Rádio Imperatriz.

Porém, Sr. Presidente, opinando na Comissão de Educação, entendi que era matéria de alta indagação jurídica e havia outros detalhes, outros óbices, outros empecilhos que pediam análise mais demorada. Mesmo acatando a idéia da urgência, solicitei, através de documento em poder da Assessoria de V. Ex^a, o adiamento, por três dias, da apreciação da matéria em plenário, para promover determinada diligência, e conclui pela necessidade de audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, exatamente nos termos do que está propondo o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

Por isso, Sr. Presidente, eu passaria, a seguir, às mãos de V. Ex^a, o meu relatório na Comissão de Educação, que conclui, antes de mais nada, pelo pedido de audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Estamos, portanto, chovendo no molhado. Após esse prazo, eu aceitaria, nos termos da interpretação que fiz, o pedido de urgência, mas que essa decisão não fosse tomada no dia de hoje.

Era, Sr. Presidente, uma informação que queria prestar a V. Ex^a e à Casa.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ÁUREO MELLO NA SESSÃO DE 12-10-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. ÁUREO MELLO (PMDB — AM. Para discutir.) — Sr. Presidente, apenas para apresentar à Casa algumas pequenas formulações, à guisa de esclarecimento ou de informação. Realmente, o que está acontecendo é que o texto constitucional, nesse tipo de proposição, inovou. O processo de pedido de renovações está, hoje em dia, instituído nos termos do art. 21 da Constituição, que fala que é competência da União:

"XII — explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens e demais serviços de telecomunicações;"

O setor, no art. 175, sujeita a prévio processo licitatório a concessão ou permissão de qualquer serviço público. O art. 175 diz:

"Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos."

E diz em seu parágrafo único:

"a lei disporá sobre:

I — o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação..."

O Estatuto Básico das Licitações e Contratos Administrativos foi promulgado com o Decreto-Lei nº 2.300, ainda do ano de 1986. Enquanto isso, o Poder Executivo, que deveria,

sem dúvida, pedir a regulamentação urgente do novo texto constitucional, ainda não o fez, razão pela qual passa a matéria a ter característica de alta indagação jurídica, exigindo um pronunciamento específico da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Evidente que há diferença entre uma renovação e uma concessão. Concessão implica num ato novo e a renovação é à repetição daquilo que já está estabelecido, daquilo que foi admitido e atendido sob regime de legislação anterior.

De maneira que, Sr. Presidente, dentro deste ponto de vista, sómos perfeitamente favoráveis a qualquer proposição, a menos que ela venha com algum vício — digamos — processual ou jurídico; sou plenamente favorável pela permissão da renovação de concessões.

Quanto às concessões, é matéria que ainda exige regulamentação adequada, embora, enquanto não houver esta regulamentação, prevelece, na minha opinião, apesar do texto constitucional, a legislação anterior, porque para a regulamentação do texto constitucional é necessário que haja a regulamentação subsequente. De maneira que, existindo o texto substantivo, sem haver a legislação adjetiva ou a legislação complementar, permanece, no meu modo de entender, o texto anterior.

É o ponto de vista que, a respeito da matéria, quero aduzir, acrescentar na discussão desta matéria que está constando do item 4.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SABÓIA DE CARVALHO NA SESSÃO DE 18-10-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para encaminhar a votação.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores este assunto tem uma grande importância, já ressaltada pelos ilustres colegas que, na tribuna, me antecederam.

Na verdade, a antecipação dos feriados comeca a mostrar a inutilidade desses feriados. O deslocamento da data é capaz de desfigurar todo o sentido de homenagem, todo o sentido psicológico e todo e qualquer outro sentido que possa caber numa data em que não se trabalha, por alguma razão, para algum fim. A antecipação sempre desfigurou e continuará desfigurando todo e qualquer feriado. O "Dia do Comerciário" será sempre uma segundafeira. Então, não há o "Dia do Comerciário". Na verdade, não há o "Dia do Comerciário", há uma folga anual que se dá, em razão disso, aos que trabalham principalmente nesse setor.

Sr. Presidente, devemos ter um número menor de feriados e deixar cada qual no seu dia, cada qual no seu devido lugar. Entendo, no entanto, Sr. Presidente, que a urgência que neste momento está sendo deliberada é absolutamente desnecessária. Esta matéria necessita de um estudo mais detalhado, as convicções devem formar-se ao longo de mais algum tempo.

Eu sei que esse recurso regimental da urgência vem sendo utilizado com muita fre-

quência, o que também desfigura a urgência. Assim como se desfigurou o feriado pela antecipação, desfigura-se a urgência pela constância de sua aplicação; pela constância do seu requerimento e do apelo a ela e da razão de ela existir de quando em quando, aqui, nesta Casa, em assuntos que, na verdade, não são urgentes.

Eu acho que devem as Comissões prounciarem-se sobre esta matéria. Não se deve examinar isso assim, com tanta rapidez, sobre a perda, como se diz, por que não se examinar? A antecipação de um feriado tem até consequências econômicas, nos diversos campos da sociedade brasileira. As repercussões são muitas, quando se antecipa ou quando não se antecipa. Há, na verdade, uma série de consequências, mas a principal consequência da antecipação é a desmoralização das datas históricas, é quebrar o misticismo das datas religiosas e destruir as homenagens contidas nas datas reservadas para uma categoria, reservadas para uma situação, para um aspecto histórico ou seja o que for, na verdade, é assim.

Por isso, Sr. Presidente, encaminharia no sentido de que as discussões convergisse para a conclusão de que não é necessária essa urgência, fazendo um apelo a todos, que votem de modo negativo, a que não se conceda essa urgência, que essa matéria seja distribuída a uma ou duas Comissões. É uma matéria que toca, no mínimo, a duas Comissões, quem sabe? Este é um assunto social. Com toda a certeza é um assunto de caráter jurídico. Há muitas nuances da maior valia neste tema que hoje chega à debate.

Por isso, Sr. Presidente, quero, neste encaminhamento, neste debate, deixar a minha posição contra a concessão da urgência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCONDES GADELHA NA SESSÃO DE 18-10-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, a comemoração do "Dia da Indústria Aeronáutica" recebeu, ontem, uma dimensão especial na Base Aérea de Santa Cruz, onde a Força Aérea Brasileira recebeu a primeira aeronave AMX de série, montada pela Embraer.

Integrando a comitiva de Parlamentares presentes na cerimônia, pude testemunhar o justo sentimento de orgulho do Ministro da Aeronáutica, ao afirmar que "é preciso viver o primeiro sonho, começar a caminhada e perseverar na ação, animada pela vontade e coragem indestrutível dos que amam sua causa".

O Ministério da Aeronáutica tem orientado seus programas para um esforço, à médio e longo prazos, de capacitação nacional, aliando às necessidades do setor aeroespacial, veletores de desenvolvimento tecnológico e industrial, que geram progresso e absorção de mão-de-obra especializada, capacitando as indústrias brasileiras para a árdua competição que

deverão enfrentar, com eficiência e competitividade, no contexto nacional e internacional.

No início dos anos 50, era criado, em São José dos Campos, o Centro Técnico Aeroespacial — CTA, e lançava a Aeronáutica as bases do nosso parque industrial de interesse aeroespacial, com a formação de engenheiros de alto nível, nas especialidades de Aeronáutica e Eletrônica.

Essa mão-de-obra especialmente qualificada, apoiada por laboratórios de pesquisas no CTA, iria ter seus esforços coroados de êxito cerca de duas décadas após, com o aparecimento de indústrias altamente profissionalizadas e com total controle nacional, tanto em termos de capital quanto de tecnologia.

Ao lado da Embraer, muitas outras indústrias pioneiras, no campo da eletrônica, mecânica e matérias especiais, se foram consolidando, sob a liderança de empresários privados nacionais e com suporte tecnológico também desenvolvido em nossos laboratórios, embasando o nosso parque industrial aeroespacial, e permitindo a lavancagem para novos patamares tecnológicos e a participação ativa das nossas empresas em investimentos mais sofisticados, acompanhando o próprio progresso do nosso País e do setor aeroespacial em particular.

Na década de 80, posicionava-se nosso parque industrial em situação de destaque entre os países em desenvolvimento, porém as necessidades da Aeronáutica e a acelerada evolução do setor aeroespacial nos países desenvolvidos impunham uma postura corajosa por parte do Brasil, sob pena de se ver alijado dos futuros mercados, que exigem cada vez maior sofisticação tecnológica com emprego de novos materiais, avionônica altamente integrada e computadorizada e processos produtivos capazes de assegurar o máximo de qualidade com menores custos.

Além das dificuldades naturais para dominar os crescentes desafios tecnológicos, passou a enfrentar o Brasil bloqueios internacionais que, com as mais variadas formas de atuação, têm procurado impedir o acesso do nosso País às modernas conquistas da Engenharia. Por outro lado, os elevados custos dos novos desenvolvimentos, no campo aeronáutico em particular, sugeriam a busca de parceiros externos cujos interesses coincidissem com aqueles objetivos colimados pelo Brasil, a exemplo do que já vinham fazendo outros países.

Dentro desse contexto, surgiu a oportunidade de um desenvolvimento compartilhado com a indústria italiana, negociando o Ministério da Aeronáutica um programa conjunto com a Aeronáutica Militar Italiana (AMI) para o desenvolvimento do avião AMX, que satisfazia aos requisitos das duas forças aéreas, frente às hipóteses de conflitos identificados na época.

O Sr. Marco Maciel — Nobre Senador Marcondes Gadelha, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Com muito honra, nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — Caro Senador Marcondes Gadelha, Líder do PFL nesta Casa, as palavras de V. Ex^a, hoje, nesta Casa, são extremamente oportunas, posto que estão sendo proferidas um dia após termos presenciado à entrega, como V. Ex^a, salientou, do primeiro avião AMX fabricado pela Embraer através de um esquema de cooperação Brasil — Itália. Aliás, a solenidade foi realizada, significativamente, quando se comemorou, se não estou equivocado, o "Dia da Indústria Aeronáutica", portanto, a meu ver, foi condignamente festejado. Sem querer, meu caro Senador Marcondes Gadelha, ater-me às questões relativas à significação, sob o ponto de vista militar, do projeto AMX, gostaria de salientar de que certamente esse programa vai ter profundas repercussões no desenvolvimento industrial do País, porque tenho para mim que a grande marca deste fim de milênio é a da realização de uma grande revolução científico-tecnológica que se opera em todo o Mundo e que, naturalmente, se processa também em nosso País, de cooperação Brasil-Itália, neste campo, advirão, a meu ver, muitos frutos propulsores do desenvolvimento da indústria brasileira, porque, na proporção em que há uma integração de esforços e permuta de tecnologias, isso certamente não vai beneficiar tão só e exclusivamente o setor aeronáutico-militar; vai perpassar também para toda a indústria, que se beneficiará, consequentemente, desse programa. Então, eu diria que essa experiência que o Brasil está fazendo é benfeita a todos os aspectos, primeiro, porque habilita o País a bem se apetrechar no plano da sua defesa, em segundo lugar, porque, através do desenvolvimento científico e tecnológico desse campo, cria novas expectativas no desenvolvimento industrial do próprio País. Por isso, felicito V. Ex^a pelas palavras que, com profundidade, pronuncia, nesta tarde, no Senado Federal; elas, de alguma forma, refletem o sentimento de todos aqueles que, ontem, estiveram, como foi o caso de V. Ex^a, presenciando aquele evento a que nos referimos, qual seja, a entrega do primeiro AMX à Aeronáutica brasileira. Por isso, encerrando minha manifestação, formulo votos que este programa tenha o adequado desenvolvimento — programa, inclusive, que não deve sofrer solução de continuidade. No Brasil, infelizmente, a marca tem sido a descontinuidade dos programas, o que, a meu ver, faz com que muito bem tecidos projetos às vezes se percam e até indiretamente, ajudem a exacerbar o processo inflacionário, porque um projeto não concluído significa o não retorno dos investimentos feitos. Encerrando o aparte que me foi concedido, gostaria de, no momento, cumprimentar V. Ex^a pelas palavras que traz a esta Casa e dizer que estou, integral e totalmente, solidário com elas, porque entendo que o evento ocorrido ontem não poderia ficar sem registro no Senado. Esta Casa, que tem como tarefa não apenas legislar, não apenas fiscalizar, tem como tarefa também ser um grande fórum de acompanhamento das grandes questões nacionais. E, ontem, certamente, assistimos a um fato que vai ter desdobramento em nossa História e, certamente, na história do nosso desenvolvimento, desenvolvimento aeronáutico-militar, e do desenvolvimento industrial também.

O SR. MARCONDES GADELHA — Nobre Senador Marco Maciel, o aparte de V. Ex^a me honra muito e acrescenta pontos importantes ao meu discurso, com a autoridade de que V. Ex^a está investido, como um dos homens mais dedicados ao estudo do impacto da ciência e da tecnologia sobre a evolução e modernização da sociedade brasileira.

Tenho ouvido V. Ex^a, seguidas vezes, discutindo este tema de extraordinária relevância para o futuro deste País, e anotei, com encantamento, a presença de V. Ex^a, ontem, na Base Aérea de Santa Cruz, emprestando o prestígio do seu conhecimento de causa àquela solenidade. E V. Ex^a agora mesmo, com a sensibilidade e a perspicácia que Deus lhe deu, já avançou no sentido maior desta discussão que agora iniciamos, quando procura mostrar que, ao construirmos o AMX, não estamos apenas criando mais uma máquina de guerra, não estamos apenas criando mais um avião de combate, estamos, sim, nobre Senador, como muito bem disse V. Ex^a, alcançando uma vitória extraordinária, consolidando o nosso prestígio internacional, no campo da ciência e da tecnologia, e abrindo novas perspectivas. Em primeiro lugar, porque construir um avião de combate implica uma consolidação de conhecimentos muito mais sofisticados do que a construção de uma aeronave civil. Queirâmos ou não, está é uma realidade essencial; em segundo lugar, porque os conhecimentos hauridos na construção desse equipamento são utilizados também na aeronáutica civil e em outras atividades; em terceiro lugar, porque a construção de um equipamento dessa natureza força o desenvolvimento da pesquisa básica e da pesquisa aplicada em inúmeros outros campos do conhecimento. Ao construir o AMX, somos obrigados a utilizar novos materiais, ligas especiais capazes de resistir a altas temperaturas, com determinada densidade e com resistência à tração; enfim, temos que criar materiais para certas finalidades.

Ao construir um aparelho desse tipo, somos obrigados a desenvolver tecnologia no campo da informática, softwares especiais. Esse aparelho tem, pelo menos, 36 computadores programados para inúmeras funções. Isso dá uma fertilização cruzada e gera o desenvolvimento no próprio campo da informática, com proveito para as nossas empresas que dela participaram, como é, especificamente, o caso da Elebra.

Mais ainda, nobre Senador Marco Maciel, V. Ex^a salientou a importância da cooperação com a Itália. Ao cooperarmos, com sucesso, na construção desse avião com a Itália, abrimos o campo também para uma cooperação extremamente fecunda e muito oportuna para

o Brasil, um País carente de novas tecnologias, e que tem nessa carência de conhecimento científico e tecnológico justamente o calcanhar-de-aquiles do seu processo de desenvolvimento.

Ora, a Itália é um manancial de tecnologias exatamente adequados ao estágio de desenvolvimento em que nos encontramos; é um país cujas raízes têm as mesmas características das que nos serviram de base cultural. É um país que está em franca ascensão dentro da Comunidade Econômica Européia.

Sr. Presidente, ao iniciarmos, com êxito, essa cooperação com a Itália — insista-se, abrimos o leque de opções para a cooperação em outros campos, como biotecnologia, tecnologia de novos materiais para outras aplicações, mecanica de precisão, engenharia genética, tecnologia de energias alternativas.

Há um mundo, Sr. Presidente, a ser explorado pelo Brasil em consórcio com a Itália. E o AMX será sempre um marco, o AMX será sempre um referencial, o AMX será sempre um ponto de afirmação, será sempre uma testemunha das possibilidades que Brasil e Itália têm à sua frente na cooperação científica e tecnológica e de operação industrial.

Assim, Sr. Presidente, entendo, junto com o Senador Marcos Maciel, que, além da construção desse aparelho de combate, de um avião de caça, com qualificações muito específicas, estamos tendo uma aquisição enorme no campo da ciência e da tecnologia. Temos, efetivamente, algo mais a comemorar do que o simples vôo, do que a simples acrobacia, do que as simples demonstrações de manobrabilidade do AMX, que vimos ontem, sob um sol escaldante, na Base Aérea de Santa Cruz; temos algo, sim, a comemorar uma vitória do povo brasileiro, uma vitória da engenharia aeroespacial do Brasil, uma vitória do nosso gerenciamento industrial, uma vitória da nossa diplomacia, uma vitória também do entendimento das Forças Aéreas do Brasil e da Itália.

Ontem foi um dia para comemorações e esse júbilo, Sr. Presidente, deve ter trazido ao Congresso Nacional e deve ser, por extensão, levado a toda a sociedade brasileira. O País precisa saber o alcance desse entendimento que logramos com a Itália na execução do projeto AMX.

Sr. Presidente, além do desenvolvimento de uma aeronave de combate com razoável sofisticação, o programa daria à Aeronáutica a oportunidade de participar do gerenciamento de um grande projeto, bem como propiciaria aos nossos pilotos e técnicos o acesso ao fechado clube das grandes potências, absorvendo conhecimentos essenciais à operação das modernas aeronaves de combate e à gestão dos seus sistemas de armas, navegação e ataque.

O Ministério da Aeronáutica decidiu capacitar suas indústrias, não só a Embraer como montadora final e responsável pela integração avionica, mas também a Celma, para a produção das peças licenciadas pela Rolls Royce, e a mensagem final dos nossos motores; além

de uma dezena de outras empresas nacionais, particularmente no campo da eletrônica, das quais poderíamos destacar a Aeromot/Aeroeletônica, a ABC Sistemas Aviônicos e Simuladores, a Engetrônica, a Microlab, a Elebra e a Tecnasa Eletrônica Profissional S.A.

O AMX é hoje o maior projeto de transferência de tecnologia de ponta em curso ao Sul da linha do Equador. São cerca de 2,5 bilhões de dólares, distribuídos ao longo de 15 anos, onde o Brasil terá capacitado mão de obra e indústrias numa área onde apenas engatinhávamos.

Porém, é necessário evidenciar que não se trata apenas da fabricação de uma aeronave militar. É um programa de elevada complexidade que permitiu a geração de milhares de empregos especializados, a melhoria do padrão de qualidade dos produtos, e a conquista de novos mercados. Um exemplo concreto é a produção da aeronave "Brasília", só possível graças ao aporte de tecnologia dada pelo AMX.

Desta forma, gostaríamos de nos congratular com a Força Aérea Brasileira, no momento em que recebe um avião de combate moderno e de elevada capacidade bélica, na certeza de que estará sempre pronta a cumprir com eficiência sua destinação constitucional e assegurar a soberania do espaço aéreo nacional.

O Congresso Nacional, agora investido de amplos poderes constitucionais, deve ter participação ativa nos destinos da indústria brasileira no setor aeronáutico.

É necessário uma definição conceitual por parte do Congresso perante o programa AMX, de forma que assumamos responsabilidades políticas e econômicas para assegurar os recursos financeiros essenciais para a continuação desse programa.

É necessário, sobretudo, enfocar os recursos para o Ministério da Aeronáutica não sómente sob a ótica militar, mas, sobretudo, pelos reflexos de seus programas na indústria nacional, pela manutenção do nível de emprego de mão-de-obra especializada, assegurando a competitividade no mercado aeronáutico internacional, capacitando e projetando o Brasil para assumir um lugar de destaque no contexto das nações desenvolvidas.

Eram estas, Sr. Presidente, algumas considerações que queríamos fazer sobre o vôo inaugural do AMX, na tarde de ontem. Ao se elevar aos céus, o AMX levou também a nossa esperança, o nosso otimismo, a nossa confiança de que este País mantém ainda um pé na modernidade. Apesar de toda a crise econômica, apesar do pessimismo despejado sobre esta Nação nos últimos tempos, o AMX é uma prova cabal, é uma prova mais elevada de que a indústria nacional não foi sucateada, de que os laboratórios estão abertos, com os nossos cientistas pesquisando, de que os nossos gerentes estão em atividade. Portanto, esta crise econômica que se apresenta sob o avatare de uma inflação monstruosa, na verdade não é suficiente para abater o nosso ânimo, a nossa confiança no futuro.

O Brasil, será um país moderno, o Brasil será sempre um país atualizando, e este fato o povo brasileiro tem que ter presente para não se deixar afundar na sombra do pessimismo. Ao se erguer aos céus, o AMX também nos faz erguer a cabeça. Não só para acompanhá-lo, mas, principalmente, para encarar o futuro. (Muito bem!).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. POMPEU DE SOUSA NA SESSÃO DE 24-10-89 E QUE, ENTREGUE À REV. DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. POMPEU DE SOUSA (PSDB — DF. Para esclarecimento.) — Sr. Presidente, apenas para breve esclarecimento ao pedido de informação do nobre Senador Ronan Tito, e aos outros Companheiros do Senado.

Trata-se do projeto de regularização dos lotamentos irregulares — dos lotamentos existentes já — criando condomínios urbanos em áreas rurais.

O Sr. Governador remeteu, em regime de urgência, o projeto inicial, que passou, descredidamente, pelo Plenário do Senado; mas o clamor público contrário, das instituições mais respeitáveis, quanto ao conteúdo deste projeto, levou o próprio Governador a vetá-lo. De modo que se trata de um erro de revisão do erro cometido. Então, parece-me que errar humano é. E, por isso, acho perfeitamente compreensível que se vote o veto.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. POMPEU DE SOUSA NA SESSÃO DE 24-10-89 E QUE, ENTREGUE À REV. DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. POMPEU DE SOUSA (PSDB — DF. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, já que estamos em matéria regimental, devo assinalar que, na minha intervenção anterior, cometi uma gafe regimental, pretendendo apartear o nobre Senador Jarbas Passarinho de pé. Penitencio-me disso, mas isso é produto apenas da pressa com que tenho que descer da Mesa do plenário e subir do plenário à Mesa, sem ter sequer tempo de me sentar.

Passo já ao parecer. Depois de examinada a matéria, verificado que o prazo de 72 horas parecia realmente absurdo, como acentuou o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, mas, por outro lado, o prazo de 10 dias talvez fosse longo demais — e o objetivo visado pelo nobre Senador Jutahy Magalhães, de certa maneira, perdia a força que ele pretendia ter —, chegou-se, por consenso, a uma fórmula intermediária, que é a apresentada a seguir.

Assim, oferecemos a seguinte emenda, um substitutivo:

Art. 1º O § 4º do art. 91 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

Art. 91.

§ 4º No prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da comunicação referida no parágrafo anterior no

espelho da Ordem do Dia da sessão seguinte, poderá ser interposto recursos para apresentação da matéria pelo plenário do Senado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Então, o prazo de 72 horas não pula para 10 dias; mas o prazo de 10 dias recua para 5 dias úteis, e me parece que no meio está a virtude, Sr. Presidente.

É este o parecer, Sr. Presidente.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SABÓIA DE CARVALHO NA SESSÃO DE 24-10-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deferiu, recentemente, um requerimento do Senador Mansueto de Lavor pedindo a ouvida, naquela Comissão, dos dirigentes dos institutos de pesquisa para que prestassem informações, em face de projetos que tramitam naquele Órgão do Senado Federal.

A Comissão, depois que deliberou pela convocação, adotou todas as providências administrativas para que houvesse esta reunião.

No dia aprazado, no entanto, Sr. Presidente, apenas compareceu um dos diretores do *Data Folha*, que pertence a uma cadeia de jornais de São Paulo e que está em vias de se transformar em uma empresa independente, e não o departamento de outra empresa.

O representante do *Data Folha*, perante a Comissão, foi de raro brilhantismo e de muita sinceridade na apresentação dos dados que lhe foram requeridos. Além de apresentar o resumo da atividade técnica deste Instituto, respondeu a todas as perguntas que foram formuladas pelos Senadores presentes àquela reunião.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não compareceram os demais institutos, o Ibope, o Gallup e o *Vox Populi*. Todos endereçaram um ofício com quase que a mesma redação, desculpando-se perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e pedindo que outra data fosse marcada, para que eles pudessem comparecer.

No entanto, Srs. Senadores, na mesma data os representantes desses Institutos compareceram a uma emissora de televisão e participaram de um debate que tornou muito mais tempo e que durou muito mais que a reunião da Comissão do Senado.

Essa negativa dos Institutos constitui-se, no nosso modo de entender, num desrespeito ao Senado Federal. Daí por que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania resolveu dispensar a palavra desses Senhores, examinando a matéria que diz respeito às pesquisas sem que se escutasse o que devia ser dito pelo representante do Ibope, pelo represen-

tante do Gallup ou pelo representante do *Vox Populi*.

Há um detalhe que diferencia o *DataFolha* dos demais institutos de opinião pública; e a diferença básica é que o Ibope, o Gallup e o *Vox Populi* trabalham por encomenda de pessoa interessadas, trabalham para atender a determinados candidatos, desde que os candidatos paguem as verbas cobradas por esses institutos.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Só um minuto, Senador Mauro Benevides.

O *DataFolha* no entanto, não trabalha para nenhum candidato, não trabalha para nenhum partido, não trabalha para nenhuma empresa, e os seus dados são unicamente destinados à *Folha de S. Paulo*, e aos demais jornais consorciados a este nobre órgão da imprensa paulista.

Essa diferença, Senador Mauro Benevides, talvez explique a razão pela qual o Ibope não veio, tornou-se fujão; o *Vox Populi* também não compareceu, não tendo a coragem de enfrentar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como também o Gallup resolveu dispersar-se, não indo à presença daquela Comissão dizer os esclarecimentos necessários.

O *DataFolha* conseguiu deixar uma boa impressão, inclusive por esse fato, não é um balcão comercial, não é uma loja comercial; é um órgão que trabalha para atender à divulgação de um jornal, que, por sua vez, é reproduzida por outros jornais nas mais diversas Capitais do Brasil e em cidades importantes.

— Ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Mauro Benevides, e depois continuarei.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, a exemplo do que faz V. Ex^a na tribuna, também manifeste a minha estranheza diante da atitude omissa assumida pelos representantes do Ibope, do Gallup e do *Vox Populi*, que não vieram atender ao convite da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para debater matéria da maior importância para a opinião pública brasileira. Veja V. Ex^a que, diante da inquirição a que foi submetido o representante da *Data Folha*, muitas dúvidas foram dissipadas no plenário da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, ensejando a que nós, na votação de projeto de lei disciplinando as pesquisas eleitorais no País, pudéssemos julgar as iniciativas parlamentares com pleno conhecimento de causa. Foi realmente lastimável que órgãos como esses institutos agora referenciados, deixassem de trazer a sua colaboração na elucidação de matéria que hoje interessa de perto à massa da opinião pública brasileira.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Obrigado, Senador Mauro Benevides, pelo apoio de V. Ex^a, mas é preciso que se diga, que fique bem claro que, no dia em que esses senhores, não tiveram tempo para comparecer ao Senado da República, eis que o fizeram

perante as câmeras de televisão de uma cadeia que transmitiu o inócuo debate de interesses comerciais de todos esses mesmos Institutos. Na mesma oportunidade, entretanto, credenciou-se o *DataFolha*, e todos nós passamos a ter-lhe respeito, pela simplicidade de seu representante, porque soube responder a todas as perguntas que lhe foram feitas; porque teve paciência de ficar ali; porque não manifestou a menor má vontade e porque revelou os meandros técnicos da atividade desse órgão da *Folha da Manhã* e da *Folha de S. Paulo*.

O Sr. Leite Chaves — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Leite Chaves — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, assisti ao interrogatório, dele participei e formulei perguntas, e confesso a V. Ex^a que o rapaz, a despeito de muito moço, causou-me boa impressão. Nem todos os seus segredos essas organizações podem revelar, mas o rapaz foi muito tranquilo e muito calmo e me deu uma impressão positiva sobre a natureza da pesquisa que faz. A convocação foi feita, quero dizer, parece-me que se pediu convocação, mas que a Presidência fez convite. Se fosse convocação, eles não poderiam fugir ao ato convocatório, em razão do próprio Regimento, da própria lei e da própria Constituição. O que queria o Senado com isto, a meu ver? Verificar a possibilidade de disciplinar não a elaboração de pesquisas, os critérios de sua formação, mas a oportunidade ou os modos de serem divulgadas, mesmo porque, a uma pergunta, ele foi positivo. Perguntei ao depoente até que ponto a pesquisa influía no próprio resultado eleitoral. Ele não soube dizer o percentual, mas admitiu que havia um nível de influência. Perguntei também, se a *Folha de S. Paulo* havia tomado uma determinação manifestamente contrária à candidatura de Collor de Mello, como é que poderia haver isenção do *DataFolha* que era um mero departamento da *Folha de S. Paulo*. Como ele conciliaria aquela paixão manifesta da *Folha de S. Paulo* contra a candidatura Collor de Mello e a isenção das pesquisas. E dei o exemplo de que eles pesquisaram dez cidades, dez Capitais, e anunciam nos jornais que ele havia caído verticalmente, quando o universo anterior era todo o País. Ele disse que aquilo fora feito com base em cidades anteriormente pesquisadas e que eles dão resultados honestamente. A *Folha de S. Paulo* os usa como quer. De maneira que penso que o Congresso deve — digamos — não restringir liberdades, mas examinar melhor essas causas. V. Ex^a, como Presidente da Comissão, deve insistir na convocação, sob pena de aplicação de punição, para que possamos fazer uma avaliação mais global sobre as pesquisas, que hoje valem, são verdades absolutas, e saber como devem ser usadas. Jamais devemos interferir no critério da formação da opinião, no que tange à cooptação dos números, das posições e dos resultados.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —
Muito obrigado a V. Ex^a.

É evidente, nobre Senador Leite Chaves, que o projeto que tramita na Comissão não tem essa intenção de dizer os métodos ou dizer como fazer uma pesquisa, mas temos cuidado com o aspecto ético das pesquisas e também cuidado naquele ponto em que a pesquisa se transforma em uma propaganda eleitoral. Este é o grande problema da pesquisa: o momento exato em que ela se transforma na mais forte de todas as propagandas eleitorais.

O Sr. Marcos Mendonça — Permite-me V. Ex^a um aparte.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —
Com todo prazer.

O Sr. Marcos Mendonça — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex^a tece considerações a respeito do aspecto e da força que a pesquisa eleitoral exerce sobre o eleitorado, exatamente neste instante de indefinição do voto do eleitorado brasileiro. Sob este aspecto, nobre Senador, existem denúncias graves feitas, neste final de semana, pelos órgãos de imprensa a respeito de alguns institutos de pesquisa que estariam fabricando resultados, de tal forma a induzir o eleitor a votar de determinada forma. Vemos aí o jornal *O Estado de S. Paulo* denunciar uma Operação Deodoro, que aquelas pessoas que apóiam a candidatura do Sr. Collor de Mello vislumbrarem que, na medida em que houvesse um crescimento da candidatura do Sr. Lula, seria mais fácil uma polarização e permitiria que com isso houvesse um recrudescimento da candidatura do Sr. Collor de Mello. Nesse sentido, a Rede Globo, inclusive, fez divulgar, para estatamento de todo o eleitorado brasileiro, com antecedência até, um resultado que nem na planilha constava. Ontem, a Rede Globo se apressou em divulgar um resultado em que, primeiro, limita a queda do Sr. Collor de Mello e, em segundo lugar, estabelece um crescimento do Sr. Lula, de tal forma que haja um induzimento do eleitorado, no sentido de acreditar que esses dados sejam reais e que esses dados levem a essa polarização. Por outro lado, a revista *Isto É-Senhor* também publica uma denúncia do envolvimento desse Instituto, o Ibope, que forneceu os dados para a Rede Globo divulgar, que esse Instituto está a soldo do Sr. Collor de Mello. Estabelece, inclusive, que uma série de posturas do Sr. Collor de Mello foram adotadas após uma consulta prévia ao Ibope, de tal forma que esse Instituto, após estabelecer a orientação devida, fizesse o Sr. Collor de Mello tomar determinados posicionamentos. Sem dúvida alguma, há necessidade urgente de que se tome uma providência, porque o eleitorado está sendo enganado. As provas me parecem evidentes, no sentido de que há o envolvimento de determinado Instituto, de grande peso neste País, no sentido de favorecer essa candidatura e forçar essa polarização. A classe política brasileira não pode assistir inerte a esse ato que, verdadeiramente, engana o eleitorado brasileiro.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —
V. Ex^a, com o seu aparte, talvez tenha explicado as razões pelas quais o Ibope não compareceu à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, batendo em retirada, quem sabe, por não saber explicar o que V. Ex^a está a denunciar, neste momento, aqui, no Senado Federal.

O Sr. Gomes Carvalho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —
Com todo prazer.

O Sr. Gomes Carvalho — Estou acompanhando com muito interesse o pronunciamento de V. Ex^a, não só como Presidente da Comissão, como, principalmente, por trazer a este Plenário assunto da maior relevância. Não quero fazer, aqui, afirmações que depois não possa provar, por isso não vou entrar no mérito. Tenho absoluta convicção de que as atuais pesquisas são enganosas, não retratam a verdade. Elas viraram pesquisas comerciais, e a sociedade brasileira não pode, definitivamente, mais uma vez, ser enganada. Por isso, parabenizo V. Ex^a pela forma correta como está colocando a matéria.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —
Muito obrigado.

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —
Tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Ronan Tito — Senador Cid Sabóia de Carvalho, nessas tramas das empresas que fazem pesquisa, temos mais uma utilização de atitudes que não são assim muito corretas. Ocorre, também, muitas vezes, que a empresa faz a sua tomada de opinião pública com 36, até 40 itens. São pesquisas científicas e muitas vezes corretas, com telas bem montadas, com critérios bem estabelecidos. Há pouco tempo conversávamos com o diretor de uma dessas empresas e reclamávamos dele a publicação da última pesquisa, e ele disse: — Olha, fazemos a pesquisa sob encomenda de determinada emissora de televisão, e eles publicam o que querem, quando querem e como querem. Porque, veja V. Ex^a ninguém faz uma pesquisa perguntando ao eleitor em quem vota agora e em quem votaria; são de 30 a 42 perguntas. O cruzamento desses dados é que dão informações preciosas. Aí, quando se faz um estudo da pesquisa como um todo, é possível entendermos o imaginário coletivo e também o subconsciente coletivo, e até o inconsciente coletivo. Pois bem, acontece que, muitas vezes, não é na própria empresa de pesquisa que está o escamoteamento da verdade, porque não há pior mentira do que a meia verdade, mas na publicação apenas dos dados que interessam à empresa que encorajou a pesquisa, e isso está acontecendo. Há poucos dias chamamos uma dessas empresas e dissemos que fomos denunciar isso. Eles disseram que a pesquisa estava correta, que tínhamos razão. Mas acontece que quem encorajou essa pesquisa está pagando por

ela — apenas prestamos serviços —, é a empresa tal e tal, e essa empresa é dona dessa informação e é ela quem divulga essa informação. Até agora não falsearam nada, apenas publicam aquelas informações que interessam, e também na data que interessa. Muitas vezes, por exemplo, houve uma queda brutal, há umas duas semanas, do candidato Collor de Mello, foi uma queda de sete pontos e o próprio Ibope verificou a queda, mas a empresa continua repetindo uma pesquisa de uma semana atrás, sem dizer a data e não publicou a pesquisa que tinham encorajado. E quando alguém perguntou a eles: mas vocês não vão publicar? Não, responderam: encorajamos a pesquisa, pagamos e publicaremos quando quiser. Então, verificamos nisso tudo que pior do que montar uma mentira é a meia verdade, porque ela tem foros de verdade, mas, realmente, encobre a verdade total. Nisso tudo, como fica o nosso incauto eleitor, que há 29 anos não vota, que não está prevenido disso e que é influenciado também por isso? Vejam, muita gente diz: vou votar em fulano, porque não quero perder o meu voto. Temos um tal de voto útil neste País. Aprovamos, por isso mesmo, na Constituição, os dois turnos, justamente para que as pessoas pudessem dar o seu voto ideológico, o seu voto correto no primeiro turno e, depois, fazer uma opção pelo menos pior no segundo turno. Nem isso está sendo explicado. Nisso também falhamos; nós, os Partidos políticos. Agradego a V. Ex^a. O debate deste tema é da maior importância.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —
Muito obrigado, Senador Ronan Tito, pelo seu aparte, que muito ilustra o meu pronunciamento.

A verdade é que o *DataFolha* não faz isso de que fala V. Ex^a, e isso ficou dito perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Então, já sabemos, pelo menos isso, que um instituto não trabalha para uma clientela comum, que até possa ocasionar essa má utilização dentro do tempo, uma utilização capaz de mistificar, capaz de alterar uma verdade, um dado que historicamente era verdadeiro, que em determinado momento já não tem sentido, mas é divulgado para propiciar o retorno à data em que foi feita a pesquisa.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —
Com todo prazer, Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Cid Sabóia de Carvalho, permita-me V. Ex^a discutir das opiniões emitidas neste plenário, sobre esta matéria. Em primeiro lugar, acredito na seriedade das empresas. São empresas comerciais que fazem as suas pesquisas para receber uma remuneração daqueles que pedem a pesquisa. Isso é normal e natural, não há nada de errado. Quanto à divulgação das pesquisas, é lógico que pode haver distorção na sua divulgação, porém a lei nos garante o direito de saber como foi feita a pesquisa,

para, daí, verificarmos se está havendo alguma distorção. Se há uma desconfiança de que determinada pesquisa solicitada não foi publicada para manter os resultados anteriores, cabe ao partido político exigir da companhia que fez a pesquisa a informação necessária para desmascarar aqueles que estão fazendo a notícia daqueles resultados que estão sendo levados.

Sr. Senador, interessa certamente a alguém fazer uma publicação diferente. Por exemplo, V. Ex^e veja que durante determinado momento, na divulgação das pesquisas, criou-se sempre a impressão de que no segundo turno, entre fulano e sicrano, o resultado será este. Isso foi transmitido durante várias semanas; chegou determinada semana e não foi mais transmitido. Por quê? Deve haver alguma razão. Cabe ao partido político que tiver interesse, nessa questão ir perante a empresa e saber dela se foi feita a pesquisa, por que não foi divulgada, e qual o resultado. Mas cabe a nós, políticos, tomar as devidas cautelas para evitar as distorções. Não podemos — aí é que vai a minha discordância — é dizer que as empresas não são corretas. As empresas têm uma grande responsabilidade, porque a vida delas é essa e elas só sobreviverão enquanto tiverem da opinião pública o respeito pelas pesquisas que fazem. É esta, a minha discordância das opiniões de hoje.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —
Muito obrigado a V. Ex^e

Tenho apenas a dizer que, logicamente poderia existir uma empresa sem clientela. A clientela de um instituto de pesquisa é quem precisa da pesquisa. É evidente.

O que estou tentando distinguir é a diferença de objetivos de um dos Institutos, o *DataFolha*, dos demais. E essa diferença é tão grande do ponto de vista de ética, de moral pública, é tão diferente o que há com relação a esse Instituto, que o *DataFolha* pôde vir ao Senado Federal, e os demais não puderam vir.

Ora, é muito sintomático que todos os institutos de pesquisa façam exatamente o mesmo ofício, usando claramente a mesma argumentação, um mesmo pedido, e um mesmo elogio à Comissão; por estar tentando essa audiência, todos concluindo do mesmo modo, quase que a mesma redação. Só um Instituto diz que é bom, o *DataFolha*. Exatamente o Instituto que não tem essa clientela.

Logo, essa clientela pode significar um peso ético para esses Institutos.

Em discurso anterior aqui, no Senado, sempre argumentei que num país onde não se acredita no Tesouro Nacional, no Ministério da Fazenda, como um todo, não se acredita no Estado Federado, nem no Estado Federal, ninguém acredita em Prefeito, nem Governador, nem Deputado, nem Senador, nem Presidente da República, onde todos negam fé a todos os dirigentes do País, a quem tem autoridade neste País; no entanto, nesse universo de desmoralização e de descrença, os institutos de pesquisa são altamente acreditados e a palavra que vem desses institutos é seguida;

como verdadeiro código da intenção do povo, da intenção do voto.

O Sr. Gerson Camata — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —
Com todo prazer.

O Sr. Gerson Camata — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex^e aborda, em momento muito oportuno, o problema de pesquisa no Brasil. Toda minha vida militei na área de comunicação como empregado e temos aqui, o Senador Meira Filho e outros Senadores que são donos de estação de rádio ou de televisão. Muitas instituições sempre usaram as pesquisas. Elas indicam, por exemplo, qual o tipo de música que o povo deseja ouvir em determinado horário, qual o tipo de faixa etária que determinado programa de televisão vai atingir naquele horário, e numca nenhuma emissora de rádio ou televisão contestar os intitutos de pesquisa. O instituto de pesquisa, a meu ver, é um termômetro; ele vai indicar o grau de febre do doente. Se o doente está com muita febre, não adianta quebrar o termômetro, tem-se que curar o doente; se o candidato está ruim na pesquisa, perante a opinião pública - e aí concordo em gênero, número e grau com o Senador Jutahy Magalhães -, não adianta quebrar o Ibope, acabar com o Gallup porque, o candidato é que está ruim, não o instituto. A única classe que contesta a pesquisa, que é científica, é matemática, é a classe política. Tavez tenham sido os primeiros - e é necessário que façamos uma autocrítica - a manipular resultados de pesquisa, ou a divulgá-los parcialmente, como frisou o nosso ilustre Líder, Senador Ronan Tito. Vemos esses governadores pagarem as pesquisas com o dinheiro público. Quando eles deveriam, obrigatoriamente, divulgar toda a pesquisa, manipularam, para divulgar resultados que não são verdadeiros sobre a popularidade de seu governo, ou sobre a necessidade de determinadas obras. Então, foram exatamente os políticos das pesquisas, que são fíes, séries e matemáticas. Agora, quando temos 24 candidatos disputando a eleição, é claro que o único que está contente com o resultado do Ibope, é quem está em primeiro lugar. Todos os demais, os outros 23, estão achando que eles é que estão em primeiro e o Instituto é que está errado. Não adianta bater no Ibope e no Gallup; eles, os candidatos, é que têm que melhorar o seu desempenho perante a opinião pública. E o exemplo disso é bem claro. Até bem pouco tempo, vímos o Sr. Lula e o pessoal do PT desancar com o Gallup, o *Vox Populi* e com o Ibope. Como agora esses Institutos anunciam que o Lula está passando o Brizola, eles pararam de criticar. Agora o Ibope está certo. Se, por acaso, Lula passar Collor, aí nem é preciso fazer eleição. pode-se seguir o resultado do Ibope e já proclamar os eleitos. É claro que quem está atrás sempre reclama. Há outro fato que é comum — todos os políticos usam isso —, pegar a pesquisa que não é divulgada e usá-la como indicação ao tema que ele deve abordar, em que classe

econômica ele está mais forte ou mais fraco; em que faixa etária da população o seu desempenho é melhor ou pior, e, aí, o político, com base naquele dado, vai mudar o seu discurso. Ele vai falar mais para aquela classe onde está pior, vai falar em determinado horário, mudar o assunto; em outro bairro ele vai falar diferente, porque naquele bairro ele precisa melhorar o seu desempenho. Não há nada de mal que o político faça isso, nem que o instituto forneça a informação. O político tem que se transformar numa voz, no desejo, nos anseios daquela população para a qual ele irá falar. E é bom que ele saiba o que o povo quer ouvir dele. É uma utilização científica, clara, aberta, transparente, para usar termo que está muito em voga, de um recurso que a Matemática nos proporciona. Concorde com V. Ex^e, no final, quando responde ao aparte do Senador Jutahy Magalhães. Se o doente está com muita febre, não adianta quebrar ou bater no termômetro. Tem que se dar remédio ao doente, para que melhore.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —
Agradeço a V. Ex^e, mas que fique bem claro que não estou falando contra as pesquisas. Todos sabemos que as pesquisas são necessárias em todos os campos da atividade humana, não apenas a pesquisa de opinião pública, como um sem-número de pesquisas, e estas são instrumentos da própria ciência.

Inclusive o primeiro grande sistematizador das pesquisas foi o próprio Augusto Comte, quando traçou o método: observação, comparação; lei e hipótese, para podermos aferir alguma coisa e sabermos realmente uma tendência, um fenômeno, uma lei, um fato que seja. Na Sociologia a opinião pública é de grande valia, porque revela a preferência por determinados artigos de consumo, determinada preferências de caráter meramente social, preferências sociológicas, que têm até um aspecto de psicologia social.

Tudo isso acontece em matéria de pesquisa.

Somente uma pessoa sem informação científica pode ficar contra a pesquisa.

Mas não é sobre isso que falo. Falo sobre a ausência dos institutos de pesquisa, que fugiram do Senado Federal de modo descortês, e, na mesma data, todos eles foram a um debate de televisão, ao invés de virem a um debate da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando o interesse deles — se a pesquisa é científicamente feita, como fala V. Ex^e — era vir demonstrar aqui essa ciência, essa técnica, essa arte, no fazimento de qualquer pesquisa. Eles aqui não vieram. E por que não vieram? Aí é que é o problema. Não estamos falando de pesquisa em tese, mas das denúncias que foram feitas na própria campanha eleitoral, como nos disse um dos aparteantes. Estamos falando na má utilização das pesquisas, na propaganda lateral que surge em razão da pesquisa, talvez uma parapropaganda. Quem sabe se a pesquisa não vai um dia receber a classificação de "parapropaganda", uma propaganda à margem do uni-

verso da propaganda e da publicidade propriamente dita?

O problema é muito sério. Estou trazendo aqui o protesto do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania relativamente a esse desrespeito ao Senado. Conclamo os Srs. Senadores para posições mais fortes, porque o Senado está-se caracterizando aqui como um instrumento pressionável. O dia de hoje, por exemplo, é um dia de desgosto, porque o Senado está sendo pressionado para o exame, às pressas, dos processos que lhe são entregues. E, no momento exato em que no Senado Federal se determina um exame mais profundo de um assunto, Deus nos acuda, até a suspeição é levada ao Senador cuidadoso.

Então, o apelo, diante desse mero fato que narro, aqui, do Ibope, do Gallup...

O Sr. José Fogaça — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — do *Vox Populi*, tudo isso que estou citando é para condenar os Srs. Senadores para que não cedamos a essa pressa, a essa pressão que, de quando em quando, se faz diante deste Senado Federal. Emenda-se aqui, volta-se para a Câmara dos Deputados, não dá mais tempo! Ah! se o embaixador não for aprovado, hoje, perde o avião, o Brasil fica sem embaixador tantos dias, e isso causa um prejuízo internacional! Se se trata de um membro de um Tribunal, a Justiça vai parar, porque ele tem que ser aprovado; aqui, hoje, agora, instantaneamente, sem que as condições constitucionais possam ser averiguadas com profundidade, mesmo dispondo o Senado Federal de uma assessoria do maior valor. Essa assessoria do Senado Federal é de altíssimo gabarito intelectual, uma assessoria que presta excelentes serviços e que está capacitada a prestar melhor serviço, desde que a utilizemos.

Antes de concluir o meu discurso, ouço o nobre Senador José Fogaça no seu aparte.

O Sr. José Fogaça — Ilustre Senador Cid Sabóia de Carvalho, apenas quero fazer o registro do meu reconhecimento à procedência e à justez da indignação e do protesto de V. Ex^a, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. V. Ex^a se caracteriza pela operosidade, pela diligência, pela dedicação, pelo trabalho intenso, pelo amor à sua atividade legiferante; V. Ex^a é um Professor de Direito Constitucional, um homem renomado na sua profissão, na sua área, um homem que tem dedicado, denodadamente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado o melhor de si mesmo. É inaceitável esse desrespeito, essa desconsideração por parte dos institutos de pesquisa em relação ao convite formulado por V. Ex^a. Estamos ainda falhos, estamos faltos de uma legislação adequada, precisa, para verificação, controle e fiscalização da coleta de dados de trabalho de campo empregados pelos institutos de pesquisa; somos deficientes, ainda, no que tange a um exame acurado, detalhado, do plano amostral, da metodologia empregada; enfim, não temos um instrumental apropriado

para exercer o trabalho de controle e fiscalização que cabe aos partidos políticos em relação aos institutos de pesquisa e aos dados que divulgam. A vinda desses Institutos e o seu depoimento na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania haveriam de servir de base para um trabalho futuro neste sentido, no sentido de uma produção legislativa, de produção de uma matéria legislativa a este respeito. São fenômenos sociais novos. Assim como temos que legislar sobre "fotônica", informática, enfim, realidades sociais, científicas, econômicas, industriais novas, também há essa realidade social que é o fenômeno das pesquisas em períodos eleitorais. E há, talvez, a necessidade de uma legislação não para inibir, não para impedir o exercício do direito de informação, que este eu considero absoluto, conforme é garantido pela Constituição, mas, isto sim, para que não haja deformações, para que não haja abusos, para que não haja desonestidade. E a única forma de impedir isso é através da fiscalização rigorosa e uma instrumentação legal, uma base legal que habilite os partidos políticos a realmente controlar todo o processo: metodologia, trabalho de campo, coleta de dados, plano amostral empregados pelos institutos de pesquisa. Quero, juntamente com V. Ex^a, no momento em que lhe dou a mais irrestrita solidariedade, querer protestar com de desrespeito desses Institutos, ao não comparecerem a uma convocação, a um convite da colenda Comissão, da respeitável Comissão presidida por V. Ex^a, que mostra tanto apreço e tanto amor pelo seu trabalho. Era apenas este o registro em favor do quem vem dizendo V. Ex^a em seu pronunciamento.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Muito obrigado, Senador José Fogaça, inclusive pelas considerações que fez a respeito de minha atuação perante este órgão do Senado Federal, dirigindo-lhe os trabalhos ao longo já de alguns meses. Esta dedicação que tenho é relevante, quando V. Ex^a a ressalta, porque é o reconhecimento de uma pessoa de muita importância para mim.

Dado o adiantado da hora, Sr. Presidente, não posso aprofundar o assunto. Entretanto, gostaria de encerrar dizendo a meus Compromisários que zelem pelas prerrogativas do Senado Federal, que aqui não se tenha pelo de se pedir vista de um processo, que não se tenha medo do aprofundamento das questões, do exame das matérias; e que não prevaleça sobre nós essa história de que a matéria não deve voltar à Câmara Federal, que o embaixador "fulano-de-tal-dos-anzóis" tem dia exato para assumir e que não podemos aprofundar o exame do seu processo, que os Ministros dos Tribunais Superiores têm que assinar, imediatamente, o termo de posse e assunção, porque a justiça se prejudica, porque os Senhores Magistrados não têm esses cuidados quando examinam os processos e, de modo muito mais correto que nós, exigem-lhes as provas devidas, as provas competentes e não julgam sem o cumprimento das provas que devem ser feitas dos autos, quer sejam provas testemunhais, quer sejam as provas docu-

mentais ou periciais. Nós aqui, não! Temos de abdicar de tudo! Porque se torna uma situação nervosa mandar a assessoria examinar o processo. Isso parece perseguição! Mandar a assessoria examinar um processo é perseguir! Mandar preparar pareceres opcionais para o Relator é perseguição! É crime, nesta Casa! Quando, na verdade, muito pelo contrário, devemos fazer disso uma praxe no nosso comportamento!

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador, me permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço com prazer o nobre Colega.

O Sr. Jutahy Magalhães — Solidarizo-me com V. Ex^a.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Agradeço a V. Ex^a neste final do meu pronunciamento.

Pretendo ainda, nesta parte final do meu discurso, aprofundar-me numa primeira oportunidade. Amanhã, teremos reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com vários processos em pauta. Todos eles são de grande interesse. Aqueles interesses que trazem gente ao Senado, porque, como já observou o Senador Jutahy Magalhães, aqui ninguém vem para defender os sofridos. Ninguém vem aqui para defender medida em favor do povo. Ninguém vem aqui pelas questões coletivas. Quando se vem aqui é para torcer por um Ministro. É torcer por uma autoridade indicada. É um processo que beneficia especificamente determinada classe. Aí, este Senado enche, as galerias são lotadas, palmas, gritos, faixas, fotografias, canticos de louvores! Isso nos interesses mais estreitados, mais fisiológicos, mais assistencialistas! E isso, Sr. Senador Jutahy Magalhães, é o que gera uma indignação.

Lembro-me quando V. Ex^a foi vaiado pelas secretárias. E V. Ex^a fez esta observação, lamentavelmente: só vêm aqui nos interesses específicos. Amanhã esta Casa estará lotada. Virão torcedores, assessores, e aí de quem pedir vista, aí de quem aprofundar o processo, porque isso passará a ser, ao invés de uma prerrogativa no Senado, um ato atentatório, com respaldo dentro do próprio Senado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JAMIL HADDAD NA SESSÃO DE 25-10-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, dizem que estamos caminhando para a democratização, que estamos numa fase de transição democrática, mas acontecem coisas neste País que têm de ser analisadas em profundidade.

Quando a candidatura da Frente Brasil Popular, de Luiz Inácio Lula da Silva e José Paulo Bisol ascendeu nas pesquisas, o Presidente

da FIESP fez uma declaração que me levou, inclusive, ontem, a ingressar com uma representação junto ao Procurador-Geral da República para que verificasse se atrás do comentário não havia outros interesses a não ser o de proclamar o êxodo de empresários, caso Lula chegasse à Presidência da República; se atrás disso não havia um crime contra a economia popular, pois, após aquela fala, o dólar e o ouro dispararam; hoje mesmo, estamos vendendo o dólar a NCz\$ 11,50 e o ouro a NCz\$ 134,00 o grama.

O Sr. Mário Amato, provavelmente, é daqueles que admitem a democracia como aquele dito popular de que "qualquer um pode casar com a sua filha, desde que seja o 'Manoel'. Quando a sua vontade não é aceita pela população, ele não aceita o regime democrático.

Sr. Presidente, hoje, corria às escâncaras, dentro desta Casa, que havia sido feito um acordo no sentido de que o Sr. Sílvio Santos se tornaria candidato pelo PL e o Sr. Afif Domingos seria o seu candidato a Vice. Essas são as mágicas, as alquimias das elites dirigentes quando se sentem incapazadas de conseguir, perante a opinião pública, levar à frente as suas idéias. Não quero nem acreditar nisso, porque, imaginem V. Ex^{as}, Srs. Senadores, o contraste: os candidatos que estão batalhando, há vários meses, tiveram que enfrentar lutas internas do Partido, saíram vitoriosos nas convenções e, ao irem para as ruas, ainda com problemas de gastos em programas de televisão, vêm, agora, o dono de uma estação de televisão entrar na reta final, como se diz, tranquilo, já tendo lançado a campanha na sua estação de televisão, domingo passado cerca de uma hora dizendo que aceitava e que aceitava com sacrifícios. "Se é para o bem da população, diga ao povo que fico", aquilo que nós conhecemos! E não quero crer que o Sr. Afif Domingos se suicide politicamente, porque isso é um suicídio político para o Sr. Afif Domingos.

Prentendo deixar bem clara, aqui, a nossa posição. Não faço essas considerações com receio da candidatura do Sr. Sílvio Santos, não; a candidatura da Frente Brasil Popular já está na consciência da população brasileira e não tenho dúvida de que estaremos no segundo turno, mas falo em termos de regime democrático. O Presidente da República após um voto que permitiu que qualquer cidadão, neste País, sem ter filiação partidária, sem militância partidária, se filie a um Partido e saia candidato, a qualquer época e em clima do processo eleitoral.

O Sr. Leite Chaves — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. JAMIL HADDAD — Ouço V. Ex^a com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Leite Chaves — Senador, este é um tema atual e eu, também, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, hoje, estava examinando a indicação do nome do Ministro do TST, quando chegou a notícia de que Sílvio Santos haveria de se tornar titular da candidatura à Presidência, em razão da re-

núncia do Sr. Afif Domingos, pelo Partido Liberal. Não sei se é legítima, mas há a possibilidade legal, porque parece que, até 48 horas antes, pode haver substituição. É verdade que a substituição que a lei prevê é imponderável, uma substituição de surpresa, como morte ou a doença incurável, agora, não sei se o Tribunal aceita substituições preparadas, adredemente preparadas, para criar suspense e mudar quadros. Outra coisa: a eleição tem uma finalidade: fazer com que o candidato seja conhecido, não é verdade? Então, isso mudará, realmente, o quadro. Quero dizer a V. Ex^a que o País está perplexo em razão das candidaturas, não houve ainda uma que empolasse, tanto que, digamos, esta altura, ninguém teria mais certeza de quais seriam os candidatos vitoriosos. Acho que V. Ex^a tem que ter cuidado, porque, realmente, o seu candidato é que mais sofrerá com isso, pois, saindo um candidato popular de São Paulo, que seria Sílvio Santos, homem da mídia, ligado, há muitos anos, a programas de televisão este afetará o seu candidato.

O SR. JAMIL HADDAD — O nosso candidato, garanto que não será afetado.

O Sr. Leite Chaves — Embora Luiz Inácio Lula da Silva seja um candidato apoiado por um grande esquema ideologicamente definido, há, por ser de São Paulo, uma votação que ele haveria de ter, e essa votação irá seguramente para Sílvio Santos, favorecendo o seu concorrente maior, que será Brizola. Por outro lado, o candidato Fernando Collor de Mello, que eu considerava já vitorioso no primeiro turno, pela primeira vez, será afetado nas suas bases, porque, nas classes C e D, onde ele tem apoio há muito tempo, nunca foi afetado por outro candidato, mas poderá sé-lo, dessa forma. Quero dizer a V. Ex^a que essas surpresas não podem ser condenadas, porque na lei admitimos essa possibilidade. O povo condána a existência de muitos candidatos. Na época da feitura da Constituição, pensávamos até em criar condições para que os partidos nascessem com representatividade. Mas se existissem dois ou três partidos, iríam dizer que o PMDB forjou uma situação que lhe favorecia. Então, preferimos a ampla abertura, qualquer pessoa podendo ser candidato. O povo não pode dizer que não há candidato, e afunilaremos o processo no segundo turno. No futuro, essa experiência malograda ou benéfica haverá de sugerir alternativas para que nós saibamos nos comportar em relação à lei eleitoral. A preocupação de V. Ex^a é realmente muito justa, porque estão tocando no seu "arráial".

O SR. JAMIL HADDAD — Quero dizer a V. Ex^a que o nosso arráial está intocado, ainda que essas alquimias das elites dirigentes se constituam em norma da política brasileira em 100 anos de República.

Vejam V. Ex^a a grande, vamos dizer, obra de engenharia política de Tancredo Neves! Não foi aprovada a eleição direta, o povo foi às ruas, milhões e milhões de cidadãos nas ruas; veio o Colégio Eleitoral; morre Tancredo

Neves; Presidente da República: Senhor José Sarney, ex-Presidente da Arena e do PDS, que apoiou os 21 anos de ditadura! São essas tramas da elite que o povo não agüenta mais. Hoje mesmo, eu estava num programa de televisão, do nobre Jornalista Tarcísio Holanda, aqui presente, onde, antes de ser entrevistado, ouvi o seu comentário de que pessoas ligadas ao Presidente José Sarney disseram que Sua Excelência, caso Collor de Mello e Lula sejam as candidaturas do segundo turno, tem a certeza de que o Congresso Nacional irá votar o parlamentarismo. Mais uma tentativa golpista!

O Sr. João Menezes — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. João Menezes — Eminentíssimo Senador, quero parabenizar-lhe, porque o candidato que V. Ex^a defende está de "vento em popa". Acho que S. Ex^a, hoje, tem condições até de sair vitorioso. É o resultado da Democracia. Democracia é assim. Nós aqui, no plenário, várias vezes propusemos a radicalização democrática, que significa ficar, de um lado, os que defendem a livre iniciativa e, do outro, os socialistas. Isso não foi feito; foi dividido e, agora, a parte do candidato de V. Ex^a vai muito bem. Acho que S. Ex^a tem condições até de ganhar a eleição; acho que S. Ex^a é um candidato provável para uma vitória. Agora, diante da possibilidade que aí está, não vejo por que essa preocupação do eminentíssimo Senador com o aparecimento de outros candidatos. É a democracia. Se aparecer outro candidato, apareceu; vai-se para a luta. Não existem vinte e dois? Podem existir vinte e três. Não é nada demais isso. Então diante da fortaleza que representa o seu candidato, V. Ex^a não deve dar importância a isso. Que venha mais um candidato! Será mais um que vai disputar; não deve haver preocupação da parte de V. Ex^a. E também quero dizer a V. Ex^a o seguinte: quanto ao Presidente Sarney, Sua Excelência não tem feito declaração alguma, é apátridário, quer ser apenas um estadista da transição, e não vai tomar partido político por nenhuma candidatura. Eu, que nunca falei em nome do Presidente, apesar de conversar com Sua Excelência, inúmeras vezes, acho que agora é importante, porque é um fato político. Foi a conversa que tive com Sua Excelência. Sua Excelência será o estadista da transição e não vai defender candidatura. E se surgir outro candidato, fique sossegado! Vamos dizer que apareça outro candidato, que apareça o Sr. Sílvio Santos. Qua mal faz? Deixe-o concorrer. Vamos ver o que dá. Porque está eleição é popular, populista. Vamos ver quem é mais populista, quem tem mais o cheiro do povo. Muito grato a V. Ex^a.

O Sr. Jamil Haddad — Nobre Senador João Menezes, é uma questão de conceituação de democracia, cada um tem a sua visão. Passamos 21 anos dentro de um regime ditatorial e na hora em que estamos caminhando para entrar na democracia plena — e demo-

cracia pela é democracia também social —, nesse momento os golpes, as artimanhas do passado voltam a aparecer. Faço esta colocação realisticamente, sem receio de qualquer candidatura. Insisto: hoje, a candidatura Lula está na consciência da população brasileira.

O Sr. João Menezes — Pelo menos na de V. Ex^a está.

O SR. JAMIL HADDAD — Felizmente está na minha e os companheiros que fazem parte da Frente Brasil Popular estão conseguindo transmitir isso à população brasileira, que tem batido palmas, que tem ido para as praças públicas e tem, na realidade, dado força à candidatura Luiz Inácio Lula da Silva, porque representa o novo da política brasileira; é o novo.

Agora, vejam V. Ex^a a forma da mídia eletrônica. É o Globo contra a TVS e do Sr. Sílvio Santos. Quer dizer, um não quer que o outro seja candidato, porque se for, o outro sofre não-sei-o-que.

É real a força que exercem esses veículos de propaganda, a mídia eletrônica, no processo eleitoral brasileiro. Hoje, as estações de televisão acabam com a cultura regional deste País. No interior do Piauí não se dança mais o bumba-meu-boi; dança-se, na realidade, a música pop, o rock..

O Sr. João Menezes — Nobre Senador Jamil Haddad, dança-se a lambada.

O SR. JAMIL HADDAD — ... usando calças jeans. Quer dizer, há uma cultura nacional, hoje, patrocinada pela mídia eletrônica.

O Sr. José Fogaça — Nobre Senador, são influências da década de 1950.

O SR. JAMIL HADDAD — São coisas novas.

Digo a V. Ex^a que estou satisfeito, porque nós, da candidatura da Frente Brasil Popular, temos conseguido usar essa eleição, didaticamente, para conscientizar a população brasileira, que ficou cercada durante 29 anos e impossibilitada de votar para Presidente da República. Um homem com 47 anos de idade nunca votou para Presidente da República neste País. Eis aí um dado estarrecedor!

O Sr. José Fogaça — Permita-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD — Com o maior prazer, ouço o aparte do nobre Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça — Nobre Senador Jamil Haddad, quero reportar-me a um outro ponto do pronunciamento de V. Ex^a. Creio que essa questão "Sílvio Santos" é da natureza do nosso sistema presidencialista. Não há o que reclamar. A lógica do nobre Senador João Menezes é perversa, mas é impecável. No presidencialismo vale tudo: qualquer jogo demográfico, qualquer tipo de articulação fraudulenta, do ponto de vista de formação e produção de imagem para tentar, através do embuste e do engodo, envolver e arrebatá a opinião pública. Vale tudo no presidencialismo.

Aliás, a introdução do nome do Sr. Sílvio Santos no processo eleitoral, a meu ver, será a definitiva desmoralização, a evidência mais absoluta e indesmentível de que esse regime, esse sistema de governo é, realmente, o sistema dos ditadores e dos demagogos. Mas não é a isso que me quero reportar; quero reportar-me ao fato de V. Ex^a dizer que a introdução do regime parlamentarista seria um golpe neste momento.

O SR. JAMIL HADDAD — Neste momento, sim. Sou parlamentarista, em princípio; votei pelo parlamentarismo.

O Sr. José Fogaça — Então, feita a retificação por parte de V. Ex^a, quero lembrar que a nova Constituição prevê para 1993 um plebiscito. Agora, se o Presidente da República ou o Congresso Nacional, por um entendimento de que está é a vontade nacional, anteciparem o plebiscito e traduzir essa vontade nacional, majoritariamente, não vejo nenhum golpe. É claro que estamos num processo eleitoral que vai definir o futuro Presidente da República, e o Presidente da República terá que exercer o poder nos moldes e nos termos em que o povo lhe delegou. Aqui, quem fala, sabe V. Ex^a, é o autor da Emenda Parlamentarista na Subcomissão do Poder Executivo, portanto, quem tem profundas vinculações com o regime parlamentarista. Mas não creio que o plebiscito, a seu devido tempo, convocado pelo Congresso Nacional ou pelo próprio Presidente da República seja um golpe contra as instituições. É como uma evolução do nosso sistema de governo, porque esse sistema de Governo, que V. Ex^a supõe que beneficiaria o seu candidato, na verdade, desserviria ao País, prejudicaria a população desse aos interesses nacionais. De qualquer forma, se foi essa a vontade majoritária da Assembléa Nacional Constituinte, vamos testar, vamos experimentar esse modelo de governo, vamos dar chance ao povo de julgar, para que, então, no devido tempo, venhamos a implantar o regime parlamentarista sob plena e ampla consciência nacional. Apenas neste ponto, digamos assim, neste aspecto do seu pronunciamento, é que eu me a tenho ou seja, parlamentarismo não é golpe. O parlamentarismo é uma evolução natural dos povos civilizados que superaram o primarismo do regime presidencialista.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador José Fogaça, talvez no Programa do PMDB, que não conheço, não exista o parlamentarismo como uma definição partidária, mas o meu Partido, em congresso, declarou-se favorável ao parlamentarismo, e eu, como Membro da Comissão de Sistematização, votei a favor do parlamentarismo. E também no plenário.

O Sr. José Fogaça — V. Ex^a não pode depolar o parlamentarismo.

O SR. JAMIL HADDAD — V. Ex^a está deturpando. Votei e fomos derrotados. A maioria da Assembléa Nacional Constituinte decidiu que deveríamos permanecer no regime presidencialista e colocou no Ato das Disposi-

sões Transitórias o plebiscito a ser realizado em 1993.

Argumentavam, naquele momento, que não havíamos sido eleitos com as prerrogativas concedidas pela população brasileira para representá-la no regime parlamentarista. Entretanto, na hora em que nos encontramos em pleno curso do processo democrático, não posso aceitar que este mesmo Congresso, que decidiu a favor do regime presidencialista, agora mude as regras do jogo antes de 1993.

Retifico minha afirmação: neste momento, a tentativa de implantação do parlamentarismo é golpe. Em tese, sou 100% favorável; continuarei lutando e voi lutar por este Brasil afora, a partir do próximo ano, para que tenhamos, na realidade, a aprovação, no plebiscito em 1993, do parlamentarismo, porque é a melhor maneira de aprimorarmos o regime democrático.

Sr. Presidente, vou encerrar o meu discurso. Quis deixar bem claro que considero um absurdo que candidatos que estão na luta política há quatro, cinco meses, depois de passarem pelas convenções, depois de enfrentarem crises internas partidárias das mais sérias e problemas de grande profundidade durante a campanha, de um momento para o outro vejam surgir alguém, na reta final, mediante um acordo estranho, como o salvador da pátria.

Se o fato vier realmente a ocorrer, caberá à Justiça Eleitoral a decisão. Se a Justiça Eleitoral achar que prevalece, vamos ver qual vai ser a reação popular; a palavra final será do povo. O efeito poderá ser o efeito burnerangue, pode ir e voltar. O povo pode repudiar violentamente essas articulações em cima do processo eleitoral.

Sr. Presidente, cada um tem uma visão de democracia de acordo com a sua óptica. A minha é esta: Democracia é a vontade plena da população dentro de certas regras. Afinal de contas, o culpado pela confusão, pelo absurdo, é o Presidente José Sarney, que vetou o prazo de filiação partidária, permitindo que qualquer cidadão, até 48 horas antes do pleito eleitoral, se candidate para concorrer no processo eleitoral, após 29 anos de jejum político, para Presidente da República neste País.

Estas, Sr. Presidente, as considerações que desejava fazer: (Muito bem!)

ATA DA 129^a SESSÃO Realizada em 13-9-89

Publicada no DCN — Seção II
de 14-9-89

Retificação

No parecer da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1988 (nº 5.775-B, de 1985, na Casa de origem), que "considera penosa para efeito de concessão de aposentadoria especial aos 25 anos de serviço a atividade profissional de telefonista",

Na página nº 4730, 2^a coluna, na numeração do parecer,

Onde se lê:

PARECER nº 81, de 1989
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Leia-se:

PARECER nº 181, DE 1989
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 30, DE 1989**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º A assistência médica aos Senadores e a seus dependentes reger-se-á pelas normas deste Ato.

§ 1º A assistência médica aos Senadores e a seus dependentes consistirá no programa de recuperação da saúde, que será desenvolvido da seguinte forma:

a) pelos serviços próprios da Subsecretaria de Assistência Médica e Social — SSAMS — ou da rede pública e do INAMPS, sem ônus para o Senador e seus dependentes; e

b) por serviços prestados por instituições públicas e privadas, assim como profissionais liberais conveniados ou contratados com recursos do Senado Federal, observados os limites máximos definidos nos artigos 2º e 3º deste Ato.

§ 2º O programa de recuperação da saúde abrange os seguintes serviços básicos:

- a) assistência médico-ambulatorial;
- b) assistência odontológica;
- c) assistência psicoterápica;
- d) assistência fisioterápica;
- e) assistência terapêutica complementar e de urgência;
- f) assistência Obstétrica;
- g) assistência de enfermagem;
- h) exames complementares para elucidação de diagnóstico ou tratamento; e
- i) assistência médico-hospitalar.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Ato, por conta do Senado Federal, somente serão autorizadas ou resarcidas dentro dos seguintes limites:

I — Os honorários profissionais não podem ultrapassar a 3 (três) vezes o valor das tabelas da Associação Médica Brasileira (AMB) ou da Associação Brasileira de Odontologia (ABO); e

II — As demais despesas obedecerão aos procedimentos e normas do Ato da Comissão Diretora nº 40, de 1988.

Parágrafo único — As despesas com os ex-Senadores continuarão a ser pagas na forma do que dispõe o Ato da Comissão Diretora nº 11, de 1.987.

Art. 3º O art. 11 e seus §§ do Ato da Comissão Diretora nº 40, de 1.988, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. O Senado Federal poderá firmar contratos com serviços médicos e hospitalares de categoria especial, altamente diferenciada.

§ 1º Entende-se como de categoria especial o serviço ou hospital que, pela qualidade de suas instalações, equipamentos, qualificação do corpo médico, se destaque dos demais em situação singular, capaz de ser considerado, nos termos do inciso II do art. 23 do Decreto-Lei nº 2.300, de 1986, como de notória especialização.

§ 2º — O pagamento dos honorários médicos, diárias e serviços hospitalares, previstos neste artigo, será feito com base em tabelas especiais, propostas pela Subsecretaria de Assistência Médica e Social e aprovadas pela Comissão Diretora."

Art. 4º A Comissão Diretora, em casos de comprovada necessidade, poderá autorizar o tratamento de saúde de Senadores no Exterior.

§ 1º — Não haverá ressarcimento de despesas não-autorizadas com tratamento de saúde no exterior, exceto aquelas decorrentes de acidentes graves em representantes oficiais do Senado em reuniões, congressos ou assembleias promovidos por governos, entidades internacionais ou organizações reconhecidas pelo Brasil.

§ 2º — Em qualquer hipótese prevista neste artigo, a Subsecretaria de Assistência Médica e Social emitirá parecer sobre o tratamento e as despesas que importem em pagamentos no Exterior.

Art. 5º Para efeito deste Ato, são considerados dependentes do Senador os mesmos definidos no art. 9º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 1986, para o Servidor:

Art. 6º Prestado o serviço pela instituição pública ou privada, ou pelo profissional liberal conveniado ou contratado, serão as despesas deles decorrentes examinadas pela Subsecretaria de Assistência Médica e Social e, após aprovadas, serão liquidadas, observado o limite máximo de responsabilidade do Senado Federal, previsto no art. 1º, b, deste Ato.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Diretora do Senado Federal.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 27 de outubro de 1989. — *Nelson Carneiro, Presidente — Nabor Júnior — Relator — Alexandre Costa, Mendes Canale, Antônio Luiz Maya.*

**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL
20º Reunião extraordinária, em
11 de outubro de 1989**

Às onze horas do dia onze de outubro de mil novecentos e oitenta e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Maurício Benevides, Presidente, Aluísio Bezerra, Pompeu de Sousa, Francisco Rollemberg, Hugo Napoleão, Meira Filho, Leopoldo Peres, Lourival Baptista, Maurício Corrêa, Ney Maranhão, Wilson Martins, Ronaldo Aragão e Mário Lacerda, reúne-se a Comissão do Distrito Federal. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Aureo Melo, Irapuan Costa Júnior, Odacir Soares, Edison Lobão, João Lobo, José Paulo Bisol, Chagas Rodrigues, Mauro Borges, Carlos De'Carli e João Castelo. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente dispensa a leitura da Ata anterior que é dada como aprovada e concede a palavra ao Senador Lourival Baptista que

solicita que os itens dos quais ele é, Relator, sejam antecipados. Atendendo a solicitação o Senhor Presidente solicita que o Senador Lourival Baptista profira o seu parecer relativo ao item 4 da pauta que trata do Anteprojeto de Lei do Distrito Federal "Dispõe sobre a utilização de cursos d'água na área do Distrito Federal por empresas industriais e agroindustriais". Ao final do relato do Parecer favorável à tramitação, o Senhor Presidente coloca-o em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida é examinado o item 6 referente ao Anteprojeto de Lei do Distrito Federal que "Determina a eleição de um Diretor-Representante dos funcionários para a diretoria de todos as empresas sob administração direta ou indireta do Governo do Distrito Federal e dá outras providências". O Senador Lourival Baptista profere seu parecer favorável à tramitação. Após ser colocado em discussão é votado e aprovado por unanimidade. Prosseguindo-se passa-se ao item 1 da pauta, referente ao Projeto de Lei do Distrito Federal nº 42, de 1989 que "Dispõe sobre as normas para a proteção do meio ambiente nos casos em que específica". O Senhor Senador Meira Filho, Relator do Processo, lê seu parecer favorável por constitucional e jurídico. Não havendo nenhum pronunciamento no momento de discussão, é o mesmo votado, sendo aprovado por unanimidade. Continuando é tratado o item 2, versando sobre o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 43, de 1989 que "Dispõe sobre a utilização de águas subterrâneas situadas no Distrito Federal". O Senhor Presidente redistribui o Projeto ao Senador Pompeu de Sousa que adota o parecer anterior, favorável ao Projeto por constitucional e jurídico, com as emendas nºs 1, 2 e 3 do Senador Maurício Corrêa. O parecer após ser lido, é colocado em discussão, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida é examinado o item 3, tratando do Projeto de Lei do Distrito Federal nº 47, de 1989, que "Cria funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, nas tabelas de pessoal que menciona". O Senhor Presidente redistribui a matéria ao Senhor Senador Ronaldo Aragão que adota o parecer anterior, favorável ao Projeto por constitucional e jurídico. Colocado em discussão e votação é aprovado por unanimidade. Na sequência é examinando o item 5 da pauta que trata do Anteprojeto de Lei do Distrito Federal "Dispõe sobre a Escola Técnica Regional de Ceilândia (Região Administrativa III)". O Senhor Presidente redistribui o parecer ao Senador Ney Maranhão que adota o parecer anterior por "diligência à Secretaria de Educação do Distrito Federal e à Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal". O parecer é discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Continuando passa-se ao item 7 referente ao Projeto de Lei do Senado Federal nº 176, de 1984, que "autoriza a instituição da Fundação Memorial Israel Pinheiro e dá outras providências". O Relator, Senador Francisco Rollemberg profere seu parecer pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado e pela transformação do mesmo em Projeto de Lei do Distrito Federal. Após

discussão é colocado em votação sendo aprovado, por unanimidade. Passando ao item 8 que trata do Projeto de Lei do Senado Federal nº 13 de 1988 que "aprova a alteração da denominação do Banco Regional de Brasília S/A-BRB, dispõe sobre sua participação no capital de empresas e dá outras providências", o Senhor Presidente informa que o Senador José Paulo Bisol apresentou parecer favorável por constitucional e jurídico e o Senador Irapuan Costa Júnior apresentou voto em separado com emendas. Redistribuído ao Senador Pompeu de Sousa, é adotado o parecer anterior favorável por constitucional e jurídico. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado e rejeitado o voto em separado. Ao passar ao item 9 que trata do Projeto de Lei do Distrito Federal nº 2, de 1989, que "Estabelece diretrizes, critérios e conteúdo mínimo para elaboração do Plano Diretor do Distrito Federal, fixa competência da Câmara Legislativa do Distrito Federal para sua compreensão e dá outras providências". O Senhor Presidente consulta o Senador Pompeu de Sousa, sobre a possibilidade de adiamento deste item para outra oportunidade em que a Comissão contasse com a maioria de seus membros, devido a importância da matéria. O Senhor Senador Pompeu de Sousa afirma não ter nada contra a marcação de outra reunião, mas lembra que este Projeto já sofreu diversas medidas protelatórias e espera que isto não se repita.

O Senhor Senador Maurício Corrêa usando a palavra, sugere a marcação de uma reunião específica. O Senhor Presidente sugere que a reunião seja realizada na próxima terça-feira, dia 17/10, o que é aceito por todos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

21ª Reunião, em 18 de outubro de 1989

Às onze horas do dia dezoito de outubro de mil novecentos e oitenta e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Mauro Benevides, Presidente, Meira Filho, Wilson Martins, Ney Maranhão, Francisco Rolemberg, Márcio Lacerda, João Menezes, Chagas Rodrigues, Maurício Corrêa, Lourival Baptista e Pompeu de Sousa, reúne-se a Comissão do Distrito Federal. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Aureo Mello, Aluizio Bezerra, Irapuan Costa Júnior, Leopoldo Peres, Ronaldo Aragão, Odacir Soares, Edison Lobão, João Lobo, José Paulo Bisol, Mauro Borges, Carlos DeCarli e João Castelo. Abrindo a sessão, o Senhor Presidente dispensa a leitura da Ata anterior que é dada como aprovada e informa que os itens 2 e 3 que tratam do Projeto de Lei do Distrito Federal nº 44, de 1989, que "autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir a Fundação Universidade Regional do Distrito Federal e dá outras providências" e o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 49, de 1989, que "dispõe

sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais no Distrito Federal e dá outras providências", ficam adiadas a pedido dos respectivos relatores. Além das matérias constantes na pauta, o Senhor Presidente apresenta Projeto de Resolução referente a remuneração do Vice-Governador do Distrito Federal que seria a remuneração de Secretário de Estado, acrescido de 5%. Após a exposição, a Comissão adota o referido Projeto. Prosseguindo o Senhor Presidente solicita ao Senador Ney Maranhão que relate o item 1 referente ao Projeto de Lei do Distrito Federal nº 29, de 1989, que "Extingue Orgãos e Cargos, altera a estrutura da Administração do Distrito federal, e dá outras providências". O Senador Ney Maranhão adota o parecer favorável ao projeto e as emendas nºs 1 e 2 apresentadas em plenário. Colocado em discussão, o Senador Meira Filho usa a palavra para solicitar que se agilize a tramitação deste projeto para que o Governador possa desenvolver o melhor modo o seu trabalho. Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade. Passando ao item 4 que trata do Projeto de Lei do Distrito Federal nº 50 que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica de Taguatinga (Região Administrativa III)". O Senhor Presidente redistribui ao Senador Francisco Rolemberg que adota o parecer favorável por constitucional e jurídico, com as emendas nº 1 e 2 apresentadas. Colocado em discussão e votação, é aprovado por unanimidade. Passando ao item 5 da pauta, referente ao Projeto de Lei do Distrito Federal nº 50, de 1989, que "Extingue e cria Regionais de Ensino da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências", o Senhor Presidente redistribui o referido projeto ao Senador Márcio Lacerda que adota o parecer favorável ao Projeto por constitucional e jurídico. Colocado em discussão e votação, é aprovado por unanimidade. Finalizando, o Senhor Presidente informa que irá distribuir o Orçamento do Distrito Federal com os anexos, e que os prazos serão de 31 de outubro para as emendas e de 30 de novembro para discussão e votação. O Senador Chagas Rodrigues solicita que as instruções sejam enviadas juntamente com os processos do orçamento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO ESPECIAL, DIVERSOS S/N DE 1989

Denúncia contra o Presidente do Supremo Tribunal Federal e o Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, encaminhada ao Senado pelo Dr. Hercílio Ricarte.

1ª Reunião (Instalação), realizada em 26 de outubro de 1989

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, na Sala nº 2, presentes os Senhores Senadores José Fogaça, Mauro Benevides, Nelson Wedekin, Wilson Martins, Divaldo Surugay, Chagas Rodrigues, Marcos Mendonça, Lourenberg

Nunes Rocha, Jarbas Passarinho, Maurício Corrêa e Ney Maranhão, reúne-se a Comissão Especial sobre "Denúncia contra o Presidente do Supremo Tribunal Federal e o Presidente do Superior Tribunal Eleitoral encaminhada ao Senado pelo Dr. Hercílio Ricarte.

De acordo com o preceito regimento, assume a Presidência eventualmente, o Sr. Senador Wilson Martins, que declara abertos os trabalhos.

Em seguida, o Sr. Senador Wilson Martins, Presidente, esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Relator. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente convida o Sr. Senador Chagas Rodrigues para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Jarbas Passarinho 10 votos
Senador Chagas Rodrigues 01 voto

Para Relator:

Senador Wilson Martins 10 votos
Senador Mauro Benevides 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Relator, os Srs. Senadores Jarbas Passarinho e Wilson Martins.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Jarbas Passarinho agradece em nome do Sr. Senador Wilson Martins e no seu próprio a honra com que foram distinguidos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

15ª Reunião, realizada em 4 de outubro de 1989

Às dez horas do dia quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Raimundo Lira, com a presença dos Senhores Senadores: Nelson Wedekin, Leite Chaves, Alexandre Costa, Irapuan Costa Jr., Wilson Martins, Gomes Carvalho, Ruy Bacelar, Ronan Tito, Áureo Mello, Saldanha Derzi, Aluizio Bezerra e Ney Maranhão, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores: Meira Filho, Ronaldo Aragão, Gerson Camata, João Lyra, Mansueto de Lavor, Severo Gomes, Edison Lobão, Odacir Soares, Jorge Bornhausen, Carlos Chiarelli, Dirceu Carneiro, Teotônio Vilela Filho, Silvio Name, Olavo Pires, Carlos De Carli, Roberto Campos, Moisés Abrão, Maurício Corrêa e Jamil Haddad. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e comunica que a presente reunião destina-se à exposição do Ilustríssimo Senhor Presidente da Caixa Econômica Federal, Doutor Paulo Rubens Mandarino, sobre política habitacional. Em sua explanação, o Doutor Paulo Mandarino situa o problema habitacional no

quadro histórico e político-econômico brasileiro, salientando a necessidade de uma política econômica firme e corajosa, no tratamento da questão. Ao final da exposição, participam dos debates, os Senhores Senadores: Ronan Tito, Alexandre Costa, Saldanha Derzi, Giomar Carvalho, Wilson Martins, Áureo Mello, Ney Maranhão e Raimundo Lira. Não havendo mais quem queira usar da palavra, o Senhor Presidente agradece a presença do Doutor Paulo Mandarino, enaltecendo o brilhantismo de sua exposição. A seguir, o Senhor Presidente submete à aprovação do plenário da Comissão o Requerimento nº 5, convidando o Doutor Mário Jorge Gusmão Bérard, Ilmo. Senhor Presidente do Banco do Brasil, para realizar uma exposição a respeito das atividades daquela nobre Instituição. Colocado em votação, o requerimento é aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara cumprida a finalidade da reunião, encerrando a mesma às treze horas e trinta minutos, lavrando eu, Dirceu Machado Filho, Secretário da Comissão, à presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Senador Raimundo Lira Presidente.

(Integra do anexoamento taquigráfico.)

ANEXO À ATA DA 15ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, REALIZADA EM 4 DE OUTUBRO DE 1989, ÀS DEZ HORAS, REFERENTE À EXPOSIÇÃO DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DOUTOR PAULO RUBENS MANDARINO, SOBRE POLÍTICA HABITACIONAL, QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SENHOR PRESIDENTE, SENADOR RAIMUNDO LIRA.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Vamos dar início a uma reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, com o ilustríssimo Sr. Presidente da Caixa Econômica Federal, Dr. Paulo Rubens Mandarino, sobre a política habitacional.

Neste instante, passo a palavra ao Sr. Presidente da Caixa Econômica.

O SR. RUBENS MANDARINO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu me sinto muito feliz em ter sido convidado para conversar com os Srs. sobre matéria que diz respeito, profundamente, à instituição que atualmente trabalha e que, por razões subjetivas, sempre me preocupou; o problema habitacional.

Eu me permitiria fazer algumas ponderações, porque essa questão não é nova. O problema habitacional é gravíssimo no Brasil há muitas décadas. Basta lembrar-se daquele episódio histórico da chegada da família real portuguesa, quando fugia da invasão napoleônica, em Lisboa, que não havia casa para acolher os súditos que, simplesmente, saíram marcando a porta das casas e o Governo as requisitou, expulsando os moradores e concedendo as casas para os nobres portugueses.

Isto foi antes da independência do Brasil, no início do século XIX.

Agora, uma pesquisa histórica que eu até recomendaria leitura, publicada num livro

chamado — "Queixas do Povo", porque nós estamos comemorando, este ano, o centenário da Proclamação da República.

Dois historiadores, dois estudiosos do Rio de Janeiro, quiseram saber quais eram os problemas mais graves da sociedade brasileira, no final do Império e início da República e, simplesmente, constataram, através de seção de cartas, do então *Jornal do Brasil*, daquela época, intitulada "Queixas do Povo", que o problema mais grave do Rio de Janeiro, era o problema habitacional. Então, eu não tenho nenhum escrúpulo em afirmar que fazemos parte de uma elite muito incompetente, porque esse problema já existe há mais de cem anos e não o enfrentamos, corajosamente, e não o resolvemos.

Agora, é curioso notar, que durante esse período, principalmente nos últimos anos, nós vamos nos deter na história recente, o Governo criou banco, criou Ministério, e também não resolveu o problema. Porque se criar banco resolvesse problema no Brasil, o Brasil não tinha nenhum problema; todos estariam resolvidos — se criar Ministério também.

O fato é que criou um banco, o banco não resolveu o problema, criou um estrutura administrativa pesadíssima, todas essas questões poderão ser abertas e francamente discutida; criou o Ministério, extinguindo os dois, porque apenas as despesas aumentaram — o problema não foi resolvido.

A Caixa Econômica é, hoje, a responsável pela execução de uma política habitacional que, evidentemente, precisa ser reformulada, e se angustia porque, amanhã, poderão amputar a ela, Caixa Econômica, as causas de um problema que vem se agravando, sobretudo, nos últimos anos, em função de dois fenômenos que a sociedade brasileira também precisa enfrentar.

O primeiro, nós fizemos, em 30 anos, o que países do Hemisfério Norte fizeram em cem anos, que foi a maciça migração do campo para a cidade.

A população se inverteu: há trinta anos, em Goiás, havia 70% da população no campo e 30% na cidade. Hoje, inverteu-se: 30% estão no campo e 70% na cidade.

O outro problema é que nós convivemos com elevadíssimas taxas de crescimento demográfico. Eu sei que os especialistas afirmam que essa taxa vem caindo, espontaneamente, é verdade, mas é preciso compreender que os países do Hemisfério Norte, que elevaram o seu padrão de vida no pós-guerra, de 45 para cá. E quando o Brasil foi campeão do mundo, em 1970, éramos 90 milhões em ação, era a musiquinha da época. Hoje nós somos 140, no mínimo.

A primeira vez que o Brasil foi campeão do mundo, certamente, nós tínhamos 70 milhões de habitantes. Ainda ontem, eu conversei com o Pelé, almoçamos juntos, e trocamos idéias sobre isso. Temos 70 milhões de habitantes. O Pelé está aí vivo, saudável, ainda faz embaixadinha, e a população passou de 70 para 140. Então, nós temos que cair na realidade e enfrentar esses problemas.

Um outro problema, é o do homem que não tem renda, que está fora da economia, que não tem carteira profissional assinada, que está na expressiva economia informal. Este homem não pode pagar prestação de casa própria com correção monetária e juros reais. Não pode. Mas ele existe. Ele é um problema porque ele existe; ele nasceu, cresceu e constituiu família. E se o Governo não subsidia a habitação para esse homem pobre, ele vai morar em invasões ou embaixo da marquise. O fato é que esse problema é do Governo, é um problema da sociedade brasileira e nós somos maniqueístas: ora, damos subsídios para quem não precisa e ora não damos nem para quem precisa. E vamos ter que subsidiar a habitação do homem sem renda, do homem que está fora da economia, que migrou do campo para a cidade despreparado, desinformado, sem documento. E o Governo subsidia habitação para ele ou ele vai ser um problema social gravíssimo, como já é hoje.

Então nós temos que dividir essas questões. Em primeiro lugar, a questão habitacional para quem tem renda, que eu vou analisar a questão das duas fontes permanentes de recursos, que foram a Caderneta de Poupança e o FGTS e, depois, a questão do homem que não tem renda, que tem que ter recursos orçamentários para isso.

Então, só por uma questão de didática, vamos começar falando sobre a questão do que tem renda.

Caderneta de Poupança.

Quando se criou o atual Sistema Financeiro de Habitação, se imaginou que as prestações seriam corrigidas pelo mesmo percentual que se corrigiria os saldos devedores dos empréstimos. Então, a equação era simples: aplicavam-se percentuais idênticos e, ao final dos contratos, os saldos devedores se anulariam, porque em cada prestação o mutuário estaria pagando parte do principal e, também, os juros correspondentes ao empréstimo.

Por razões de políticas salariais absolutamente inadequadas, os mutuários foram sendo pressionados pelo peso da prestação da casa própria e foram se organizando em associações de mutuários e outras instituições assemelhadas, e pressionaram, por sua vez, politicamente o Governo, e Governos anteriores — não foi só este que amoleceu — e que concederam rebates nas prestações para quem precisava e também para quem dele não precisava; concederam-se rebates idênticos. Subsídios idênticos, para todos, são absolutamente injustos, e o resultado que se deu subsídio para um homem que mora num conjunto habitacional distante, sem infra-estrutura, carente, e para aquele que comprou um apartamento de veraneio. E hoje, em geral, as taxas de condomínio são superiores ao valor da prestação da casa própria, às vezes, duas, três vezes maior, o que mostra como o Sistema foi sendo inviabilizado pela concessão de rebates nas prestações e a correção dos saldos devedores pelo mesmo percentual da correção monetária.

Isso gerou um descompasso, e nós temos, hoje, um Fundo de Compensação das Varia-

ções Salariais expressivamente elevado para a sociedade brasileira toda pagar. Isto é, todos aqueles que não têm casa, vão pagar a casa dos quatro ou cinco milhões que conseguiram ser mutuários do antigo BNH. Realidade factual indiscutível que está aí para quem quiser ir ao fundo dela.

Nessa mesma ótica, pensou-se que os recursos captados pela Caderneta de Poupança seriam suficientes para lastrear as operações de financiamento da casa própria.

Estimulou-se a poupança do homem da classe média, estimulou-se a popupança do homem simples, um mecanismo saudável, e a correção desse instrumento era trimestral.

Com o acirramento do processo inflacionário, a correção passou a ser mensal e surgiram novos ativos, novas formas de captação que, hoje, convivem de forma altamente vantajosa e competitiva com a Caderneta de Poupança, e a Caderneta de Poupança é a grande perdedora, perde para qualquer outro ativo. Perde para o **open**, perde para os fundos de curto prazo, perde para o dólar, em suma, perde para inúmeras outras formas. Como podem, então, os Bancos captarem recursos pela Caderneta de Poupança para financiar a classe média, aquela que tem renda para pagar a correção monetária e juros reais, se o instrumento de captação, que era de correção trimestral passou a mensal, e de mensal passou a dia-a-dia? Então, como pode qualquer instituição financeira fazer financiamento? Como pode fazer financiamento com 15 anos de prazo se capta recursos no dia-a-dia? É algo de um malabarismo impressionante: captar recursos no dia-a-dia e emprestar com 15 anos de prazo.

De outro lado, também se imaginou que os recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mecanismo criado há 22 anos, pudesse carrear recursos suficientes para as habitações das populações de baixa renda. Porém, quando o FGTS foi criado, há 22 anos, a informática que existia na rede bancária brasileira era profundamente incipiente e, com isso, criou-se uma metodologia em que os Bancos tinham 42 dias de prazo para repassar esses recursos. Só que essa sistematica permaneceu 22 anos e ninguém viu. Hoje, todo mundo discute matéria de FGTS no Brasil. Mas eu, com muita humildade, quero afirmar aqui que quem levantou essa questão fui eu, de janeiro para cá, quando fui nomeado pelo Presidente da República para trabalhar na Caixa Econômica Federal, encontrei a Caixa fechada, com as suas reservas negativas e com seus empréstimos suspensos. E quis saber por que não tinha dinheiro. E comecei a refletir sobre isso: por que não tem dinheiro? Uma das razões era essa: o dinheiro do FGTS levava 72 dias para ingressar na Caixa. 30 dias dos empregadores e 42 dias dos Bancos, e essa situação durou 22 anos e ninguém viu. Não vem ninguém me dizer, agora, que tem projeto, que tem coisa. Se tem é de janeiro para cá, porque ninguém viu. Sindicato nenhum viu, político não viu isso, professor universitário não viu, ninguém viu. Esta é a minha convicção. E a situação durou 22 anos, só que inte-

ressa a 40 milhões de brasileiros. Eu, então, fiquei pensando, porque logo no início que comecei a falar desse assunto, um amigo meu — a minha origem familiar é de Sergipe — e um sergipano amigo da minha família ligou para a minha casa e disse para a minha filha: oh! avisa a meu pai que ele está com a razão, mas ele vai ser demitido. Ficar discutindo essa questão de tirar o lucro dos Bancos nesse negócio, ele vai perder o emprego. Minha filha levou a estória na brincadeira, e disse: "Meu pai não liga muito para isso".

O fato é que eu estou insistindo nessa conversa desde janeiro. E o Governo reduziu o prazo dos empregadores de 30 dias para 10 dias, igualando-o ao prazo do Iapar, e o prazo dos Bancos foi reduzido de 42 dias para 30 e, agora, numa medida provisória, foi reduzido para 2 dias, que sempre foi a minha proposta. Dar 2 dias aos Bancos e pagar uma tarifa tecnicamente calculada. Por que, como é que eu posso receber o meu salário com 72 dias de atraso e pagar minhas contas com correção monetária? Quem é que faz essa mágica? Ninguém! Nem classe média, nem pobre e nem empresa grande e rica. Ninguém!

O fato é que os empréstimos imobiliários, os empréstimos de infra-estrutura urbana, etc., são liberados em moeda corrigida e o dinheiro entra com 72 dias de defasagem. Sobrava, então, um resíduo e foi com esse resíduo que se fez todas as casas de conjunto no País. Imaginem o que teria sido feito se não fosse com resíduo, fosse com o valor real do dinheiro?

São questões para ponderações, evidentemente, de toda sociedade.

O FGTS precisa, consequentemente, ser modernizado, ser reformulado; a Poupança precisa sofrer reformulações. E nós superamos algumas dificuldades da Caixa criando um mecanismo novo, que se chama Letra Hipotecária. Sugerimos ao Governo que obrigasse os fundos de pensão e as companhias seguradoras a aplicarem 5% dos seus fundos de reserva em letras hipotecárias, de emissão da Caixa Econômica. É um título profundamente saudável, porque se lastreia em mais de um milhão de hipotecas de que a Caixa Econômica é credora. Logo é um título seguro. Por outro lado, tem correção monetária e um juro de, no mínimo, 6,5%. Como os Fundos de Pensão e Seguradora aplicam no mercado, não há nenhuma razão técnica para que não apliquem em Letras Hipotecárias da Caixa.

O Governo baixou essa medida, isso deu o ingresso de recursos na Caixa. Porém, não se marcou prazo para isso. Como não se marcou prazo, muitas Seguradoras e muitos Fundos de Pensão estão, simplesmente, prorrogando as aplicações na Caixa: estão empurrando para frente. Por uma razão simples: o Governo não marcou prazo. Marcando prazo, é difícil de se cumprir as coisas no País, imaginem sem prazo. E, agora, nova luta para a Caixa fazer com que o Banco Central marque o prazo, fixe uma data para que os Fundos de Pensão e Seguradora apliquem, efetiva-

mente, os 5% dos seus Fundos de Reserva por Letras Hipotecárias da Caixa.

Dando essa explicação, fica evidente que o problema fundamental é de se ter um fluxo de recursos permanentes, não captado no dia-a-dia, profundamente oscilante, migratório, diariamente migratório, para lastrear empréstimos com 15 anos de prazo, porque isso se torna inviável o sistema que foi idealizado.

Conclui-se — no meu entendimento — que a questão não está na existência de grandes estruturas para cuidar disso; está, simplesmente, em mecanismos eficientes que lastrem os ingressos desses recursos para o órgão gestor do sistema. E, hoje, a Caixa Econômica tem todas as condições de cumprir a sua obrigação. Agora, o que ela não pode é financiar habitação sem ter recursos que lastrem essas mesmas aplicações porque ela se desequilibra financeiramente.

A nossa luta, hoje, nesses meses, se baseou em algumas coisas, porque também há outra realidade. Se os problemas são inúmeros eu tenho que me deter em alguns deles. Não adianta nada ficar atuando, dispersivamente, em muitos. Precisa haver a concentração em alguns, com verdadeira obstinação. Então, as questões fundamentais que nós enfrentamos foi a do FGTS que, agora, está dependendo do Congresso, mas eu tenho certeza de que o Congresso, com aperfeiçoamentos no que já existe, vai liquidar essa matéria, e que interesse de perto a milhões e milhões de brasileiros. De outro lado, a questão das Letras Hipotecárias: também, precisam de aperfeiçoamentos, fixar prazos, evidentemente estender o leque dessas aplicações a outras instituições, em suma, modernizar isso. E, agora, a grande luta está em fortalecer a Caderneta de Poupança, porque ela é um instrumento absolutamente útil e necessário à sociedade brasileira.

Não podemos permitir que, em virtude de circunstâncias monetárias transitórias — porque sociedade nenhuma vai poder conviver com taxas altas de inflação, por longos períodos, porque ela se inviabiliza — concordemos com a liquidação da Caderneta de Poupança. Temos que defendê-la, e defender a Caderneta de Poupança é criar mecanismos que façam com que o investidor saiba que a Caderneta de Poupança está protegendo o seu capital da inflação, durante o período. E, com isso, financiaríamos habitações de classe média. E, as habitações de classe média e populações de baixa renda, com os recursos do FGTS. E, naturalmente, sobra um significativo contingente populacional — a que já me referi — que é daqueles que não têm renda. Se o homem não tem renda, consequentemente ele não pode pagar prestação corrigida mais juro real.

O Governo terá que alocar, através do Congresso Nacional, recursos no Orçamento da União para subsidiar essas habitações, que poderão ser vendidas ou não. Elas poderão ter, apenas, o seu uso cedido, mas o fato é que o homem pobre precisa ter onde morar. E, na maioria dos países do mundo, as populações pobres têm habitação subsidiada. É, in-

viável querermos resolver o problema habitacional, no Brasil, com grandes contingentes populacionais paupérrimos, ou absolutamente fora da economia, sem nenhum tipo de subsídio.

Esta é uma questão que deverá ser, atualmente, analisada em profundidade, mas que nos próximos anos, eu não tenho dúvida de que isto acontecerá, o Orçamento da União deverá contemplar recursos para as populações pobres que, jamais, deixarão de migrar do campo para a cidade, porque esse fenômeno é universal. Ele, apenas, aconteceu de forma mais lenta em outros países, mas ele é inevitável. E, a atividade rural, longe de ser uma atividade depositária de homens pobres, ela se tornará, cada vez mais, uma atividade econômica produtiva, competente. Logo, o problema habitacional não pode ser resolvido com a fixação do homem no campo e, sim, com a modernização do setor rural. São coisas completamente diferentes.

Então, meus caros Srs. Senadores, a minha grande preocupação, como Presidente da Caixa — no ano que me disseram que nada disso seria possível, porque era um ano difícil, um ano político, e eu fiquei pensando que todo ano é difícil e todo ano é político. Logo, o que é preciso é haver coragem, obstinação e enfrentar essas questões. Internamente, a Caixa Econômica se preparou para isso, se reestruturou, reduziu os seus custos, diminuiu o tamanho da sua matriz, expressivamente; criou novas Superintendências, dividindo os grandes Estados, procura, obstinadamente, se modernizar, se fortalecer, e tem consciência de que é preciso cumprir o seu papel social como forma de se fixar na sociedade, porque no futuro não haverá lugar para nenhuma instituição pública que não cumpra o seu papel social. A Caixa Econômica tem consciência disso, tem um quadro de empregados altamente profissionalizado, competente, amadurecido e sabe que o problema social lhe foi atribuído desde a extinção do BNH, há três anos atrás, e que hoje, ela a Caixa Econômica tem que enfrentar esse problema e ajudar o Governo a encontrar novas alternativas e novos caminhos.

Eu creio que com essas colocações iniciais, se os Srs. entenderem oportuno, nós poderíamos passar a uma fase muito mais útil de uma discussão como essa, através das críticas que os Srs. devam ter ao nosso trabalho, e tenho a certeza de que serão recebidas por mim e por todos os companheiros da Caixa Econômica que estão aqui, com toda a boa vontade e a humildade porque a proposta é acertar e ser útil ao País.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito para uma questão de ordem.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente da Comissão de Economia Senador Raimundo Lira, Sr. Depoente, ilustre Presidente da Caixa Econômica Federal, Dr. Paulo Mandarino, Srs. Diretores da Caixa Econômica Federal, Sr. Presidente Paulo Mandarino:

Essa Casa é eminentemente crítica, ela é a Casa do contraditório, e, para que se estabeleça o contraditório primeiro é necessário que se crie campo propício para a crítica. E V. Ex^a ao encerrar as suas palavras suscita as críticas.

Devo dizer a V. Ex^a que pedi essa questão de ordem, não foi propriamente para fazer crítica, mas saudar aqui no Senado Federal a presença de V. Ex^a Eu, como Líder da Bancada Majoritária do Senado Federal tenho obrigações múltiplas e felizmente temos que nos desdobrar. Nesse instante estamos dando posse à Comissão de Orçamento da Câmara e do Senado, à Comissão Mista, que é da maior importância porque estuda o orçamento da União e eu deveria estar presente, lá, mas não pude me furtar do prazer e do privilégio de estar aqui, e devo dizer que aprendi bastante nessa breve explanação de V. S^a.

Mas eu pedi ao Sr. Presidente da Comissão essa questão de ordem, para enaltecer o trabalho de V. S^a Se somos críticos e devemos sê-lo, quando acontece alguma coisa de errado, também temos que, nesse momento de transição democrática e de grande confusão que vivemos nesse País, e a transição provoca isso em todos os países do mundo, termos que ter a coragem^o de também dar sustentação àqueles elementos do governo que têm a coragem de tomar medidas do juiz e da importância que V. Ex^a acaba de tomar: enfrentar os banqueiros. Verdadeiramente o conterrâneo de V. Ex^a tem razão, se não tem razão no momento teve, pelo menos, razão no passado, isso aqui é o império dos bancos. V. Ex^a fez algumas ironias, mas assistimos no interior desse País os bancos afugentarem as casas de comércio, os botecos de bananas, todos do centro, em cidades de porte médio tem 30, 40, 60 agências de banco pagando muitas vezes grandes jóias para deslocar esse pessoal e depois, evidente, tira isso tudo do contribuinte.

Uma das maneiras para subtrair isso, nós descobrimos, é através da denúncia séria correta de V. S^a Eu devo confessar a V. S^a que no momento em que V. S^a me contou o prazo que os banqueiros tinham, eu fiquei tão impressionado que eu saí diretamente lá do gabinete de V. Ex^a e vim para a tribuna do Senado fazer a denúncia. E fiquei muito feliz quando eu vi uma rede de televisão repetir isso à noite, só que não disse que ficava 42 dias perdidos, 30 com os banqueiros e 12 com os empresários. E se nos escaninhos da burocracia não tiveram coragem de completar a frase; nos escaninhos da burocracia banqueira, mas democracia se faz assim. E V. Ex^a dá com essa atitude uma grande contribuição para a democracia.

Nós temos a democracia talvez seja um pouco lenta, ela não tem projeto e impactos, ela vai acontecendo assim, é nesse rame-rame uma denúncia aqui, etc. Mas eu gostaria de dizer a V. Ex^a que para isso é que eu pedi a palavra, para dizer que o meu Partido, através do seu Líder, do Senado Federal, assume como seu Líder praticamente o compromisso de aprovar a medida provisória, 89, se não

me engano, o número dela é 89, claro como disse V. S^a com algum aperfeiçoamento, mas naquilo que for fundamental, for a questão nodal, que é justamente o encurtamento do prazo. Nós sabemos, nós que lidamos com o dinheiro, sabemos muito bem que o fluxo de caixa, quer dizer, espécie e tempo. Uma coisa é um dólar a vista outra coisa é um dólar com 10 anos de prazo; nós todos sabemos disso.

Então eu fiz umas contínuas, eu tenho o hábito de fazer contas, e no dia que eu fiz a denúncia eu mostrei quantas casas estavam sendo sonegadas ao nosso trabalhador, ao homem de pequena renda nesse Brasil, à medida em que se espichava esse prazo de recolhimento dos tributos. Eu tive até uma parte que me honrou muito do Senador banqueiro, porque essa Casa também é bem uma Arca de Noé, ela atende tudo; desde banqueiros, empresários, tem até os representantes dos analfabetos, que sou eu, aqui, nessa Casa, mas que condenando tem tentado representá-los. Mas então o banqueiro me disse: não, isso não é assim como V. Ex^a está pensando, o problema é que nós os banqueiros, às vezes, partimos esse tempo com o empresário. E quem paga a conta? Eu perguntei para ele. Quer dizer, enquanto os banqueiros e os empresários estão ali repartindo esse tempo, nós sabemos muito bem quem estava pagando a conta.

De maneira que já é uma constante na vida de V. S^a a seriedade de todos os postos que assume, e tem o Dr. Paulo Rubens Mandarino o orgulho de afirmar sempre que é bancário, e isso acho que inclusive ilustra a figura de V. S^a.

Eu queria me estender só mais um pouquinho para dizer que esse País caminha inexoravelmente para o parlamentarismo, não há como conter. Podemos retardar um pouquinho, mas caminharemos para lá; é inexorável. E se nós não fortalecermos a burocracia competente, honesta feita por concurso e depois galgando os postos será outra frustração para o País. Porque aqui nesse País de regime presidencialista, imperial, quando se troca o Presidente da República, troca-se até o portefólio. E nós precisamos de formar os nossos quadros da burocracia estável, competente, séria, e V. S^a dá um exemplo muito bom para nós neste instante.

De maneira que eu queria me congratular com V. S^a Primeiro pela exposição, primeiro não, antes como diria São Paulo, antes do primeiro com a denúncia da maior gravidade. Quero dizer também a V. S^a, esteja certo, V. S^a nessa Casa encontrará sempre respaldo para as medidas sérias como essa que V. S^a tornou.

Meus parabéns e muito obrigado, e devo dizer que essa Casa se engrandece com a visita de V. S^a Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — A Presidência aceita a questão de ordem feita pelo Senador Ronan Tito, apenas fazendo uma retificação que considero da maior importância.

V. Ex^e é um ilustre Senador, Líder da Bancada Majoritária da qual eu tenho a satisfação e a honra de fazer parte, portanto nem a Bancada do PMDB, naturalmente os meus companheiros e Senadores aceitam a modéstia de V. Ex^e de afirmar que representa aqui os analfabetos. V. Ex^e é um empresário ilustre, um economista, um professor, um estudioso, e não é sem esses valores que ocupa a função de liderança que ocupa.

Concedo a palavra ao Sr. Presidente da Caixa Econômica para fazer algum comentário a respeito das colocações do Senador Ronan Tito.

O SR. PAULO RUBENS MANDARINO — Sinceramente agradeço as palavras do Senador Ronan Tito. Eu sei das preocupações profundas dos Srs. Senadores com todas essas questões, e tenho a certeza que ao longo de todos esses meses tenho sido consistentemente procurado para saber detalhes de todos esses pontos.

Ingressamos realmente numa fase delicada, difícil, mas algumas matérias precisam ser resolvidas, e essa do FGTS é uma delas. Há um consenso hoje, amplo e generalizado, que pode ser resolvido. É preciso unificar as contas do Fundo de Garantia, evitar que o homem simples, ao mudar de emprego, permaneça com suas contas anteriores em outros bancos depositários; é preciso haver um cadastro único para o trabalhador, para que esses recursos das diversas contas anteriores sejam repassados para o banco, depositário do seu novo empregador; isto ocorre exatamente com os empregados que ocupam profissões mais humildes, que têm uma rotatividade alta; dou o exemplo da construção civil. Há necessidade de uma série de modernizações e aperfeiçoamentos, mas eu estou profundamente convencido de que o problema não está na questão dos saques, e aproveito a oportunidade para tocar nesse assunto. A questão não está nos saques. O trabalhador já teve efeitos prejuízos com a sistemática adotada durante 22 anos. O problema não está na questão dos saques, está na questão do aperfeiçoamento do fundo, e sobretudo na redução dos prazos de repasse e passar a correção monetária a ser mensal. Estes são os pontos fundamentais. Acredito que a medida provisória que foi baixada, acrescida evidentemente de outros aperfeiçoamentos — e, hoje mesmo conversei pela manhã com o Deputado que é Relator desta matéria — que permitirão o Congresso Nacional, no momento sabidamente delicado, difícil, de campanha política, de campanha eleitoral para Presidente da República, após 29 anos — sei, mas todos sabem, das imensas dificuldades — esta Casa lavrar um grande teto político, resolvendo essa questão do FGTS, modernizando o fundo e naturalmente dando à Caixa Econômica Federal, como gestora desse recurso, condições de utilizar melhor o dinheiro que vai ingressar com o seu valor real pouco reduzido, porque a demora deverá ser da ordem de 2 dias. E discutir-se estes dois dias é duvidar-se do alto nível de tecnologia bancária que hoje existe no País, da alta

sofisticação da informática bancária brasileira que é das melhores do mundo. Tanto isto é verdade que qualquer Deputado que der um cheque em Brasília da sua conta de origem no seu estado, vai ter o débito feito no dia seguinte. Ora, se isso é possível fazer-se com cheques, que são depositados diariamente, é perfeitamente possível fazer-se o repasse das contas do FGTS em dois dias para a Caixa Econômica. O problema não é este. É naturalmente calcular-se uma tarifa e remunerar-se a rede bancária. Essa tarifa deverá estimular a permanência dos bancos no sistema. Então, meu querido Senador Ronan Tito, agradeço profundamente as suas palavras, e as atribuo muito mais a estímulo à amizade do que qualquer outro fato, mas acho que esta questão do FGTS pode ser profundamente analisada e dissecada e permitir ao Congresso Nacional um grande teto político, modernizando um instrumento que foi introduzido há 22 anos, substituindo o mecanismo da estabilidade do vínculo empregatício que existia até então. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alexandre Costa.

A Presidência esclarece que no momento em que o Sr. Senador fizer indagação, o Sr. Presidente da Caixa Econômica está imediatamente autorizado a fazer uso da palavra.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente da Caixa Econômica, V. Sr. já teceu as considerações iniciais sobre o problema da casa própria no Brasil, das dificuldades, dos grandes erros que existem para se chegar a uma boa solução. Então, pergunto inicialmente: V. Ex^e acredita que a curto prazo possa se organizar um plano capaz de dar solução ao problema da casa própria no Brasil?

O SR. PAULO RUBENS MANDARINO — Meu caro Senador Alexandre Costa, acredito que sim, porém é um problema grande, complexo e difícil, mas perfeitamente resolvível. Vamos imaginar a situação: temos hoje uma demanda muito alta — fala-se em 10 milhões o déficit habitacional. Acho este número exagerado, mas suponhamos que ele oscile em torno de sete a doze milhões de habitações. O que precisaríamos fazer seria dividir essa questão em parte, já que se trata de uma questão complexa.

O primeiro problema seria rever a Lei do Inquilinato, porque a Legislação do Inquilinato no Brasil, nas últimas décadas, afugentou o investidor em habitação.

No meu tempo de menino, ouvia dizer que o sonho de todo chefe de família era deixar uma casa para dar renda para a sua família caso ele faltasse. Conheci homens que progrediram na vida, ficaram gratos a instituições benfeitoras, a Santas Casas de Misericórdia e outras, que doavam, colocavam no seu testamento, deixando casas alugadas como fontes de rendas para essas instituições. Naturalmente, os aluguéis se deterioraram ao longo do tempo e afugentaram completamente os investidores desse tipo de investimento. Hoje, o alu-

guei inicial é astronomicamente alto para, daí a algum tempo, já não valer mais nada. Logo, como ativo, como fonte de renda, ele se tornou mau negócio. A Legislação precisa ser analisada e revista, para que volte a haver investimentos com essa finalidade específica. Esse é um ponto.

Não queria entrar, agora, não seria essa a oportunidade, em como se rever a lei. Porém, ela precisa ser revista para atrair novamente o investidor para o imóvel com a finalidade de ser alugado, porque, é claro, toda a sociedade tem um contingente que necessita, por razões diversas, residir em imóvel alugado. Trata-se do homem transitório na cidade, do homem que não tem vínculos permanentes. Por isso, precisa residir em imóvel alugado.

O outro problema está em se separar quais as habitações devem ter financiamento. Há habitações que devem ficar nas faixas livres de mercado, sem qualquer tipo de financiamento.

De outro lado, deveríamos criar mecanismos que trouxessem recursos permanentes para a Caixa Econômica Federal.

A ideia das letras hipotecárias das Participações dos Fundos de Pensões e Seguradoras precisa ser ampliada, já que é grave o problema habitacional. Por exemplo: há uma série de outras sociedades, de outras instituições financeiras que também poderiam concorrer com parte dos seus fundos de reservas para lastrear financiamentos habitacionais.

Por outro lado, precisaríamos corrigir a poupança pelo mesmo índice que se corrigeem outros ativos, outros títulos do Governo, como, aliás, foi feito em inúmeros meses em qualquer pesquisa que se faça nos últimos vinte e quatro meses. No momento, a caderneta de poupança remunera menos. A própria taxa, forma de divulgação da taxa bruta do open que, no final, desconta sábados, domingos, feriados, Impostos de Renda na fonte e gera uma pequena diferença, afugenta o investidor da caderneta de poupança. Logo, o primeiro grande problema é criar fluxos permanentes de recursos. Por outro lado, haver a concentração dos recursos oriundos desses financiamentos em habitações de classe média e de classe média baixa que são, exatamente, os segmentos da população que não têm opção, não têm alternativa. E dedicar os recursos do FGTS para as habitações de classe média baixa: conjuntos habitacionais e assemelhados. Constituir provisão efetiva, nos Orçamentos da União, de recursos para aqueles, conforme eu disse na parte inicial desse encontro, que estão fora da economia. Fazendo-se isso, teremos um fluxo permanente e previsto de recursos que, ao longo de cinco e seis anos, conseguirá reduzir drasticamente esse déficit habitacional existente no País hoje.

Ao lado disso, teríamos que enfrentar outras questões. É sabido que o lado do material de construção no País constitui também um problema delicado. São poucos os fabricantes de determinados insubstituíveis materiais. É preciso uma política governamental eficiente com relação a isso. Por exemplo: o cimento; é preciso um reexame da política de preços

com relação aos materiais que são absolutamente indispensáveis à construção. São preciosos também critérios e técnicas novas com relação às formas de construção.

Ontem, por exemplo, o Presidente da Fiesp, Dr. Mário Amato, conversando comigo, mostrou-me uma idéia que teve, de uma casa, feita através de formas, casas de custos reduzidíssimos, casas moduladas com quarenta ou mais metros quadrados, de formato circular na sua parte superior, absolutamente mais baratas do que as casas convencionais dos conjuntos. Em suma, é preciso que os técnicos brasileiros sejam estimulados a criarem alternativas de construção que possam baratear os custos.

Em resumo, quero afirmar a V. Ex^e a minha convicção de que é perfeitamente possível se resolver o problema habitacional no Brasil num prazo razoável de cinco anos, desde que haja uma concentração de recursos e uma efetiva vontade de resolver essa questão, se se criar bancos novos, sem se gerar cabides de empregos e sem se criar ministérios. Com as estruturas que existem hoje no País é perfeitamente possível.

O SR. ALEXANDRE COSTA — A experiência nos mostra, não apenas a mim, mas a quem desejar observar os milhares, ou milhares de casas que a Caixa Econômica Federal financia, pelo País inteiro, por qualquer conjunto que se passe, dois anos depois, está tudo reformado, aumentado, modificada a fachada.

Digo isso, Sr. Presidente da Caixa Econômica Federal, porque já fui construtor da Caixa Econômica Federal. Já construi cerca de dez mil casas populares no Brasil. E, hoje mesmo, quando vou ao Estado do Maranhão e passo em conjuntos de duas mil casas que construi não as conheço mais. Todas foram modificadas, todas aumentadas. Modificaram-se as fachadas. Não se podem nem mais dizer que foram obras financiadas como casas populares.

Aquela época, sugeri a Cohab do Maranhão, tenho em vista que as prestações mensais do pobre que financiava a casa eram muito baixas, a prestação era alta, e o pobre para poder pagar tinha que arquitetar uma renda que francamente não existia. Por que dizer que um pedreiro ganhando vinte cruzados por dia, em 30 ganharia um total de seiscentos, não era verdade. Absolutamente, não era verdade. Verdade seria se trabalhasse os trinta dias. Há mês em que ganha os seiscentos cruzados mas há mês que trabalha apenas cinco dias, ganhando apenas cem cruzados, num ganha cento e cinqüenta e no outro ganha duzentos. Logo, ele não tem renda capaz de fazer face ao pagamento da casa própria assegurada. Propus que as casas fossem construídas de outra forma e exemplificava as modificações. Era o perímetro, casa coberta. As instalações sanitárias todas prontas e o vão com os alicerces já proporcionais para a divisão a qualquer momento e hora. Encontrei por parte do Banco Nacional da Habitação a maior reação. Não aceitavam de maneira alguma. Naquela época

ca, provavelmente, uma casa popular nessas condições saía por um terço do valor; casas cobertas, paredes na perimetral, piso, todas as condições higiênicas perfeitas, dez vezes superior aos barracos em que vive a classe pobre; no Maranhão e, em consequência, em todo Brasil. As divisórias seriam feitas de tábua, de esteira, de papel, fosso do que fosse enquanto ele ganhasse o necessário para poder fazer face àquela divisória. Não consegui e nisso já se vão quase trinta anos e perdura, ainda hoje, na Caixa Econômica Federal, a mesma política, o mesmo critério.

V. Ex^e já tentou, já estudou para se poder fazer essa modificação agora que as dificuldades são grandes, que qualquer material de construção sobe vertiginosamente à base de quase 40% ao mês?

O SR. PAULO RUBENS MANDARINO — Sr. Senador, a razão das modificações nas casas de conjuntos, construídos para baixa renda, naturalmente, com o passar do tempo, deixaram de ser habitados pelo homem de baixa renda. Há uma expulsão do homem pobre em função da própria escassez de habitação. O homem pobre vai sendo expulso do conjunto que fora construído para ele e cede a sua moradia para o homem de classe média baixa que, não tendo onde morar, vai residir nesses conjuntos. Sendo a sua renda acima do nível daquele conjunto, investe na casa, muda a sua fachada, descaracteriza a casa, aumenta-a — isso se verifica hoje no Brasil todo. E aquele homem para a qual a casa foi construída, acaba indo morar em favelas, em invações precariamente. Este é um fenômeno decorrente da escassez. Então, é evidente! Os de poder aquisitivo mais alto pressionam os de poder aquisitivo mais baixo e os expulsam do mercado.

O SR. ALEXANDRE COSTA — É como se dá a expulsão econômica.

O SR. PAULO RUBENS MANDARINO — Exatamente.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mas nem sempre. Ela atinge uns 30 ou 40%.

O SR. PAULO RUBENS MANDARINO — Sim. Acredito. Agora, entendo que temos de criar casas dentro da realidade das diversas regiões brasileiras. Vamos falar de Brasília, que é uma cidade na qual transitoriamente todos estamos. Ora, se não criarmos condições de, nas cidades da região, acolher os fluxos migratórios para Brasília, essas populações pressionarão a periferia da cidade. Precisamos construir, consequentemente, casas que se ajustem aos padrões salariais dessa população. Casas muito mais simples, porém resistentes, porque outro fenômeno que se verifica nos conjuntos habitacionais é que dois ou três anos depois muitas das casas estão absolutamente deterioradas, porque nelas se empregou material de péssima qualidade, em decorrência de uma série de razões que poderão também ser discutidas, que vão desde a falta de fiscalização a outras faltas. Consequentemente, entendo que devemos rever a metodologia utilizada nisto. É perfeitamente possível

construir casas muito mais modestas para pessoas de renda incerta ou sem renda, em vez de se vender essas casas, se ceder o uso por um determinado período e se acompanhar essas populações, porque, na realidade, elas existem e são um problema de todos nós. E o Governo precisa subsidiar essas prestações para as populações sem renda. Naturalmente sem vendê-las, sem paternalismo, localizando-as em lugares onde o homem que possa pagar mais lá não vá morar, mas que, de certa forma, dê à família pobre condições de sobrevivência e um mínimo de dignidade.

O problema tem de ser implantado e é viável. Isso pode muito bem sair do discurso e se tornar realidade no Brasil. Afirmo a V. Ex^e que estou recomendando na Caixa Econômica um seminário interno para discussão dos fundamentos de uma nova política habitacional a ser oferecida ao Governo. Será uma proposta da Caixa ao governo. Novos rumos para a política habitacional que têm de contemplar alternativas quanto aos materiais, quanto ao tamanho das casas, ao tipo de construção, desde que elas sejam casas que tenham um mínimo de dignidade com a família, tem que ter instalação sanitária, instalação elétrica. Problema de tamanho, de divisões internas, de tipos de esquadrias, de qualidade e uso de materiais regionais mais abundantes, tudo isso tem de ser implantado com clareza.

E o que tivemos feito, durante mais de 10 anos, foi uma padronização dessas casas do Rio Grande do Sul ao Amazonas, o que evidentemente é um erro. Foi por isso que V. Ex^e no Maranhão questionou coisas desse tipo e disse que o BNH fez resistência. Sei que fazia mesmo, mas temos de reformular tudo isso.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Compreendo que V. Ex^e está bem por dentro do assunto.

Vou fazer uma última pergunta, Sr. Presidente, e os outros companheiros também têm o direito de fazê-lo. V. Ex^e tem uma idéia — se não tiver não tem importância — de qual é a média mensal da arrecadação do fundo de garantia?

O SR. PAULO RUBENS MANDARINO — Alguma coisa perto, em torno, bruta, de 1 bilhão de cruzados. Naturalmente dará tiram-se todos os saques dos demitidos sem justa causa, dos que se aposentaram, dos que se faleceram, dos dependentes, aqueles que sacaram por calamidade pública em seu município, etc. O saldo hoje dos recursos do fundo de garantia, à disposição da Caixa, é da ordem de 30 bilhões de cruzados novos, que são aplicados rigorosamente em obras saneamento, habitação de baixa renda e de algumas obras de infra-estrutura urbana. A Caixa aplicou recursos próprios, dela, em operações típicas de recursos originários do FGTS, o que é comprovado através da constatação de que os saldos das aplicações nessas operações é superior aos recursos líquidos captados pelo FGTS. Então, há locação de recursos próprios da Caixa em aplicações típicas do FGTS, que devem girar hoje — o saldo dos recursos aplicados a estados e municípios — em torno de 30 bilhões de cruzados novos.

O SR. ALEXANDRE COSTA — É um bom dinheiro!

O SR. PAULO RUBENS MANDARINO — É claro! Daí a luta para antecipar o ingresso desses recursos.

O SR. ALEXANDRE COSTA — O que representava essa rede bancária toda manter esse dinheiro preso 22 dias...

O SR. PAULO RUBENS MANDARINO — Não! Perdão! 42 dias.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Pelo menos há 20 anos existe o Fundo de Garantia e sempre houve inflação, ora mais alta, ora declinando, ora crescendo, mas sempre inflação. De maneira que o verdadeiro dono do dinheiro era a rede bancária. É a conclusão que se tira! V. S^{ta} até poderá me perguntar por que não protestei. Eu não sabia! Não tinha uma idéia. Creio mesmo que a grande maioria dos parlamentares, se não protestaram foi porque também desconheciam. Naturalmente só os parlamentares banqueiros usufruam e deviam saber. E essas coisas eles nunca nos transmitem.

Aproveito a oportunidade para parabenizar V. S^{ta} por essas medidas salutares, corretas e sérias, que vêm a ajudar planos como este, ajuda o trabalhador brasileiro. Passo a crer, pois não acreditava em plano a curto prazo. Passo a crer em medidas como esta e em outras que haverão de vir, com modificação no plano, para não satisfazer apenas ao luxo, mas satisfazer as necessidades da classe pobre brasileira, que é quase que o total da população. Passo a acreditar não de todo, mas passo a crer um pouco mais que o Brasil não se tornará o que se está tornando. Todas as suas capitais, todas as suas grandes cidades estão se tornando verdadeiras invasões irremediáveis, transformando a imagem de cidades belas, bonitas e modificáveis no futuro. Essa é a grande realidade. Muito obrigado pelas informações que V. S^{ta} nos trouxe.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gomes Carvalho.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Permite-me, Presidente?

O SR. GOMES CARVALHO — Nobre Senador, se for do seu desejo, cedo a palavra a V. Ex^{ta} com todo prazer.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Com a palavra o nobre Senador Rachid Saldanha Derzi.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Não pude, infelizmente, estar presente, ao primeiro momento da exposição do Dr. Paulo Rubens Mandarino, pois estava cumprindo um outro compromisso, a instalação da Comissão Mista, mas assisti ao final da exposição. Realmente V. S^{ta} fez uma reorganização total na Caixa Econômica. Sabemos que ela estava em situação difícil, em virtude da difícil situação por que atravessa o País. Realmente nessa inflação, nessa desorganização econômico-fi-

nanceira que atravessamos, a Caixa Econômica foi quem muito sofreu nesse momento. V. S^{ta} realmente se impôs, reorganizou e nos dá aquela confiança de uma administração séria e competente como a que V. S^{ta} está imprimindo à Caixa. Temos certeza de que ela está recuperada, que daqui para frente não haverá mais dificuldade alguma e terá grandes missões, neste País, nesta fase de desenvolvimento em que estamos.

Quero congratular-me com V. S^{ta}, dizendo que, aqui, no Senado Federal, conta com o nosso apoio e a nossa mais absoluta confiança, pela administração reta, competente e patriótica que está imprimindo na Caixa Econômica. Muito obrigado.

O SR. PAULO RUBENS MANDARINO — Sou eu quem agradece a V. Ex^{ta}, que muito me sensibiliza com essas palavras e muito me estimula. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Sr. Presidente da Caixa Econômica, poderíamos ter tido hoje, aqui, um número expressivo de Senadores, mas em função da instalação da Comissão Mista de Orçamento, muitos dos Srs. Senadores, inclusive todos os líderes e os membros daquela grande Comissão, ali estão. Portanto, o prestígio que V. S^{ta} detém nesta Casa era mais do que suficiente para que um grande número de Senadores aqui estivessem. Assim, gostaria apenas de fazer esta ressalva, que já foi feita pelos Senadores Ronan Tito e Rachid Saldanha Derzi.

Com a palavra o nobre Senador Gomes Carvalho.

O SR. GOMES CARVALHO — Amigo, Presidente Paulo Rubens Mandarino, fico muito feliz em vê-lo na sua magnífica explanação, mais uma vez. Apesar do amigo ser sergipano, nós do Paraná o adotamos...

O SR. PAULO RUBENS MANDARINO — Meus pais é que são...

O SR. GOMES CARVALHO — Nós que o conhecemos bem, gostaríamos de fazer um depoimento não só ao Presidente, mas aos ilustres Senadores. Dr. Paulo Mandarino, egresso do Banco do Brasil, por onde passou tem dignificado a função pública, o que para mim não causa surpresa alguma. Confesso, entretanto, que foi muito mais rápido do que imaginávamos.

A Caixa Econômica não é só depositária da poupança popular, das pequenas poupanças; ela é depositária da confiança da sociedade brasileira, como instituição pública modelo que sempre foi. Depositar na Caixa Econômica significou sempre sinônimo de segurança. Quando V. S^{ta} coloca aqui, com muita propriedade, novos conceitos, o que V. S^{ta} está fazendo, na verdade, é pinçar uma meia dúzia de problemas, dentre tantos, e com obstinação está perseguindo esses objetivos. Gostaria de rever alguns conceitos aqui enunciados.

Fica extremamente simpático perante a sociedade brasileira, perante a imprensa, procurar agora quem são os bandidos: se são os banqueiros, se são os empresários, etc., etc.? Não é nada disso! Estamos é revendo con-

ceitos numa nova sociedade, porque é preciso lembrar que o Brasil é campeão mundial — não existe na Terra, talvez nas galáxias exista — de tributos e o empresariado brasileiro está altamente tributado, não só os empresários mas a sociedade como um todo. A Caixa Econômica, hoje, representa muito bem os programas habitacionais. Com disse V. Ex^{ta}: "o faustoso é desnecessário". O banco foi extinto, o Ministério, e a Caixa Econômica há muito poderiam estar fazendo isso, desde o início. E este conceito também quero rever com relação ao FGTS.

Nesta comissão estou representando, com muito prazer, o Senador Roberto Campos, que está fora do Brasil, que me deu a honra de ficar como Relator das suas matérias. Quero lembrar aqui que a instituição do FGTS partiu exatamente do nobre Senador Roberto Campos, na época em que no Brasil se promoveu as grandes reformas de base e, dentre elas, o FGTS. É preciso, então, que aqui se coloque, também com muita tranquilidade, como diz a música de Vinícius de Moraes, que é bom enquanto dure. Se os banqueiros — e não tenho procuração para defendê-los — tinham 42 dias, onde estavam também os dirigentes da Caixa Econômica, que não reviam essas condições? Evidentemente os banqueiros ficaram com os 42 dias; nós, empresários, com outros tantos dias.

Acho que, nesta revisão de conceitos da sociedade brasileira, temos que encarar os novos fatos. Por exemplo: a Ministra Dorothéa esteve há poucos dias, no plenário da Casa e dizia da necessidade dos pagamentos feitos aos funcionários até o dia 10 de cada mês serem revistos, vindo para o final do mês ou no segundo dia útil do mês. Devo dizer que muitas empresas já fazem assim. Nós mesmos fazemos isso há mais de três anos. Por que esta revisão de conceitos? Porque é um Brasil novo, com um processo inflacionário galopante que corrói a economia e, por conseguinte, muito mais da classe assalariada. E o FGTS é da classe assalariada.

De forma que quero lhe parabenizar, porque na sua passagem na Diretoria do Banco do Brasil V. S^{ta} criou, reestimulou pelo menos, as letras ou a poupança do crédito rural. Agora V. S^{ta} institui as letras hipotecárias, que é uma felicidade. Precisamos, isto sim, nós do Senado da República, fazer e lhe ajudar, para que exista o compromisso de prazo para a seguradora e para os fundos de pensões, senão também vai correr no tempo.

Muito mais do que uma indagação quero parabenizar-lhe pelo trabalho. Creio que estamos dispostos a continuar lhe ajudando nesta jornada que — sabemos — é difícil.

O SR. PAULO RUBENS MANDARINO — Agradeço muito as suas referências e afirmo-lhe que preciso muito dessa ajuda, preciso mesmo. Eu, pessoalmente, e a Caixa Econômica, todos nós precisamos muito dessa ajuda do Senado. É fundamental. Muito obrigado, senador.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Esta Presidência concorda inteiramente com

as palavras do Senador Gomes de Carvalho, no instante em que S. Ex^o diz que estamos num Brasil novo e, portanto, numa realidade nova, onde muitas vezes idéias boas que foram colocadas não eram, no passado idéias boas, mas, hoje, são boas, porque estamos no Brasil de hoje.

Quero também aproveitar a oportunidade aqui para enaltecer a participação do Senador Gomes Carvalho, que é jovem nesta Casa, mas que já tem uma tarifa muito grande e em suas atividades como líder empresarial por este Brasil afora.

Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Martins.

O SR. WILSON MARTINS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, prezado Sr. Presidente da Caixa Econômica Federal, Dr. Paulo Rubens Mandarino.

Sabemos que o Sistema Financeiro de Habitação foi implantado em 1965, portanto, há 24 anos. Representou, na ocasião, um grande avanço mas, sem dúvida, à medida que o tempo foi passando, também o sistema foi apresentando dificuldades acumuladas.

Hoje, as Cohab estão numa situação difícil nos estados e municípios. O que eu gostaria de colocar a V. S^o, que agora se dispõe a fazer uma revisão em todo o sistema, segundo a sua exposição aqui na Comissão. É que nessa revisão se retome o impulso inicial das Cohab, que era o de privilegiar as classes mais desfavorecidas, as classes chamadas de baixa renda, que V. S^o, aliás, colocou em sua exposição.

Realmente, esse setor da população, que é o maior setor, 80% da nossa população, está abaixo de 5 salários mínimos. É ele que hoje precisa ter seu problema solucionado. Não faço outra coisa aqui senão secundar as cartas tomadas em Goiânia e em Belo Horizonte. Todas as vezes em que se reúnem as autoridades do setor, repisam nessa matéria que V. S^o já acha que é cediça. Realmente, todos que falam sobre o assunto tocam neste mesmo argumento.

Gostaria de deixar exatamente esta colocação. Que na reformulação que a Caixa tem em mente de fazer na política habitacional, retome as suas origens com o objetivo de fazer com que grande parte da população que se sente revoltada, que caminha para as invasões, que é expulsa dos conjuntos onde inicialmente se colocou, tenha a possibilidade de resolver, que encontre um lugar ao sol na política habitacional brasileira.

O SR. PAULO RUBENS MANDARINO — Senador, muito obrigado pelas suas palavras. A respeito das Cohab, a Caixa tem procurado, ao longo do tempo, estimular o trabalho dessas companhias habitacionais nos estados e municípios.

Muitas se tornaram inadimplentes, e temos feito a rolagem das dívidas dessas companhias habitacionais dentro dos critérios da Resolução nº 14/69, do Banco Central, que disciplina a questão da dívida de estados e municípios. Dentro desses critérios, há alguns meses atrás procurei mostrar ao Governo que deixar as companhias habitacionais dentro

dos parâmetros estabelecidos para o endividamento dos estados e municípios era negar-lhes qualquer financiamento, porque a maior parte dos estados e municípios está endividada ou está próxima do limite de endividamento. Ora, se as companhias habitacionais ficassem dentro do conjunto da dívida dos estados e municípios, era o mesmo que dizer que elas não poderiam ter mais financiamento.

Esses argumentos, com paciência e com insistência, acabaram sendo convincentes e o Governo retirou as Cohab do âmbito da Resolução nº 14/69. Acho que as Cohab deviam registrar essa luta que a Caixa Econômica teve.

De outro lado, também sinto que muitas Cohab são mal administradas. De certa forma, concordo com o Senador Alexandre Costa. Disse muitas, mas essa palavra está próxima da totalidade. Algumas são bem administradas, mas a maioria não o é. Não vou dizer o nome de qual é ou qual não é. Alguma ou outra é bem administrada. A maioria se transformou em cabide de emprego, gerida por pessoas sem aptidão, e as coisas não vão bem. Não cobram, embora os rebates nas prestações tenham transformado muito das prestações de conjuntos habitacionais em valores inferiores a um maço de cigarro. Muita prestação hoje tem custo de cobrança superior ao valor da prestação; não compensa cobrar. O melhor que poderíamos fazer, mas há implicações legais por causa do fundo de competição das variações salariais, era anistiar a dívida, porque sai mais barato cobrar do que receber. Não estou exagerando nem um pouco. Muitas Cohab perderam a credibilidade junto à Caixa por essas razões. São mal administradas, têm contingente exagerado de empregados, há poucos critérios na contratação e obras, e as coisas vão por aí.

Então, procurando atenuar esses problemas dentro dos limites de competência da Caixa, nós, ao reabrirmos os financiamentos imobiliários, instituímos algumas regras que são novas no Brasil. Primeiro, começamos pelos pequenos projetos porque, até onde eu sei, já tive a presunção de conhecer um pouco da História deste País, começava-se pelos maiores projetos, pelos grandes. Nós começamos pelos pequenos. Um projeto por empresa, até 70 mil VRF, porque são projetos pequenos, de engenheiros descapitalizados, recém-formados, pequenas empresas construtoras, e fomos atendendo. Ao mesmo tempo, nos grandes conjuntos, instituímos que a obra deveria ser contratada com várias construtoras, porque também entendo que temos que dar condições ao Brasil de consolidar uma economia de mercado. E nenhum país consolidou uma economia de mercado sem viabilizar a pequena e média empresa, porque nenhuma grande empresa do mundo nasceu grande a não ser que ela seja hoje desdobramento de grandes empresas. Mas não há empresas grandes, não há usina siderúrgica, não há empresa no campo eletrônico, IBM, General Motors, Ford, o que os Senhores quiserem, que já nasceu grande, todas nasceram pequenas e cresceram, porque a sociedade dos paí-

ses em que elas surgiram lhes viabilizou o crescimento e até hoje existe, nos Estados Unidos, um número imenso de pequenas empresas atuantes, viáveis, rentáveis. Isso é fundamental, caso contrário não há economia de mercado.

Ora, no campo da construção isso também ocorre. Se não viabilizarmos o engenheiro recém-formado para construir cinco ou seis casas, fazer um prédio de quatro andares sem elevador e por aí em diante, iremos inviabilizar a construção civil no País. A Caixa começou pelos pequenos e insistiu para que as Cohab, ao se financiar conjuntos com quinhentas a seiscentas casas, dividisse, não dando para uma só construtora.

Muita gente me dizia que isso não estava escrito em lugar nenhum que deveria ser assim. Tudo bem, mas se não for assim não dou o dinheiro, é simples. Através de medidas desse tipo e de conversas com dirigentes de Cohab, da Associação Brasileira de Cohab — ABC, mostramos a necessidade dessas companhias habitacionais também cumprirem a sua finalidade.

Na Caixa Econômica, acho que o meu papel é parecido com o de mãe que educa filho, pelo menos lá em casa foi assim. Minha mãe tinha uma paciência enorme e repetia as mesmas coisas quase que todos os dias. Acho que de tanto ela repetir, eu, minha irmã e meu irmão aprendemos, mas foi pela paciência dela. Na Caixa, adoto a mesma sistemática: repito, diariamente, as mesmas coisas.

Quero mostrar aos empregados da Caixa que não há emprego bom sem empresa viável; se a empresa não vai bem, o emprego não pode ser bom. É impraticável, pois primeiro existe a empresa e depois o emprego. E essas conversas de que o que é bom para minha família é bom para a família do meu vizinho. O que vale para a Caixa, como princípio de administração, como princípios basilares de economia, tem que valer para a Cohab, cliente da Caixa.

Digo sempre essas mesmas coisas e vou colocando em prática essas idéias para que as Cohab cumpram o seu papel social, senão elas serão extintas. Daqui a pouco surgirão instituições alternativas e as Cohab perderão espaço, tornando-se inativas, e daqui a pouco alguém extingue e manda o pessoal levantar o Fundo de Garantia e procurar emprego em outro lugar. Isso é uma regra, pois temos Cohab que não cumprem a sua finalidade social.

Então, Senador, acho que o processo de aperfeiçoamento do Sistema Financeiro de Habitação passa por essas várias fases. Temos que dar condições de os empresários participarem da construção de conjuntos habitacionais diretamente, sem Cohab, porque se ele constrói um edifício pelo plano empresário e vende as unidades e depois repassa os financiamentos, acho que ele também pode construir conjuntos habitacionais e se encarregar da cobrança dessas prestações, durante um determinado período, durante alguns anos. Ele montará um pequeno escritório para receber as prestações dos moradores do conjunto

e até o dia aprazado repassa esses recursos para a Caixa. E as inadimplências? Nas inadimplências ele aplica a legislação vigente no País e o previsto no contrato.

Há muita forma de acelerarmos esse fluxo de construções, diminuindo a própria burocracia existente. A Caixa Econômica fez uma experiência, em Goiás, recentemente, e tenho uma preocupação pois moro aqui há onze anos e já me vinculei a essa região nordeste de Goiás, tenho lá, há dez anos, uma propriedade rural pequena. É uma região paupérrima, em certos casos parece com regiões dos estados nordestinos que conheço bem, muito pobre, e criamos o Point — Programa de Interiorização da Ação Social da Caixa para mostrar aos prefeitos como eles podem obter financiamentos e orientações técnicas da Caixa. É perfeitamente possível se construir casas populares diretamente com as prefeituras.

Conversei com o nosso Senador Raimundo Lira há pouco sobre isso, pois financiando 40 a 50 casas na cidade, melhora-se as condições de vida daquela cidade, porque o barraco que será desocupado pela família que vai morar em uma casa melhor, recém-construída, será imediatamente ocupado por outro que não tem onde morar. Em suma, 30, 40, 50 casas é pouco, mas nós somos pobres e temos que ter soluções realistas, a fase da megalomania está superada. Se construir 50 casas em algumas cidades do sertão da Paraíba ajudaremos tremendo as comunidades, e isso pode ser feito sem Cohab. A Cohab fica na capital do estado e aí vêm as complicações. Faz-se isso com a Prefeitura, a Prefeitura desapropria o terreno, põe uma patrol para nivelar o terreno, faz a via de acesso e com facilidade constrói-se casas modestas, que a Caixa tem projetos.

Não é bem um mutirão, mas a prefeitura coordenando isso, ela própria compra o material de construção, porque se o financiamento fosse concedido a cada um dos proponentes, eles não teriam capacidade gerencial para isso, não têm como guardar o material, mas a prefeitura compra o material para 30 a 40 casas, constrói e, em seguida, parte para outro pequeno conjunto de 30 ou 40. O fato é que no mandato de um prefeito ele acaba com o problema habitacional na cidade. A verdade é que alguém precisa segurar o bezerro pela orelha com vontade de derrubar o bezerro, o problema é esse, não tem grande dificuldade. Criou-se um mito em torno do problema habitacional do País e o que está faltando é enfrentar o problema, o Governo Federal, Estadual e Municipal.

Há uma série de questões facilmente resolvíveis e aí o sujeito diz para mim: E a infra-estrutura? O Senhor irá entregar um conjunto com 50 casas sem infra-estrutura? Pergunto então o que é preferível: as 50 casas sem infra-estrutura ou esperar que se tenha dinheiro para fazer a infra-estrutura que não existe, para depois construir as casas? Faz-se a casa e depois o meio-fio, a infra-estrutura urbana, constrói-se uma escola municipal próxima, em suma, soluções factíveis, compatíveis, com os recursos pequenos das populações

que habitam essas modestas cidades e que com isso não migram para a capital do estado, enfavelando-se.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Assim se construiu o Brasil todo.

O SR. PAÚLIO RUBENS MANDARINO — É verdade, Senador. Temos que voltar às nossas origens e reconhecer que o Brasil é um País profundamente pobre e ter soluções compatíveis com a nossa pobreza, nos vários níveis. Claro que isso não vale para bairro ele-gante, para bairro já dotado de infra-estrutura.

Em suma, estou de acordo com o Senhor Senador, temos que puxar as Cohab para o nosso lado, colocando administradores profissionais competentes e honestos, com vontade de resolver os problemas, com seriedade, com um pouco de patriotismo — que faz muito bem —, com um pouquinho de preocupação social também.

O SR. WILSON MARTINS — Apreciei devorar as palavras de V. S^{ta}. Quando falei em Cohab, tinha presente e tenho presente a realidade de meu Estado, em determinado instante, no momento em que administrei o Mato Grosso do Sul. Ali imperava realmente uma Cohab restaurada, bem administrada, correta, que foi a Cohab que tinha como modelo ao colocar o problema perante V. Ex^{ta}. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Antes de passar a palavra ao Senador Áureo Mello, gostaria apenas também de enaltecer a posição do Presidente da Caixa com relação à construção de pequenas casas e pequenos conjuntos diretamente com o prefeito.

O Nordeste, como todos nós sabemos, é um produtor de açúcar e sabemos que lá uma tonelada de cana produz de 70 a 90 quilos de açúcar, o mesmo acontecendo com as Cohab, se o senhor repassar 50 casas para a prefeitura, normalmente saem 50 casas, porque lá apenas com um mestre de obra 10 pedreiros constróem rapidamente 50 casas. Se repassarmos esses recursos para a Cohab ela sairá tão pouco que talvez não saia nem a produção proporcional entre a cana-de-açúcar e o açúcar. Acho que é uma solução realmente fantástica, que está dentro da nossa realidade brasileira.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Na maioria dos municípios ainda ganham o terreno.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Todos os Municípios nesse programa doarão o terreno.

Concedo a palavra ao Senador Áureo Mello.

O SR. ÁUREO MELLO — Sr. Presidente, Sr. Presidente da Caixa Econômica Federal, estou apreciando quase como aluno, as exposições que aqui estão sendo feitas e as declarações de V. Ex^{ta}, cuja espinha dorsal me parece a de um homem realmente voltado para os interesses nacionais e motivado pelo desejo sincero de ver solucionados os problemas da população brasileira.

Isto é motivo de grande alegria para mim, porque realmente precisamos muito dessa palavra delicada e explosiva denominada patriotismo. Patriotismo para mim é dar condições de bem-estar, para que todos se sintam satisfeitos e realizados dentro da contingência relativa que é o comportamento humano.

Por curiosidade, desejo colocar alguns tópicos, como, por exemplo, a questão das obras de saneamento do 469, que atribui ao Banco do Brasil uma ingênciaria. O que pensaria V. Ex^{ta} a respeito de uma desvinculação dessas obras que são vinculadas àquele organismo?

Em seguida, também gostaria de ouvir V. Ex^{ta} falar a respeito dos grandes contratos que são feitos pela Caixa Econômica, ao invés de se pulverizar esses contratos de maneira mais popular e moralista. Embora tenha percebido que o espírito que V. Ex^{ta} disse, no sentido de reconhecer a situação brasileira, é justamente esse de dar oportunidade a que, através de empresários idôneos e de empreendimentos objetivos, possamos ter, para a nossa população, a solução do problema habitacional.

São essas as duas perguntas que formulo a V. Ex^{ta} e para as quais sou todo ouvidos.

O SR. PAÚLIO RUBENS MANDARINO — Meu Senador, fico grato a V. Ex^{ta}. Na verdade, os recursos para as obras de saneamento e de infra-estrutura urbana provêm maciçamente do FGTS e se destinam, de acordo com a legislação em vigor, a habilitações de baixa renda e a essas obras de infra-estrutura e saneamento.

Ocorre que, pelo próprio crescimento das cidades e pela própria escassez de recursos aplicados ao longo do tempo, quase todos os Municípios brasileiros se tornaram carentes de obras de saneamento e de infra-estrutura urbana. Quanto maior a cidade, mais caras essas obras. Basta imaginar que algumas grandes capitais fizeram metrôs antes do ano de 1920, sendo que algumas o fizeram antes da Primeira Guerra Mundial. Estamos fazendo metrôs no Rio e em São Paulo depois de as cidades terem prédios de quinze a vinte andares em cima, ou maiores. O custo de um metrô desses é terrível.

Observa-se que surgiram bairros imensos, na periferia das grandes cidades, sem esgotos. Fazer rede de esgotos e estação de tratamento de esgotos em cidades já construídas implica um custo brutal, pois tem que se quebrar tudo e pavimentar de novo. Se o esgoto fosse feito antes da cidade crescer ou antes da criação do bairro, o custo seria expressivamente menor. Então, os programas decorrem desse tipo de questão. A matéria não foi enfrentada oportunamente, e os problemas se agravaram.

Ora, se eles se agravaram, isso explica os grandes financiamentos hoje. Imagine construir-se uma nova adutora de água para qualquer capital ou cidade brasileira. Tem-se que ir buscar essa água no rio, às vezes um rio já razoavelmente sujo, poluído, há distâncias expressivas, tem-se que construir uma estação de tratamento de água, nem que seja para alguns bairros da periferia da cidade, colocar rede de distribuição. Tudo isso implica obras

enormes, que exigem equipamento pesado. Daí os grandes financiamentos. Mesmo que se queira dividir essa obra entre duas ou três construtoras, acaba-se contratando grandes empresas para fazer esses empreendimentos.

À Caixa Econômica cabe o financiamento para a companhia estadual ou municipal de água, de esgoto e de saneamento. Quem tem a obrigação de fazer a concorrência e de, dentro dos critérios legais, escolher a empresa que vai fazer a obra, é o Governo Estadual ou Municipal. A Caixa faz o empréstimo para o Estado ou Município, e este é que tem a obrigação de fazer a concorrência. E aí o folclore registra inúmeros problemas.

Esses problemas, contudo, ultrapassam a competência da Caixa. Se se financia o Estado do Morro Amarelo, ele é que tem que abrir e publicar o edital de concorrência e fazê-la. São situações delicadas.

A Caixa procura fazer medições dessas obras, procura examinar, dentro de critérios técnicos, os parâmetros e os custos de construção. Sabemos bem do nível de subjetividade dessa matéria. Fazer uma reforma neste prédio com o Senado funcionando tem um custo mais alto do que se o Senado não funcionasse aqui ou do que construir um prédio novo. Há obras que são feitas só à noite, com problemas de todo tipo, e aí os custos realmente sobem e tornam altamente subjetiva a fiscalização, a medição e o acompanhamento. Isso é matéria complexa. Fica muito a critério das administrações estaduais ou municipais. Se forem administrações eficientes e bem intencionadas, as coisas fluem com menores recursos.

Por força da minha vida profissional, conheço razoavelmente bem o interior do Brasil. Há Estados em que conheço todos os Municípios. Sei de prefeitos que fazem milagres. Com os escassos recursos da prefeitura, com equipamentos velhos e obsoletos, eles fazem obras para as quais outros precisam de dinheiro da Caixa e, às vezes, as obras não são feitas.

Em suma, temos, num país grande, complexo, heterogêneo como o nosso, situações as mais diversificadas. Tenho estimulado e, ao lado do Diretor Sérgio Barreto, que está aqui comigo hoje, me dando a honra da sua presença, tenho procurado corrigir distorções, fazendo com que haja uma prevalência cada vez maior de critérios técnicos sobre outros critérios ou pressões. O pessoal sabe que a única pressão que me preocupa é a arterial, com as outras não me preocupo.

Senador, o Senhor pode imaginar que não é matéria fácil. Os interesses obviamente são muito grandes, a escassez de recursos é brutal. Tenho procurado, junto com a Diretoria da Caixa, fazer as coisas o mais transparente possível, para podermos explicar por que fizemos ou por que não fizemos. Tenho tido reuniões difíceis e delicadas com Governadores de Estado, Senadores e Deputados, que me interpelam e reclamam.

Tenho procurado adotar um critério acertado com o Senhor Presidente da República, que é o de dar prioridade a obras de água.

Já que não temos dinheiro para obras amplas de saneamento, dá-se prioridade à água, porque, tendo-se água, diminui-se a incidência de mortalidade infantil, o nível de saúde da população pobre aumenta, e vêm os desbordamentos disso, no que não preciso me alongar. Entre água e outras obras, damos prioridades à água. Há lugares, contudo, onde, se não se complementar a obra de financiamento de esgoto que foi contratado há um, dois ou três anos, ruas e avenidas ficarão cam as vales abertas. É justo e necessário que se complete aquele financiamento.

Em suma, Senador, são os casos mais diversos. E, acredito, com toda a humildade, que estejamos conseguindo, pelo menos, gerenciar isso com alguma tranquilidade, com alguma transparência, porque não tem havido reclamações nesses últimos meses. Reclamações mais enfáticas e nem reclamações procedentes quanto aos critérios, quanto às normas que a Caixa tem procurado aplicar.

A questão que V. Ex^a falou, da 469, de recursos aplicados pelo Banco do Brasil, eles o são para essas obras, mas numa proporção muito pequena em relação aos recursos que a Caixa aplica. Na realidade, a Caixa é hoje o único canal, para viabilizar empréstimos a Estados e Municípios, com relação a obras de saneamento, infra-estrutura urbana e habitação de baixa renda. E sobre esse aspecto, eu queria fazer uma referência a um detalhe que eu esqueci: a Caixa Econômica detém cerca de 35% da poupança nacional. Os demais bancos detêm, naturalmente, 65%. Com esses 35%, a Caixa financiou, no ano passado, 248 mil habitações. É bem verdade que ela fechou e esses financiamentos acabaram sendo feitos esse ano, porque tivemos que ficar fechados até agosto. Mas os bancos privados, que detêm 65% da poupança nacional, só financiaram 34 mil habitações. É uma boa questão, não é? É uma boa questão. Eu tenho dito isso aos banqueiros, aos dirigentes de bancos que me procuraram, porque acho que merece uma reflexão maior para esse problema. Por que, que milagre fez a Caixa para com 35% da poupança financiar 248 mil habitações? Por que eles não podem elevar esse número? Aí vêm as questões compreensivas.

Eles argumentam que a poupança é muito oscilante e até decadente em virtude das altas taxas. Também argumentam que com essa migração enorme dos recursos da poupança para o over e para fundos de curto prazo, etc., fica inviável, aplicar em empréstimos de longo prazo, recursos que são captados no dia a dia, e eu sou obrigado a dar razão a eles. Então, eu trago essa questão a V. Ex^a, porque nós vamos ter que repensar isto. Porque o homem comum, que deposita isso na poupança, imagina que esses recursos sejam destinados para a habitação. E, na realidade, somente uma pequena parcela o é. Deixo essa questão à ponderação dos Srs. Senadores, porque isso vai merecer uma nova regulamentação no futuro. Tudo isso faz parte desse conjunto de fontes de municiamento dos recursos

da casa própria. Se nós não reforçarmos esse municiamento, como é que vamos fazer casa?

E a questão do Fundo de Garantia insere-se bem nessa preocupação de V. Ex^a com relação às obras de saneamento. Se não reduzir os prazos, como fazer os financiamentos, que são obras com 24 e 36 meses de prazo e parcelas mensais em BTN? Então, libero as parcelas corrigidas, recebo um dinheiro atrasado, desgastado; esse casamento não dá certo. Não pode dar certo. Não fecha.

Muito obrigado, Senador.

O SR. ÁUREO MELLO — Se V. Ex^a me permitir ainda, a minha secretária parlamentar traz-me até uma carta, recebida em Manaus, de um velho colega de turma. Esse rapaz era um remador. Depois, engordou tanto que o barco dele perdeu, porque ele foi seu patrão e só o peso dele fez com que o barco perdesse naquela regata. Mas ele era campeão habitual. E agora a situação dele parece ser difícil. Ele diz aqui:

"Há poucos dias, o Governo Federal remeteu ao Congresso um projeto de lei no sentido de fundir em um só corpo os servidores celetistas e estatutários, colocando num artigo mandando devolver o FGTS em cinco parcelas anuais.

Tudo bem para quem tem muita vida presunível pela frente; o sulista com média de setenta anos e o nortista, nós lá do Amazonas, com cinqüenta anos de vida. É o que não acontece com o teu velho amigo e uma pequena minoria que estão mais no saldo do que no devedor. E pensando no art. 4º, inciso III, letra d, da mesma Constituição em vigor, peço ao amigo o favor de inserir no artigo referente ao FGTS um enxerto mais ou menos assim: com exceção daqueles celetistas que tiverem mais de sessenta e cinco anos de idade, aos quais serão pagos totalmente o saldo do FGTS respectivo quando da publicação desta lei, etc.

Então, eu gostaria de perguntar a V. Ex^a qual o critério que está sendo adotado para o pagamento do FGTS? Se é seis meses depois da aposentadoria? Porque a imprensa estabelece uma série de informações que deixa a gente, assim, confuso e o pessoal afliito."

O SR. PAULO RUBENS MANDARINO — Essa matéria decorre da unificação num só quadro dos funcionários públicos, que antes se dividiam em estatutários e celetistas. Na realidade, a legislação atual permite que a pessoa saque o Fundo de Garantia quando ela é demitida sem justa causa; quando se aposentar; pelos dependentes, em caso de falecimento; para aquisição de casa própria; calamidade pública no Município e outras circunstâncias mais.

Ora, o empregado celetista que está passando a estatutário, ele não está sendo demitido. Ele está, pelo contrário, tendo o seu vínculo empregatício reforçado mais ainda. Daí um entendimento, pelo grupo que examinou essa matéria, de que o FGTS destes funcionários públicos celetistas, que estavam passando para estatutário, não devesse ser levantado de

uma só vez. O que tem muita lógica, porque, tem um extraordinário saque no Fundo de Garantia, sem nenhum dos créditos anteriores previstos na lei. Porque ele não está perdendo o emprego, não está sendo demitido etc.

Agora, esse senador levantou uma questão que parecia muito inteligente. Porque, de fato, se o trabalhador já tem mais de sessenta e cinco anos de idade, é de se presumir que ele tem mais de cinco reais de que o outro, de administrar esse Fundo de Garantia em cinco reais. E de se presumir, não quer dizer que vá ocorrer, mas é de se presumir. E também o número de funcionários públicos celestinos, com mais de 65 anos de idade, que ainda não completou os 35 anos para a aposentadoria, deve ser pequeno.

Outra coisa que é possível conciliar isso sem prejudicar o Fundo de Garantia com expressivo saque que seria, se V. Ex^r generalizasse isso, o levante de uma só vez para todos os celestinos, que ora se transformassem em estatutários. Ai teríamos um problema de caixa. Indiscutivelmente, teríamos problema de caixa. Porque são milhares de milhares de funcionários públicos Federais celestinos que passarão para estatutários.

Agora, conceder-se isto, em caráter excepcional, àqueles que no momento tenham mais de 65 anos de idade, acho justo. O cidadão com 65 anos, acho que ele merece algum privilégio, alguma consideração especial, e eles são em pequeno número. Acho que se V. Ex^r articular isso, V. Ex^r vai prestar uma homenagem a esse ex-remador, e ele merece. Acho que sim.

O SR. ÁUREO MELLO — Com o apoio de V. Ex^r

O SR. PAULO RUBENS MANDARINO — Acho que sim.

O SR. ÁUREO MELLO — Muito obrigado por sua valiosa orientação e informação e parabéns pelo espírito das expressões de V. Ex^r

Muito obrigado. E me dou por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO — Sr. Presidente, Ilmo. Sr. Presidente da Caixa Econômica, Paulo Rubens Mandarino:

Cheguei um pouco atrasado a esta reunião, na qual V. Ex^r expôs esse nosso trabalho sobre Cohab e sobre a administração de V. Ex^r na Caixa Econômica. Mas, como sou um entusiasta desde os meus tempos, quando prefeito da minha cidade, Moreno, — fui prefeito com vinte anos de idade —, e, naquela época, Dr. Paulo, eu desapropriei oitenta hectares de terra. A cidade de Moreno, que fica pertinho de Recife, naquela época era chamada de Suíça pernambucana, tudo nessa cidade, pertencia às fábricas da Société Cotonnière Brasiliense, uma fábrica francesa, como também as indústrias, e, inclusive, a sede do governo municipal e todos os prédios públicos. Desapropriei cinqüenta hectares de terra. Loteei essas áreas em lotes de dez por vinte. E como eu as entreguei

ao operariado? O que ganhava menos, o que pagava casa mais caro e tinha mais família, eu vendia um lotezinho desses a ele. O preço, Dr. Paulo, a um conto e quinhentos — naquele tempo a moeda era réis — um conto e quinhentos para pagar em quinze anos, sem juros. O operário entrava com cem mil réis e tivemos que fazer um contrato, um advogado muito importante, lá em Pernambuco, fez um contrato, ele entrava com essa importância e assinava 14 promissórias para a Prefeitura e só podia pagar uma promissória por ano. A Prefeitura só passaria o terreno, a quem quer que seja, depois que ele pagasse a última promissória, isto para assegurar o terreno, mesmo que o operário saísse da fábrica, evitar que o intermediário tomasse conta desses terrenos todos.

Hoje está como São Tomé. O Senhor vai a Moreno, e em 1.300 lotes que vendi naquela época, começaram a fazer casinhas de palha, de barro e hoje todas estão construídas. Porque o povo, o povão, quando eu falo, se ele ganha, porque lá jogamos muito no bicho; então, se ele ganha 100 mil réis, 100 cruzados, 200, 1000 no bicho, ele compra, vai comprar material de construção para terminar sua casinha. Isto me entusiasma muito, esse problema de construção popular.

Se o que vimos no Brasil, Dr. Paulo, é isso que V. Ex^r acabou de dizer aqui, faz muitos anos que não vejo um homem de Governo, que represente um setor importante deste País, vir para uma Comissão de Senadores e dizer isso que V. S^r acaba de dizer, "terra no pé," como diz nosso matuto lá no sertão. V. S^r acaba de dizer as coisas como eles dizem, por dentro, como talo de macaxeira. Precisamos acabar com esses ladrões, precisamos acabar com essa corrupção, precisamos acabar. Porque no meu entender, Sr. Presidente, a maior corrupção nisso nessas Cohab, que estão todas quebradas, esse dinheiro da Caixa Econômica, do povo, que está financiando a incompetência. Deveremos fazer isso.

E V. S^r inclusive, na sua exposição, falou da prioridade ao pequeno e médio construtor.

As firmas particulares para cobrar, eles cobram. Dou exemplo, Sr. Presidente, do meu Estado, pois tenho autoridade para falar nisso, porque tenho um Governador, como Miguel Arraes, que V. Ex^r conhece, é um homem que todo mundo respeita neste País, pelo seu passado e pelo seu presente de luta em torno da defesa do trabalhador e das causas públicas deste País. Temos lá uma Cohab que encontramos "quebrada", V. Ex^r sabe, e, hoje, está ela se reestruturando com o próprio dinheirinho do Estado e com a ajuda que V. Ex^r está sentindo e nos está dando. Criou-se lá o quê? O banco de construção, o banco de material para aquela gente que não tinha casa, e estava invadindo a cidade do Recife.

O Governador Arraes, com a ajuda da Caixa Econômica, comprou aqueles terrenos, alguns desapropriados, outros, inclusive, empresários, como o Grupo Othon, na macaxeira, deu 30 hectares e dividiu os lotes, como o que fiz, em 1951, na cidade de Moreno, e, nesses lotes estão sendo hoje construídas

casas pelo próprio povo, que fazem a infra-estrutura mínima, uma ruazinha para eles entrarem, a eletricidade, e não chega a água, mas tem o chafariz. Esse banco de habitação, esse banco de construção, é que fornece para essa gente, quer dizer, só quem tem direito é essa gente que tem esses terrenos, porque se for comprar esse material fora desse banco, custará dez vezes mais. É por aí que podemos resolver esse problema deste País.

V. S^r falou muito bem, Sr. Presidente, sobre o pequeno e médio empresário, eu me entusiasmo por isto. Estive em um país da Ásia, e apresentei agora até um projeto do art. 172 da Constituição, transformando em lei ordinária, dando prioridade ao pequeno, médio e microempresário. O que vi na China, Formosa, um país, Presidente, com 36 mil quilômetros quadrados, com 20% da sua terra aproveitável, no meu entender é um país, hoje, que tem a maior reserva cambial do mundo, não é o Japão que tem 94 bilhões, mas tem 120 milhões de habitantes, é Formosa, que tem 81 bilhões de dólares e tem 20 milhões de habitantes. Sabe qual é o segredo? É o que V. S^r acaba de dizer, é o pequeno, o médio e o microempresário, é onde dá emprego.

Então, esse problema do nosso País, de construção, ninguém mais do que V. S^r sabe a dificuldade, onde temos mais de 20 milhões de habitantes sem teto, a melhor maneira, e V. S^r, com terra no pé, acabou de dizer isto aqui, temos que ser práticos, esquecermos daqueles tempos quando começaram a construir o Banco da Habitação, aquele prédio faraônico que tem no Rio de Janeiro, que aquilo ali tinha de ser algo mais humilde, iria ser transformado aquele dinheiro em muitas construções, terra para o brasileiro construir. Essas casas de pombos, que são feitas aí pelas Cohab, por esses grandes grupos que ganharam o que quiseram, e que o brasileiro hoje, Presidente, só tem duas alegrias, a primeira quando compra e a maior alegria é quando morre, porque pode acabar de pagar essa casa. A solução é esta que V. S^r acaba de dizer, prática. Esse problema de comprarmos os terrenos, facilitarmos esse povo sem teto e a Caixa Econômica dar prioridade a este Governo sério de construir, de criar o banco de material e dar, pelo menos, a infra-estrutura para o povo brasileiro, pelo menos a classe menos desprovida da sorte ter direito a, pelo menos, na hora em que o chefe de família pensar que vai sair deste mundo, poder deixar ele um teto para sua família.

Parabéns, Presidente, V. S^r que está hoje nesta Comissão, é um exemplo para o Brasil. Isto, que V. S^r está dizendo aqui, é como aquelas palavras do grande baiano Rui Barbosa, quando ele dizia: "de tanto triunfar a realidade, de tanto agigantar os poderes nas mãos dos maus, o homem se esquece da honra e tem vergonha de ser honesto"; essas palavras servem do Oiapoque ao Chuí. Temos de repensar e isso tem de se moralizar. É desta moralização que estamos precisando neste País.

E V. S^r está dando o exemplo de homem prático e, acima de tudo, o que sinto em V.

S^o, é que V. S^o não é apegado a cargo, não é apegado a cargo, porque isto é muito importante hoje neste País, porque o sujeito fica num cargo desses como sanguessuga. Pelas palavras de V. S^o, pela experiência que tenho de quarenta anos de vida pública, V. S^o é um exemplo, neste País, de homem público. Meus parabéns.

O SR. DEPOENTE (Paulo Rubens Mandarino) — Senador, V. Ex^t me deixou comovido, sinceramente me deixou.

Já conversei inúmeras vezes com o Governador Miguel Arraes sobre os problemas de alguns conjuntos habitacionais de Pernambuco, com o Secretário de Habitação do Estado que tenho visitado e assegurei, há alguns meses atrás, ao Governador Miguel Arraes que, tão logo fosse possível, atenderíamos alguns pleitos dos Estados e temos feito isto. Claro que aquém da necessidade, o Governador sabe, mas já são demonstrações de que aquilo que foi dito não foi promessa, não foi conversa vazia. Realmente, há alguns conjuntos na capital ou na Grande Recife e no interior que já financiamos, vamos financiar outros, sobre tudo a complementação de algumas obras de infra-estrutura, pois são conjuntos que precisam desses financiamentos, e, entre o Governo do Estado de Pernambuco e a Direção da Caixa, há uma conversa absolutamente franca, aberta, porque o Presidente da República sempre me disse que a Caixa não tem de se envolver com questão política de nenhuma natureza. Pode-se por aí ou em outros lugares pensar-se diferente, mas a orientação de S. Ex^t é essa. A Caixa é uma empresa que não tem nada a ver com problemas políticos, trata das coisas tecnicamente, no interesse dos Estados, dentro do interesse do País.

E é o que venho fazendo. Vou aproveitar o que V. Ex^t me disse para lhe contar um episódio de uma conversa que tive com a Prefeita Erundina. Fui a São Paulo e S. Ex^t reclamou dos problemas, de que estaria havendo discriminação por razões políticas. E eu lhe disse, na hora tentei argumentar que não era verdade, nunca fiz nenhum tipo de discriminação política, S. Ex^t é Prefeita do PT e tenho toda a admiração, toda estima por S. Ex^t. Quero que V. Ex^t tenha, faça um belo mandato. Na hora em que eu ia saindo, lembrei-me, tinha vindo jornalistas, de que tínhamos concedido, três dias antes, um empréstimo para Campinas, para um terreno que havia sido objeto de uma grande invasão, um problema muito sério e só depois do empréstimo ter sido concedido é que fui saber que o Prefeito

de Campinas era do PT. Então, essa é a comprovação de que não existe na Caixa Econômica, por parte do Presidente da Caixa, e muito menos como orientação do Governo, nenhuma influência política dos créditos que a Caixa concede. A Caixa tem procurado atender todos os Governos Estaduais, mas o grande problema é a limitação de recursos. Sabemos bem como a Grande Recife se tornou uma região difícil por falta de pesados investimentos nos últimos anos, por motivos que não me cabem aqui discutir. Estamos procurando, agora, fazer esses financiamentos para Pernambuco, embora Senador, eu saiba que eles estão muito aquém daquilo que o povo do Estado precisa. Em relação ao Governador Arraes, o que eu tenho por ele é uma extraordinária admiração pessoal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Com a palavra o Senador Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Não é mais para fazer uso da palavra; somente para indagar ao Presidente da Caixa se essa reformulação que o Senhor pretende fazer, estendendo financiamento de conjuntos a municípios brasileiros vai depender da extinção das Cohabs, ou vai fazer independentemente?

O SR. PAULO RUBENS MANDARINO — Não se extingue nada. Há conjuntos financiados pelas Cohabs, e, tratando-se de grandes obras, temos que ter uma companhia habitacional organizada que intermedie isso. Mas, pequenas construções, financiar cinqüentá casas, isso aí não há porque não se fazer diretamente com a prefeitura, principalmente porque a Cohab tem sede, a não ser o Estado de São Paulo que tem Cohabs, no interior, dada a força econômica do interior do Estado. Na maioria dos Estados, as Cohabs têm sede na Capital. E para montar pequenas estruturas para atender o interior é honeroso; e aí começam as viagens, as diárias, então isso não tem fim, o Senhor sabe disso. É funcionário viajando, gastando diárias, montando escritórios... é aquela conversa do nosso Senador a respeito da proporção da cana para o açúcar. É preciso saber se o dinheiro vai se transformar em casa mesmo! Agora, fazendo isso com a própria prefeitura, fica muito mais barato, porque a própria prefeitura administra esse negócio e depois ela repassa os financiamentos para os compradores das casas. São situações administráveis, agora, em pequenos conjuntos. Se obras grandes, conjuntos maiores, nas cidades de maior porte, têm que ser, necessariamente, através das Cohabs e o nosso

intuito não é acabar com elas, longe de mim esse tipo de pensamento. O que eu quero é que elas se reorganizem, em suma, que elas funcionem direito.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Com a palavra o Senador Gomes de Carvalho.

O SR. GOMES DE CARVALHO — Eu já usei da palavra, mas eu gostaria, depois de ter ouvido os nossos companheiros Senadores e de ter ouvido o Dr. Paulo Rubens Mandarino, também me levou a uma reflexão. Dom Ivo Lorschelder tem uma frase notável, quando ele diz que o futuro não é uma mera conjunção dos atos; o futuro se constrói. E V. Ex^t, sem dúvida alguma, tem se mostrado, ao longo da sua vida pública, e mais recentemente na Caixa Econômica, como um dos artífices desse futuro.

Com a permissão de V. Ex^t, eu quero, também, cumprimentar o Senador Raimundo Lira, nosso Presidente, que tem nos proporcionado, nesta Comissão, coisas notáveis, como essa que acaba de acontecer, o ao mesmo tempo fazer-lhe uma sugestão: convidar-se também agora, como próximo convidado da Comissão, o Presidente do Banco do Brasil. Essa instituição magnífica também, que passa no momento por críticas e por dificuldades e que gostaríamos de ouvi-lo. E cumprimentar, mais uma vez, V. Ex^t pela magnitude da oportunidade que nos deu.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Está em votação o requerimento para convocar o Sr. Presidente do Banco do Brasil.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

Agradeço a presença dos Srs. Senadores, dos Srs. e Sras. presentes, da imprensa, e dizer que esta Presidência, referendando todas as colocações que foram feitas pelos Srs. Senadores, que, realmente, o trabalho do Sr. Presidente Paulo Rubens Mandarino é um trabalho que está sintonizado com o atual momento da sociedade brasileira e, portanto, ele merece o apoio desta Comissão, desta Casa e, acréscimo, a admiração e o apoio de toda a sociedade brasileira.

Srs. Senadores, convoco-os para uma próxima Reunião Extraordinária, na quarta-feira, às 17 horas, e transmito, mais uma vez, os agradecimentos pela presença do Dr. Paulo Rubens Mandarino, Presidente da Caixa Econômica Federal.

Está encerrada a presente reunião.